Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
10 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2881

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 111.178, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000022189/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, LUCAS BENEVIDES MIRANDA e MARCELO TENÓRIO MALTA, Auditores de Finanças e Controle da Arrecadação da Fazenda Estadual, no período de 15 a 25 de setembro, bem como de ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA, ROBERTO LOPES BURITY FILHO e ANA KARLA DA SILVA, Auditores Fiscais da Administração Tributária Estadual, no período de 13 de setembro a 26 de setembro do corrente ano, para participarem do Seminario internacional presencial sobre tendencias en las Administraciones Financieras y sus adaptaciones al nuevo entorno, etapa obrigatória do XI Master Hacienda Pública Administración Financiera e Tributaria - UNE/IEF, a ser realizado na cidade de Madrid/ES.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1113389

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1800-36195/24, de JOSENILDE BEZERRA DA SILVA;
E:1800-17553/25, de ELAINE PARREIRA BARBOSA;
E:1800-26927/25, de RAQUEL ARAÚJO DA SILVA;
E:2000-46688/25, de RACKEL CAVALCANTE DE M. ROCHA;
E:2000-38248/23, de IVETE FIDELIS TENÓRIO; e
E:4101-2874/24, de FATIMA MARIA LESSA OMENA.
DESPACHO: = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1113391

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2558/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41979111 = Considerando as conclusões do Parecer PGE ASSESP 41799516, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41840063, ambos da Procuradoria Geral do Estado, que reconheceu a perda superveniente do objeto do processo, em razão da sanção e publicação da Lei Estadual nº 10.021, de 24 de agosto de 2026, e inexistindo ato administrativo a ser praticado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:36000-518/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41969621 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para cumprimento integral das condicionantes dispostas no Parecer PGE PLICOBRAS 40487080 e Despacho PGE COOPFE 40506251, aprovado pela Despacho PGE SUBPG 40514448, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2006/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41934429 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 10.033, de 25 de agosto de 2026 (doc. 41883274), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2088/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41934305 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.995, de 5 de agosto de 2026 (doc. 41860102), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2092/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41934269 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.989, de 29 de julho de 2026 (doc. 41879555), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2162/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41933974 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 10.052, de 25 de agosto de 2026 (doc. 41880684), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:29032-797/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41931030 = Evoluam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria

de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-19019/23 de ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 41933125 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência das manifestações apresentadas pelas Secretarias competentes e análise quanto ao cumprimento das adequações indicadas no item 17 do Parecer PGE ASSESP 39884205, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41162244, ambos da PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2151/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41934011 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.991, de 5 de agosto de 2026 (doc. 41859601), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:2200-979/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41931162 = Evoluam-se os autos à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI para análise do Projeto de Lei objeto deste processo, em razão da pertinência temática, conforme requisição contida na Parecer PGE ASSESP 41826052 , aprovado pelo Despacho PGE GPG 41829523, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Simultaneamente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM para atendimento da condicionante disposta no item 24 do Parecer PGE ASSESP 41826052 . Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1113387

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA CGPGE/AL Nº 001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, e pelo art. 7º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Correição Ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, compreendendo as Unidades e Controles: Procuradoria Administrativa - PA, Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, Procuradoria Judicial - PJ, Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, Centro de Estudos - CEJUR/ESAP, Assessoria Especial - ASSEP, Núcleo Especial do Gabinete Civil - NGC, Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos - CPRAC, Assessoria no Distrito Federal - ASSEDF, além das Autarquias e eventuais outros órgãos da administração indireta supervisionadas pela PGE, com início em 01 de Outubro de 2026.

Parágrafo único. Segundo os termos da Lei Complementar 07/91, em particular o parágrafo único do art. 21, atos de competência da Procuradora-Geral do Estado e do Subprocurador-Geral do Estado não estão sujeitos à fiscalização desta Corregedoria.

Art. 2º A Correição Ordinária será realizada pessoalmente pelo Corregedor-Geral, com o auxílio da Secretaria da Corregedoria e da Senhora Subcorregedora-Geral do Estado.

§ 1° Os trabalhos de correição deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante decisão fundamentada do Corregedor-Geral.

Art. 3º Concluída a Correição Ordinária, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado a ser apresentado a Procuradora-Geral e ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, medidas de natureza administrativa e de caráter disciplinar cabíveis na forma estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, e pelo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU
Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado
Protocolo 1113349

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002587/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 41990631 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 41928419), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1613/2025. INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ARTS. 23, II E X, E 24, XII, DA CF/1988). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS ARTS. 4º, II E 5º. VÍCIO DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 86, § 1º, II, "B" E "E", DA CE/1989). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000017928/2026 INTERESSADO DETRAN/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41992673 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 41931685), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que o DETRAN-AL poderá divulgar o link de acompanhamento das etapas do concurso público em seu sítio eletrônico e nos demais meios oficiais de interlocução com a sociedade, desde que se resuma a inserir o endereço virtual de acesso ao calendário do certame, sem que seja elaborada qualquer peça publicitária, tais como vídeos, imagens ou áudios. 2 Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000040245/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ASSUNTO Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário DESPACHO PGE/GAB N° 41992239 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 41897590), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, informando que as medidas supervenientes adotadas no âmbito da Administração, aliadas à manifestação expressa da SERIS, acarretaram o exaurimento da finalidade conciliatória do presente procedimento, não subsistindo matéria pendente de composição perante esta Câmara. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000003622/2025 INTERESSADO POLCAL SEVP ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 41953389/2026 Tomo ciência e acolho o Despacho PGE/PA/CD 41698622/2026, da lavra do Coordenador da Procuradoria Administrativa, que atesta estar a Minuta de Instrução Normativa apresentada pela Alagoas Previdência (41695255) em conformidade com as diretrizes institucionais fixadas no Despacho PGE/GAB nº 36120199/2025. De fato, as alterações propostas aos arts. 9º, 11, 12, 15, 19 e 22 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA mostram-se adequadas, refletindo com fidelidade as orientações anteriormente exaradas quanto à vedação ao indeferimento automático por ausência documental, à proporcionalidade do prazo de saneamento e à adequação da competência para assinatura do PPP. Não obstante, considerando que a Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA foi concebida mediante construção administrativa interinstitucional articulada entre a Alagoas Previdência, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL e esta Procuradoria-Geral do Estado, e que as alterações ora propostas incidem diretamente sobre atribuições da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SEPLAG, notadamente nos arts. 12 e 22 relativos à elaboração, homologação e validade do LTCAT, determino que a minuta seja

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 02

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 15

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 16

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 17

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 18

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 26

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 26

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 29

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 30

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 30

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 32

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 32

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 33

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 33

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 33

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 33

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 37

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 38

Eventos Funcionais 45

Prefeituras do Interior 96

PARTICULARES 97

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

previamente submetida à SEPLAG/AL para ciência e manifestação, antes de sua publicação.

PROCESSO 02000.00004631/2019 INTERESSADO AURELIANO JOÃO BRAGA BELTRÃO DE AZEVEDO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39885911/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/COOPA nº 41786560/2026, que aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41676466/2026 conclusivo pela concessão à AURELIANO JOÃO BRAGA BELTRÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 946-6, da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os seguintes registros: 2. O ingresso do servidor sem concurso público não obsta o benefício: a modulação de efeitos do Tema nº 1.254/STF (RE nº 1.426.306) ressalva as aposentadorias cujos requisitos já estivessem satisfeitos até 17/06/2024, e os do interessado o foram em 03/11/2018, conforme o DAP (41658083). 3. Quanto ao período averbado junto à SEDUC (11/08/1982 a 31/05/1986), não localizado o processo originário (SP-803/92), mantém-se a averbação: o ato está consolidado há mais de três décadas, sem indício de fraude, e sua revisão esbarra na decadência do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 4. Antes da publicação do ato, o órgão de origem deverá atualizar as certidões de férias, de não acumulação de cargos e de inexistência de processo disciplinar, conforme já determinado no item 10 do Despacho PGE/PA/COOPA nº 41786560/2026. 5. Publicado o ato, encaminhem-se os autos ao TCE/AL para registro. À Alagoas Previdência, para as providências de cálculo e implantação do benefício.

PROCESSO 02000.00014573/2015 INTERESSADO VALMIR DE MELO GOMES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 41950500/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado em 2015, a partir de requerimento formulado por VALMIR DE MELO GOMES, matrícula nº 0001492-3, ocupante do cargo de Médico, objetivando a concessão de aposentadoria. 2. Conheço e aprovo parcialmente o Despacho Jurídico PGE/PA/COOPA nº 41788157/2026 (41788157) que aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41581683/2026, especificamente quanto à conclusão pela possibilidade de concessão da aposentadoria voluntária com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo em que se der a inativação, observadas as parcelas legalmente incorporáveis, e com direito à paridade.(...) 13. Diante do exposto: 13.1 considero preenchidos os requisitos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; 13.2 reconheço a possibilidade de concessão da aposentadoria voluntária ao servidor VALMIR DE MELO GOMES, matrícula nº 0001492-3, ocupante do cargo de Médico, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo em que se der a inativação e com direito à paridade; 13.3 considero superadas as divergências relativas à conversão do tempo especial e ao enquadramento estatutário, exclusivamente para os fins da concessão da aposentadoria tratada nestes autos; 13.4 deixo de acolher as diligências previstas no item 5 do Despacho Jurídico PGE/PA/COOPA nº 41788157/2026; e 13.5 determino o imediato prosseguimento do feito para edição do ato concessório pelo Gabinete Civil e implantação do benefício pela ALAGOAS PREVIDÊNCIA, observadas as competências administrativas pertinentes, sem necessidade de novo retorno dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, salvo se sobrevier fato novo ou questão jurídica efetivamente capaz de modificar a conclusão ora firmada. 14. Após a concessão e a implantação do benefício, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para os fins de registro e homologação. 15. Ao Gabinete Civil, após À Alagoas Previdência, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000070451/2025 INTERESSADO Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41931737/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 39108892/2026, com as razões nele contidas, que, acolhendo, em parte, o Despacho Jurídico PGE-PASUBGER 36161360/2026, concluiu pelo reconhecimento do direito do interessado à compensação financeira prevista na Lei Estadual nº 6.035/1998, devendo ser observado o valor estabelecido pela Lei Estadual nº 8.528/2021, vigente quando reconhecida a incapacidade definitiva para o serviço militar, com as atualizações legalmente cabíveis. A importância apurada deve ser atualizada com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, na forma do art 2º da Lei nº 6.035, de 02 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.528, de 13 de outubro de 2021. Por fim, necessária se faz a comprovação de que não houve o pagamento em outro processo. Retornem os autos à PM/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000044333/2025 INTERESSADO MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA (679.539.134-53) ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 41920507/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 41563814/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, para acolher parcialmente o Parecer PGE/PASUBGER nº 40893598/2026, com a complementação de fundamentos ora apresentada, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão de licença-prêmio por assiduidade à servidora, por ausência de quinquênio ininterrupto de efetivo exercício integralmente completado antes da vigência da Lei Estadual nº 6.043, de 2 de julho de 1998. (...) 16. O indeferimento ora adotado considera os documentos atualmente juntados aos autos, dos quais não consta título judicial definitivo que reconheça como tempo de efetivo exercício, para fins funcionais, o período anterior à posse. Esta decisão não impede a reapreciação do pedido caso a interessada apresente acórdão proferido em reexame necessário ou outro pronunciamento judicial transitado em julgado, formado na ação de origem ou em seu cumprimento, que atribua expressamente ao referido período efeitos funcionais incompatíveis com a conclusão ora firmada. Nessa hipótese, a matéria deverá ser novamente submetida à PGE/AL, para exame nos estritos limites da coisa julgada. 17. À SESAU/AL, para ciência e adoção das providências necessárias ao indeferimento do pedido, com comunicação à interessada, sem prejuízo de eventual pedido de reapreciação, devidamente instruído, na forma do item anterior.

PROCESSO E:01206.0000048835/2025 INTERESSADO PMAL BPTRAN ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 41933910/2026 Conheço do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 41810724/2026, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 34622633/2025, para aprovar sua conclusão pelo indeferimento do pedido, com as ressalvas e a substituição parcial de fundamentos a seguir expostas, necessárias ao adequado saneamento da instrução e à segurança jurídica da decisão administrativa. (...) 34. Diante do exposto: a) conheço e aprovo a conclusão do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 41810724/2026 e do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 34622633/2025, com as ressalvas e a substituição parcial de fundamentos e elementos fáticos constantes deste despacho; b) retifico a afirmação de que teria ocorrido o trânsito em julgado da ação penal, bem como a de que a perda do cargo público já operaria automaticamente por força da condenação criminal; c) reconheço que o licenciamento ex officio a bem da disciplina subsiste por fundamento administrativo próprio, independentemente do trânsito em julgado da ação penal; d) reconheço que a absolvição pelo delito de organização criminosa não compromete a validade do licenciamento, pois permanece íntegro e suficiente o fundamento relativo à participação no latrocínio praticado durante o serviço ativo; e) declaro inaplicável ao caso o atual art. 71 da Lei Estadual nº 5.346/1992, tanto porque sua redação é posterior ao aperfeiçoamento da sanção como porque a garantia nele prevista se destina aos fatos praticados durante a inatividade, e não às infrações cometidas quando o militar ainda se encontrava no serviço ativo; e f) indefiro o pedido de revisão do licenciamento e o pedido de concessão de reforma por invalidez. 35. À Polícia Militar do Estado de Alagoas , para ciência, intimação do interessado e adoção das providências administrativas cabíveis.

PROCESSO 02000.00028287/2015 INTERESSADO MARIA AGRIPINA DA CONCEIÇÃO SILVA (495.281.494-72) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG N° 41921486/2026 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 41717453/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBPREV Nº 41562641/2026, com os esclarecimentos e ressalvas a seguir consignados. O processo teve origem em requerimento de progressão funcional formulado pela interessada em 2015, quando ainda se encontrava em atividade. Após o reconhecimento do preenchimento dos requisitos legais, a tramitação permaneceu sobrestada em razão da inexistência, à época, de valores remuneratórios correspondentes aos níveis subsequentes da carreira. Com o advento da Lei Estadual nº 8.633/2022, foi editada a Portaria/SEPLAG nº 4.488/2022, que concedeu à interessada progressão para o Nível II, estabelecendo expressamente seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022. (...) Por fim, acompanho as manifestações antecedentes quanto à impossibilidade de aplicação automática desta solução a outros processos de progressão funcional oriundos da SESAU, cuja análise deverá considerar as particularidades da situação funcional e previdenciária de cada interessado. Retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis, observando-se que a progressão funcional reconhecida à interessada não enseja recálculo, revisão ou incremento financeiro de seus proventos de aposentadoria.

PROCESSO E:05101.0000016484/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 41983652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41973044, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41938363, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, formulada por meio do Memorando n.º E:39/2026/Equipe de Planejamento da Contratação (41475259). 2. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:04105.0000000810/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 41978158 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41954970, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41938997, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1493/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades

governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:24038.0000001604/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41977139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41969256, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41939464, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO E:01101.0000002584/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 41982697 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41897108, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1752/2025. AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE AUTOAJUDA VOLTADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE À DEPENDÊNCIA DE JOGOS ONLINE E JOGOS DE AZAR. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, XII, DA CRFB/1988) E COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM (ART. 23, II). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. ART. 1º DE CARÁTER MERAMENTE AUTORIZATIVO, COMPATÍVEL COM O TEMA 917 DA REPERCUSSÃO GERAL. ART. 3º QUE ATRIBUI ENCARGOS OPERACIONAIS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO INTERNA DO TRABALHO ADMINISTRATIVO. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA E OFENSA À RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO (ART. 86, § 1º, II, "b" E "e", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL AO ART. 3º, NA INTEGRALIDADE, E DE SANÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000529/2025 INTERESSADO Conselho Gestor do Canal do Sertão ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41980804 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41923344, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSELHO GESTOR DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO. RENOVAÇÃO DO MANDATO DE PRESIDENTE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MANDATO INAUGURAL INICIADO NA VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 102.168/2025. AUSÊNCIA DE DISCIPLINA DA RECONDUÇÃO TARDIA. CONSTRUÇÃO JURÍDICA INTEGRATIVA. EFEITOS RETROATIVOS CONDICIONADOS À CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO. RENOVAÇÃO PELO PERÍODO ANUAL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE. NECESSIDADE DE ANTECIPAR O PRÓXIMO PROCEDIMENTO. PARECER FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002588/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 41980131 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41865657, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1669/2025. "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À OVINOCAPRINICULTURA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000021590/2026 INTERESSADO INSTITUTO SANTA IZABEL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 41942000 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41913102, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41872251, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01800.0000022265/2026 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO CORREIA (827.427.074-68) ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 41962693 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41135934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 41098524), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a insuficiência do suporte fáctico da regra legal da remoção, por motivo de doença, nos termos da perícia médica (doc. 40842890) e do art. 35, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.247/1991, em que ficou afastado o caráter emergencial da remoção, bem como a impossibilidade material de tratamento e permanência na localidade atual, aptos a justificar o deferimento do pedido. 2. Com efeito, trata-se de pedido formulado por MARIA DO SOCORRO CORREIA, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, atualmente lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, no Município de Craíbas, objetivando sua remoção para a Escola Estadual Costa Rêgo, no Município de Arapiraca, em razão, especialmente, da necessidade de acompanhamento de seu filho, portador de enfermidades que demandam tratamento médico continuado. 3. A matéria encontra disciplina no art. 35 da Lei Estadual nº 5.247/1991, cujo parágrafo único estabelece que a remoção, a pedido, para acompanhar cônjuge, companheiro ou dependente enfermo poderá ocorrer independentemente de vaga, desde que comprovada, por junta médica, a indispensabilidade da providência. 4. No caso concreto, embora a documentação médica constante dos autos demonstre que o filho da requerente apresenta quadro clínico crônico que demanda acompanhamento médico especializado e tratamento contínuo, o Laudo Médico Pericial SEI nº 40842890, elaborado pela Junta Médica competente, concluiu expressamente que não foram apresentados elementos capazes de demonstrar que a assistência prestada pela servidora seja indispensável ao tratamento do dependente, tampouco que sua permanência na atual lotação seja incompatível com o acompanhamento terapêutico necessário. 5. A Junta Médica consignou, ainda, que não foram identificados elementos técnicos demonstrando que o tratamento não possa ser realizado nas condições atualmente existentes, concluindo, de forma expressa, que a remoção não constitui providência indispensável para o tratamento de saúde do periciado, razão pela qual emitiu indicação médica não favorável à remoção pretendida. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Destarte, retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000003664/2026 INTERESSADO Zeltna Rodrigues de Lemos ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 41963237 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41351576), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 41334148), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, para a retificação de assentamento na ficha funcional, especificamente no campo registro funcional, subcampo natureza do ato, para que conste anotado em seu assentamento funcional "nomeação em caráter efetivo" da servidora, Zeltna Rodrigues de Lemos, mediante a edição do Decreto Governamental nº 105.041, de 29 de outubro de 2025 e, em cumprimento à decisão proferida na ação Civil Pública nº 0054761-06.2007.8.02.0001, cuja decisão transitou em julgado, conforme informação prestada pela Procuradoria Judicial (doc. 41040025). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, retornem-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000023829/2026 INTERESSADO Nara Elisy Vasconcellos Magalhaes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 41963249 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41469041), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41450168), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Nara Elisy Vasconcellos Magalhães, matrícula nº 0081945-0, no cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, os termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância

dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências cabíveis nos âmbitos das suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000025782/2022 INTERESSADO Rafael Antonio Gonçalves Mota ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41963284 Conheço e aprovo, com as ressalvas e condicionantes adiante consignadas, o Despacho PGE COOPA (doc. 41146082), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35059989), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor estadual efetivo Rafael Antônio Gonçalves Mota, matrícula nº 0500716-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe A, Nível I, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, com carga horária semanal de 30 horas. (...) 6. Considerando que o interessado possui atualmente menos de 65 anos, deverá submeter-se às avaliações periódicas determinadas pela Alagoas Previdência para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão, nos termos do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, salvo se a Perícia Médica Oficial reconhecer expressamente a absoluta impossibilidade de recuperação da higidez física ou mental, na forma do § 1º do mesmo artigo. 7. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 8. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à UNCISAL para cumprimento das providências acima discriminadas. Saneada integralmente a instrução, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato de aposentadoria, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000007610/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 41963304 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41841279), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41753998), com as razões nele expostas, que acatou o relatório final da comissão processante, no sentido de arquivar o presente PAD, por perda de objeto, tendo em vista o acusado já ter sido demitido por abandono de cargo há décadas, conforme ele mesmo deixou consignado em sua defesa (doc. 41316081). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000006226/2025 INTERESSADO Kelynne Kerme Santos Felizardo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41963323 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 40933136), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40763692), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora pública estadual Kelynne Kerme Santos Felizardo Barros, matrícula nº 0500933-2, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classe B, nível I, código UAFMEX1B30, integrante do Quadro Suplementar, Carreira e Cargos Extintos ou em Extinção, sob regime de emergência e carga horária semanal de 30 horas. (...) 5. Considerando que a interessada possui menos de 65 anos, deverá constar do ato e dos registros de implantação que o benefício será mantido enquanto subsistirem as condições que determinaram a incapacidade, ficando a aposentada sujeita às avaliações periódicas previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, salvo posterior declaração da Perícia Médica Oficial quanto à absoluta incapacidade de recuperação da higidez física ou mental. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à UNCISAL para cumprimento das providências acima discriminadas. Saneada integralmente a instrução, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato de aposentadoria, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000000344/2024 INTERESSADO Frankvalde Vieira Dantas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41963704 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 40932857), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39695299), com as razões nele expostas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor público estadual efetivo Frankvalde Vieira Dantas, matrícula nº 0826278-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Mestrado, Classe E, Nível III, carga horária semanal de 30 horas, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. (...) 5. Considerando que o interessado possui menos de 65 anos, deverá constar do ato e dos registros de implantação que o benefício será mantido enquanto subsistirem as condições que determinaram a incapacidade, ficando o aposentado sujeito às avaliações periódicas previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, salvo posterior declaração da Perícia Médica Oficial quanto à absoluta incapacidade de recuperação da higidez física ou mental. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Destarte, retornem os autos à Alagoas Previdência, em conjunto com a SEDUC e a SEPLAG, para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução e mantidos o fundamento jurídico, o tempo contributivo inferior a 20 anos e a forma de cálculo reconhecida, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro. Caso as diligências promovam alteração material no tempo de contribuição, no percentual dos proventos ou no enquadramento jurídico, deverão os autos retornar previamente à Procuradoria-Geral do Estado para nova análise.

PROCESSO E:41010.0000007447/2024 INTERESSADO LARA RUBIA DE FARIAS COSTA(00752790455) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41963712 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41003390), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu em parte e de forma condicionada o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40476846), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora pública estadual efetiva Lara Rubia de Farias Costa, matrícula nº 0002999-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível médio, Classe B, Nível I, integrante do Quadro Suplementar das Carreiras da UNCISAL, com carga horária semanal de 30 horas. (...) 6. Considerando que a interessada possui menos de 65 anos, deverá constar do ato e dos registros de implantação que o benefício será mantido enquanto subsistirem as condições que determinaram a incapacidade, ficando a aposentada sujeito às avaliações periódicas previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, salvo posterior declaração da Perícia Médica Oficial quanto à absoluta incapacidade de recuperação da higidez física ou mental. 9. Destarte, retornem os autos à Alagoas Previdência, em conjunto com a UNCISAL e a SEPLAG, para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução e mantidos o fundamento jurídico, o percentual de 100% da média e a ausência de paridade, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro. Caso as diligências promovam alteração material na data da incapacidade, no tempo de contribuição, no percentual dos proventos ou no enquadramento jurídico, deverão os autos retornar previamente à Procuradoria-Geral do Estado para nova análise.

PROCESSO E:01800.0000024711/2022 INTERESSADO AUREA ALICE MORAES DE ALMEIDA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41963719 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41356209), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41298445), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do pedido, por inexistir fundamento constitucional, legal ou judicial que autorize a conversão da nomeação precária da interessada em vínculo definitivo, sendo vedado à Administração Pública, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autoridade da coisa julgada, reconhecer administrativamente direito definitivamente afastado pelo Poder Judiciário. Em consequência, resta igualmente prejudicado o pedido de ampliação da carga horária, por constituir pretensão acessória dependente do reconhecimento do vínculo efetivo. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000072179/2025 INTERESSADO Edivar Costa Pereira (411.268.824-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 41963723 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41519414), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41056403), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor público militar estadual da reserva Edivar Costa Pereira, posto/grad. Subtenente PM, para a reforma por incapacidade definitiva superveniente para o serviço da PM, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense (Doc. 36647408) nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000008663/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região ? MACEIÓ ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 41984554 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41609485), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41596373), com as razões nele expostas, que informou que a matéria foi amplamente debatida em comissão intersetorial sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado, gerando inclusive cartilha própria, bem como a matéria posta nos presentes autos está tramitando via Processo Eletrônico n.º E:01700.0000005854/2026, sugerindo, assim, que os presentes autos sejam anexados ao processo principal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências cabíveis.
PROCESSO E:02000.0000025362/2026 INTERESSADO Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG N° 42021206/2026 Trata-se de consulta advinda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL sobre a possibilidade de celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG, cujo objeto é a execução do projeto "VIVER SEM LIMITES: REABILITAÇÃO, INCLUSÃO E CIDADANIA", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC. (...)No mais, reforça-se a proibição de realização de solenidades/cerimônias e atos de publicidade institucional relacionados à assinatura e à execução do termo de fomento nos três meses anteriores ao pleito, segundo estabelece o art. 73, VI, "b", da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997). Por fim, registra-se que o entendimento posto no presente despacho, quanto à utilização do Edital de Credenciamento SESAU 002/2023, como fundamento e justificativa para a formalização de termos de fomento, encontra respaldo em vários precedentes proferidos por esta PGE/AL, inclusive pela própria Coordenação da PLICC[4] existindo, portanto, nítida segurança jurídica e coerência no posicionamento aqui adotado. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Pedro Gerônimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 073/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 073/2026, de 17 de junho de 2026, Documento SEI nº 40312705 do processo PGE nº. E:01204.0000006297/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40281995, o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria Betânia Costa Goes, matricula 51048-3, CPF: 348.309.364-87, servidor(a) inativo da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, volume 08, folhas 1733; Volume 11, Folhas 2161(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.115.801,80 (dois milhões cento e quinze mil oitocentos e um reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.763.168,17 (um milhão setecentos e sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Betânia Costa Goes, matricula 51048-3, CPF: 348.309.364-87 e R$ 352.633,63 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa KOBIZ INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 41.750.286/0002-90. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de junho de 2026.
*Republicado por incorreção

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 082/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 082/2026, de 01 de julho de 2026, Documento SEI nº 40539380 do processo PGE nº. E:01204.0000007360/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40498426, o crédito em favor do(a) ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Solange Bentes Jurema, matricula nº 29581-7, CPF nº 564.774.304-87, Processo Judicial nº 205/89, V01, F 21 e 26(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 13.368.219,20 (treze milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo R$ 11.140.182,67(onze milhões cento e quarenta mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R$ 2.228.036,53 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.818.861/0001-38. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 01 de julho de 2026.
*Republicado por incorreção.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 094/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 094/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41695726 do processo PGE nº. E:01204.0000006407/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41549700, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Edmilson Pau de Ferro de Oliveira, matricula 3946-2, CPF: 209.575.804-87 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, neste ato representado por sua inventariante Elisabete Pau Ferro de Oliveira, CPF nº 036.945.464-21, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 636 e 876(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.219.364,90 (um milhão duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), sendo R$ 1.016.137,42 (um milhão dezesseis mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Edmilson Pau de Ferro de Oliveira, matricula 3946-2, CPF: 209.575.804-87 e R$ 203.227,48 (duzentos e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa NOGUMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 63.412.268/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 095/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 095/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41697492 do processo PGE nº. E:01204.0000004662/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41550194, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Terezinha Ferreira Calixto, matricula 10845-6, CPF: 027.449.144-36, servidor(a) inativa da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu inventariante Talles Jackson Ferreira Calixto, CPF nº 053.871.314-39, Processo Judicial nº 205/89, V01, F 141 e 204(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.564.227,37 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), sendo R$ 1.303.522,81 (um milhão trezentos e três mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Terezinha Ferreira Calixto, matricula 10845-6, CPF: 027.449.144-36 e R$ 260.704,56(duzentos e sessenta mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa LMI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 10.767.105/0005-58. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 096/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 096/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41703418 do processo PGE nº. E:01204.0000009341/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41550557, o crédito em favor do(a) servidor(a) Sinay Cristina de Carvalho Souza, matricula 25668-4, CPF: 208.363.924-34 servidor(a) inativa da Secretaria de Estado da Educação, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 934 e 1010(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.840.456,48 (um milhão oitocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 1.533.713,73(um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Sinay Cristina de Carvalho Souza, matricula 25668-4, CPF: 208.363.924-34 e R$ 306.742,75(trezentos e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DAMERLIN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ Nº 12.831.688/0003-00; WEINI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 57.255.728/0001-81; SUPPLY SMART COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.062.892/0002-18; SAVONA TRADE LTDA, CNPJ Nº 54.164.675/0001-03; OJBK COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.380.095/0002-46; KAABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 52.764.515/0001-61; GS IMPORTAÇÃO E ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 57.706.963/0001-22; BUDDA COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 07.548.593/0001-74; GIN BAZAR E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 39.519.492/0001-61 e SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 04.380.298/0003-25. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até

90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 097/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 097/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41704731 do processo PGE nº. E:01204.0000012860/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41512377, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Denize Mendonça de Melo, matricula 22573-8, CPF: 209.674.114-51, servidor(a) inativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas , neste ato representada por seu inventariante Victor Mendonça de Melo Toledo, CPF nº 058.821.444-26, Processo Judicial nº 194/89, V 01, F 58, 63 e 73(0003035-23.1989.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.232.682,87 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo 1.860.569,06 (um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Denize Mendonça de Melo, matricula 22573-8, CPF: 209.674.114-51 e R$ 372.113,81(trezentos e setenta e dois mil cento e treze reais e oitenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0003035-23.1989.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 01.09.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09 e CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 098/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 098/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41705307 do processo PGE nº. E:01204.0000006904/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41598508, o crédito em favor do(a) servidor(a) Hamilton Jorge Araújo Teixeira, matricula 4642-6, CPF: 342.752.074-91, servidor(a) inativo da policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, volume 03, folhas 543 e 760(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.592.885,64 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 2.160.738,03(dois milhões cento e sessenta mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Hamilton Jorge Araújo Teixeira, matricula 4642-6, CPF: 342.752.074-91 e R$ 432.147,61(quatrocentos e trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DILEMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 51.746.476/0001-07; LEMAKE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 62.884.126/0001-23; SL INFINITY IMPORTAÇÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 62.132.065/0001-48. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 099/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 099/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41705942 do processo PGE nº. E:01204.0000008170/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41609919, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Otacílio dos Santos, matricula 55144-9, CPF: 099.410.024-87, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, neste ato representado por sua inventariante Maria José da Silva Santos, CPF nº 153.938.104-82, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 566 e 792(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.401.321,74 (um milhão quatrocentos e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 1.167.768,12(um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Otacílio dos Santos, matricula 55144-9, CPF: 099.410.024-87 e R$ 233.553,62(duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TOTAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 66.122.396/0001-58. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão

observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 100/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 100/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41706950 do processo PGE nº. E:01204.0000008441/2026CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41544909, o crédito em favor do(a) ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Maria das Graças Rezende de Barros, matricula nº 55835-4, CPF nº 164.360.084-20, Processo Judicial nº 205/89, V01, F 24 e 30(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 10.686.523,72 (dez milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 8.905.436,43 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R$ 1.781.087,29(um milhão setecentos e oitenta e um mil oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79; CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0001-40; TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26; V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87 e V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0306-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 101/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 101/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41774613 do processo PGE nº. E:01204.0000008463/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41752182, o crédito em favor do(a) ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Cristiane Floering Moreira da Costa, matricula nº 24855-0, CPF nº 309.649.114-34, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 39, 111 e 149(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.553.071,47 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 2.127.559,56(dois milhões cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R$ 425.511,91(quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79; CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0001-40; TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26; V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87 e V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0306-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 103/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 103/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41775492 do processo PGE nº. E:01204.0000009683/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41737597, o crédito em favor do(a) servidor(a) Verônica Medeiros Sampaio, matricula 8028-4, CPF: 662.838.924-34 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, volume04, folha 1022; volume 05, folha 1183(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 9.032.391,96 (nove milhões trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), sendo R$

7.526.993,30 (sete milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) em favor do (a) servidor (a) Verônica Medeiros Sampaio, matricula 8028-4, CPF: 662.838.924-34 e R$ 1.505.398,66(um milhão quinhentos e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa GIBLIM GESTAO DE ATIVOS LTDA., CNPJ Nº 64.495.734/0002-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 104/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 104/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41775783 do processo PGE nº. E:01204.0000009093/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41743744, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Expedito da Silva Filho, matricula 6175-1, CPF: 348.305.964-49 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, volume 03, folha 577 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 5.337.642,07 (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), sendo R$ 4.448.035,06(quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trinta e cinco reais e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) José Expedito da Silva Filho, matricula 6175-1, CPF: 348.305.964-49 e R$ 889.607,01(oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e um centavo) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; ULIHORT HORTIGRANJEIROS LTDA., CNPJ Nº 06.251.245/0006-82; SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 53.241.582/0002-45. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 105/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 105/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41776102 do processo PGE nº. E:01204.0000009110/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41741167, o crédito em favor do(a) servidor(a) Jairo José Sales Eloy, matricula 61751296-3, CPF: 384.649.184-53 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, volume 03, folha 577 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 5.731.892,76 (cinco milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 4.776.577,30 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) em favor do (a) servidor (a) Jairo José Sales Eloy, matricula 61751296-3, CPF: 384.649.184-53 e R$ 955.315,46 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavo) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 50.367.692/0003-40; ULIHORT HORTIGRANJEIROS LTDA., CNPJ Nº 06.251.245/0006-82; SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 53.241.582/0002-45. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 106/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 106/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41776386 do processo PGE nº. E:01204.0000008450/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41752467, o crédito em favor do(a) ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-

74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Dione Lopes Camerino Camara, matricula nº 27-2, CPF nº 209.026.974-04, Processo Judicial nº 205/89, V13, F 23, 37 e 113(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 7.172.931,77 (sete milhões cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), sendo R$ 5.977.443,14 (cinco milhões novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta três reais e quatorze centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R$ 1.195.488,63 (um milhão cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79; CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0001-40; TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26; V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87 e V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0306-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 107/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 107/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41776685 do processo PGE nº. E:01204.0000008501/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 41752467, o crédito em favor do(a) ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Alvacyr dos Santos Melo, matricula nº 4821-6, CPF nº 309.496.884-87, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 500 e 699(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 3.087.425,26 (três milhões oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 2.572.854,38 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R$ 514.570,88(quinhentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79; CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0001-40; TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26; V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87 e V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0306-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 022/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 022/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41707731 do processo E:01204.0000006704/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa J. FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 15.253.747/0002-00, neste ato representado por seu procuradorJosé Pedro da Silva Neto, CPF nº 815.530.994-00, para a empresa ATIVAMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 48.940.226/0003-60, estabelecida na Avenida Lourival de Melo Mota, Nº 15159, Sala 01, Quadra 740, Lote 875, Santos Dumont, Maceió/Al, no valor de R$ 1.053.805,01 (um milhão cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e um centavo). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 023/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 023/2026, de 24 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41708515 do processo E:01204.0000007197/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa PRD COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 11.309.202/0002-17, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, para a empresa QUERO AUTOMACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ Nº 32.460.281/0002-32, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 16, Quadra 1268, Petrópolis, Maceió/Al; GIACOM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA., CNPJ Nº 19.933.187/0003-76, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 119, Quadra 1268, Lote 1226, Petrópolis, Maceió/Al; NUTRISAFRA FERTILIZANTES LTDA., CNPJ Nº 53.855.607/0010-00, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Lote 1026, Sala 107,

Quadra 1268, Petrópolis,, Maceió/Al, no valor de R$ 436.217,48 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 24 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 024/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 024/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41769546 do processo E:01204.0000008539/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa COMERCIO DE CEREAIS ALHO MINAS EIRELI, CNPJ Nº 66.587.551/0005-35, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20 para a empresa QUERO AUTOMACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ Nº 32.460.281/0002-32, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 119, Quadra 1268, Petrópolis, Maceió/Al; GIACOM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 19.933.187/0003-76, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 119, Quadra 1268, Lote 1026, Petrópolis, Maceió/Al; NUTRISAFRA FERTILIZANTES LTDA., CNPJ Nº 53.855.607/0010-00, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Lote 1026, Sala 107, Quadra 1268, Petrópolis, Maceió/Al; VIMPORIO LTDA., CNPJ Nº 48.547.959/0005-00, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 113, Petrópolis, Maceió/Al; VITAL - COMERCIO DE METAIS LTDA., CNPJ Nº 07.187.884/0002-65, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Lote 1026, Sala 124, Quadra 1268, Petrópolis, Maceió/Al no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão Reais) (41479111). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 025/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 025/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41770888 do processo E:01204.0000007561/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CLAC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA, CNPJ Nº 31.274.384/0015-60, neste ato representado por seu procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72 para a empresa AMINOCAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 04.124.823/0002-60, estabelecida na Rua Desembargador Carlos de Gusmão, Nº 137, Sala 06, Maceió, Maceió/Al; CAP TRADE BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 58.988.458/0001-80, estabelecida na Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, Nº 240A, Sala 37, Galeria Jardim Alagoas Center, Pinheiro, Maceió/Al; DOLOMITI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI., CNPJ Nº 34.283.310/0002-63, estabelecida na Rua Sampaio Marques, Nº 24, Sala 2017, Jaraguá, Maceió/Al no valor de R$ 1.521.552,41 (um milhão quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e um centavos) (41478914). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 026/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 026/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41771753 do processo E:01204.0000009342/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pelas empresas FRAGA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 49.268.738/0002-04, neste ato representado por seu procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72; L E B IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 40.389.980/0001-80, neste ato representado por seu procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72; PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 50.826.344/0002-03, neste ato representado por seu procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72 para a empresa BEM ATACADO LTDA., CNPJ Nº 50.699.148/0001-34, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, Nº 333, Sala 812, Box 02, Farol, Maceió/Al; INFINIDAD COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 57.415.177/0001-76, estabelecida na Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, Nº 240A, Sala 33, Edifício Jardim Alagoas Center, Pinheiro, Maceió/Al; COMETA IMPORTS LTDA., CNPJ Nº 07.531.980/0002-89, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Duarte Santana, Nº 24, Sala 210, Jaraguá, Maceió/Al no valor de R$ 743.142,89 (setecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois Reais e oitenta e nove centavos) (41729542). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 027/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 026/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41773680 do processo E:01204.0000009196/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pelas empresas IRONSIDE GLOBAL TRADING LTDA., CNPJ Nº 57.992.986/0002-21, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, EVERTON ALEXANDRE DE A SILVA., CNPJ Nº 07.971.653/0003-29, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, AMERIPARTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ Nº 11.406.411/0005-21, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 22.786.433/0002-38, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ Nº 20.903.261/0002-00, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, C B M DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 60.217.108/0002-43, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, QUALITY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 01.948.557/0003-83, neste ato representado por seu procurador Pitágora Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20 para a empresa ARAMAQUI COMERCIO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 37.610.536/0002-10, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 10, Petrópolis, Maceió/Al; CICLOS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA., CNPJ Nº 57.425.351/0005-95, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 125, Lote 1026, Quadra 1268, Petrópolis, Maceió/Al; UNION FLIGHT SUPPORT LTDA., CNPJ Nº 51.837.683/0002-58, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, Nº 268, Sala 106, Lote 12, Quadra 31, Centro, Maceió/Al; WM CAPAS E ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA., CNPJ Nº 35.036.472/0003-40, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15159, Sala 02, Galpão 1B, Santos Dumont, Maceió/Al; TATICAL SKULL EQUIPAMENTO TATICO LTDA., CNPJ Nº 40.673.541/0002-86, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, Nº 320, Sala 18, Petrópolis, Maceió/Al; NMG COMPANY LTDA., CNPJ Nº 07.071.187/0002-44, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15159, Sala 26, Galpão 001, Santos Dumont, Maceió/Al; KL COMERCIO VAREJISTA

LTDA., CNPJ Nº 59.668.857/0002-08, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15159, Sala 32, Galpão 001-B, Santos Dumont, Maceió/Al; IZANECOM COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 61.778.711/0003-48, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15159, Sala 31, Galpão 001-B, Santos Dumont, Maceió/Al; GLOBAL FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 30.632.114/0002-04, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15159, Sala 27, Galpão 001, Santos Dumont, Maceió/Al no valor de R$ 6.000.000,00(seis milhões de reais). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 028/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 028/2026, de 26 de agosto de 2026, Documento SEI nº 41773870 do processo E:01204.0000009305/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pelas empresas MANDALA IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 47.093.586/0002-20, neste ato representado por seu procurador Denis Lins Alvares, CPF nº 410.602.614-72 para a empresa SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 04.380.298/0003-25, estabelecida na Rua Barão de Penedo, Nº 61, Sala 307, Edifício Empresarial Afrânio Lages, Centro, Maceió/Al; ODIN COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 45.878.373/0001-06, estabelecida na Rua Sampaio Marques, Nº 24, Sala 204, Jaraguá, Maceió/Al; ELITE IMPORT LTDA., CNPJ Nº 49.122.483/0001-96, estabelecida na Rua Sampaio Marques, Nº 24, Sala 219, Jaraguá, Maceió/Al no valor de R$ 116.809,54 (cento e dezesseis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) (41710639). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior.Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 1113348

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
PROCESSO E:01204.0000000993/2026 INTERESSADO Rodrigo Capelini da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 41926866 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41887902, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, a fim de evitar a aplicação da multa diária. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.
PROCESSO E:01204.0000002742/2020 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 41992367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41951035, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 41938743, que opinou pela estratégia processual de não interposição de novos recursos nos termos já autorizado no Despacho PGE SUBPG nº (39012501). 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.
PROCESSO E:01204.0000012775/2025 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 41992600 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41943565, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que relata já ter havido manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. 2. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, a fim de evitar a aplicação da multa diária. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.
PROCESSO E:01500.0000031385/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 41952880 Aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 41924994, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. Dispõe sobre isenção do ICMS e remissão e anistia de créditos tributários do ICMS, relativos a saídas internas realizadas por produtor rural com lenha e tora de eucalipto e cavaco de bambu, para implementar disposições do Convênio ICMS nº 74, de 3 de julho de 2026, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. INCIDÊNCIA DO ART. 73, § 10, DA LEI Nº 9.504, DE 1997. pela não conversão. 2. Destarte, encaminho os autos ao SEFAZ para providências necessárias.
PROCESSO E:01204.0000006845/2026 INTERESSADO EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 41951655 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 41840580), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu, por seus próprios fundamentos, o Despacho PGE PJCIVG (doc. 41807914), com os fatos e fundamentos nele contidos, referente à Ação Ordinária nº 0718140-41.2022.8.02.0001, proposta por Edlúcio Pereira dos Santos em face do Cebraspe e do Estado de Alagoas, na qual, tendo a sentença confirmada pelo Acórdão, sido favorável ao autor, e diante da documentação apresentada pelo Cebraspe atestando a sua aptidão, opinou-se pela remessa dos autos ao Gabinete Civil, para nomeação e posse do requerente. 2. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO E:01500.0000030802/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 41904624 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 41899431), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS DE PEQUENA MONTA QUE ESPECIFICA, DEVIDOS POR CONTRIBUINTE OPTANTE PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL E DECLARADOS NO “PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - DECLARATÓRIO (PGDAS-D)”. INCIDÊNCIA DO ART. 73, § 10, DA LEI Nº 9.504, DE 1997. PELA NÃO CONVERSÃO 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.
PROCESSO E:01204.0000010390/2026 INTERESSADO RUTEMBERG ALMEIDA E SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 41942329 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 41903791, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 41784739, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.
PROCESSO E:01500.0000032085/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 41952780 Aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 41924994, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: Concede remissão e anistia de créditos tributários relativos ao ICMS, inclusive multas, juros e demais acréscimos legais, conforme o caso, decorrentes da fruição, no período que especifica, dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN, para implementar disposições do Convênio ICMS nº 75, de 3 de julho de 2026, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. INcidência DO ART. 73, § 10, DA LEI Nº 9.504, DE 1997. pela não conversão. 2. Destarte, encaminho os autos ao SEFAZ para providências necessárias.
PROCESSO E:01500.0000023890/2026 INTERESSADO SEFAZ PROGESTÃO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 41993307 Conheço e aprovo o Parecer PGE PROGESTÃO 41986023, conclusivo pela regularidade jurídica da contratação direta da consultora individual Ana Paula Harchambois Assunção de Melo Xavier, desde que integralmente cumpridas as condicionantes lançadas no referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.
PROCESSO E:01500.0000031725/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 41991561 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 41899431), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela incidência da vedação imposta no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/97. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.
PROCESSO E:01206.0000007726/2026 INTERESSADO LUCIETE MARIA ALVES DA SILVA (228.544.104-59) ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO PGE/GAB. N° 41990863 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 41934866), lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, concluisivo pela impossibilidade jurídica de se estender a não-incidência de contribuição previdenciária a outras hipóteses não previstas em lei. 2. Destarte, sigam os autos à Seção de Pensionistas e Dependentes da Diretoria de Proteção Social da PM-AL, para as providências cabíveis.
PROCESSO E:01204.0000003543/2026 INTERESSADO LÚCIA LIMA PALMEIRA COSTA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 41992788 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41959447, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que opinou pelo envio dos autos à SEPLAG a fim de que realize a retificação do cargo e da carga horária da servidora. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Pedro Gerônimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1113367

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL

b) UG SIAFE
Unidade Gestora: 520026

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

b) UG SIAFE
Unidade Gestora: 360021

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Constitui o objeto Termo de Descentralização Orçamentária (TED), a compra de passagens aéreas para viabilizar a participação das docentes no ENQA 2026, evento científico de relevância nacinal e internacional na área de Química Analítica.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 09/09/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:
R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 10.122.1026.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
500 - Recuros Não Vinculados de Impostos

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Lydia Pollyana Gomes de Oliveira
Secretária de Estado

Protocolo 1113016

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 280/2026 Maceió – AL, 09 de setembro de 2026

Dispõe sobre a alteração do cronograma do EDITAL Nº 05/2026 – FOMENTO À CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES PÚBLICOS CULTURAIS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº E:02600.0000000924/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma originalmente estabelecido no EDITAL Nº 05/2026 – FOMENTO À CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES PÚBLICOS CULTURAIS ao andamento efetivo das etapas do procedimento de seleção;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de análise de mérito cultural e a inexistência de recursos interpostos em face do respectivo resultado preliminar;

CONSIDERANDO a conclusão da análise da documentação de habilitação do proponente contemplado, com o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a conclusão do procedimento, observados os princípios da eficiência, razoabilidade, celeridade, segurança jurídica, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO a justificativa administrativa constante nos autos, que fundamenta a adequação excepcional das etapas e datas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do EDITAL Nº 05/2026 – FOMENTO À CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES PÚBLICOS CULTURAIS, que passa a vigorar, para fins de conclusão das etapas do certame, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Em razão da inexistência de recursos interpostos na etapa de análise de mérito cultural, ficam excluídas do cronograma atualizado as etapas destinadas exclusivamente à análise e publicação de resultado de recursos que restaram sem objeto.

Art. 3º A alteração promovida por esta Portaria não modifica os critérios de avaliação, seleção, classificação, habilitação, valores, quantitativos ou demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA ALTERADO

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03 a 07 de agosto de 2026
Período de análise do mérito	08 a 12 de agosto de 2026
Resultado preliminar da análise do mérito	17 de agosto de 2026
Resultado final da análise de mérito	09 de setembro de 2026
Período de habilitação	09 de setembro de 2026
Análise da habilitação	09 de setembro de 2026
Resultado final da etapa de habilitação	09 de setembro de 2026
Homologação do Resultado Final Definitivo	09 de setembro de 2026
Assinatura de Termo de Execução Cultural	02 a 04 de setembro de 2026
Período de Pagamento	09 a 11 de setembro de 2026

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 281/2026 Maceió – AL, 09 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito das propostas submetidas ao Edital nº 05/2026 – Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e o Decreto Estadual nº 103.492, de 25 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de análise de mérito cultural das propostas inscritas no certame;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar da análise de mérito cultural em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos em face do resultado preliminar da análise de mérito cultural;

CONSIDERANDO a retificação do cronograma do certame e a necessidade de prosseguimento das demais etapas do procedimento de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Análise de Mérito Cultural** do **Edital nº 05/2026 – Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais**, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O resultado de que trata esta Portaria consolida a avaliação de mérito cultural realizada nos termos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 01										
FAIXA 01										
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Situação
1º	10351	Instituto Magna Mater	06.132.368/0001-90	Capacitação para Agentes Públicos Municipais de Cultura, Agentes Comunitários Culturais e Lideranças dos Pontos e Pontões de Cultura de Alagoas	Metropolitana	100,0	Gênero e 60+	1,0	101,0	Selecionado
2º	10355	Instituto Pedro Teixeira - Viva Chã Preta	10.560.710/0001-20	Capacitação para Gestores Municipais e Agentes Culturais	Planalto da Borborema	74,50	Região	0,50	75,0	Suplente

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 282/2026 Maceió – AL, 09 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da habilitação das propostas submetidas ao Edital nº 05/2026 – Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e o Decreto Estadual nº 103.492, de 25 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final da Análise de Mérito Cultural;

CONSIDERANDO a realização da análise da documentação de habilitação apresentada pelo proponente contemplado, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que, após a análise documental, foi constatado o atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital;

CONSIDERANDO a retificação do cronograma do certame e os fundamentos constantes da respectiva justificativa administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final Da Etapa De Habilitação** do **Edital nº 05/2026 – Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais**, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica declarado **HABILITADO** o proponente relacionado no Anexo Único, em razão do atendimento às exigências documentais e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 3º Fica homologado, para os fins administrativos pertinentes, o resultado da etapa de habilitação, autorizando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à formalização do Termo de Execução Cultural.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

1. **CATEGORIA 01 – FAIXA 01**

CATEGORIA 01										
FAIXA 01										
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Situação
1º	10351	Instituto Magna Mater	06.132.368/0001-90	Capacitação para Agentes Públicos Munícipais de Cultura, Agentes Comunitários Culturais e Lideranças dos Pontos e Pontões de Cultura de Alagoas	Metropolitana	100,0	Gênero 60+	1,0	101,0	Habilitado

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 933/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E:02600.0000000924/2026
EDITAL: publicação do resultado final da habilitação das propostas submetidas ao Edital nº 05/2026 - Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais.
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT/AL.
AGENTE CULTURAL: Instituto Magna Mater
CPF/CNPJ: 06.132.368/0001-90
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Capacitação para Agentes Públicos Municipais de Cultura, Agentes Comunitários Culturais e Lideranças dos Pontos e Pontões de Cultura de Alagoas", contemplado no âmbito do Edital nº 05/2026 - Fomento à Capacitação de Agentes Comunitários e Agentes Públicos Culturais.
, nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Execução Cultural.
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da assinatura deste Termo, conforme estabelecido no Termo de Execução Cultural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 13.392.1020.2705 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Fonte: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, Natureza: 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros Região Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário: 001238 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural da PNAB de Fomento à Cultura - lei N° 14399 2022, do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, demais normas aplicáveis ao fomento à cultura e disposições constantes do respectivo Edital.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Mellina Torres Freitas, Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, pela SECULT/AL, e Instituto Magna Mater, na qualidade de agente cultural.
Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1113185

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.207/2026

Estabelece os critérios para reserva de vagas no processo seletivo de ingresso no Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, com suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, juntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 149, incisos I e IV da Lei n.o 6.399, de 15 de agosto de 2003 (Lei de Organização Básica da PMAL),
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.743, de 2025, que alterou o art. 5º da Lei Estadual nº 5.883, de 28 de novembro de 1996, dispondo sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e estabelecendo critérios para o ingresso de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar;
Considerando a necessidade de regulamentar os percentuais de reserva de vagas para o processo seletivo de ingresso no Colégio Tiradentes da Polícia Militar, assegurando transparência, isonomia e ampla publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidos os percentuais de reserva de vagas para o processo seletivo de ingresso no Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Alagoas, observada a oferta anual de vagas, na seguinte forma:
I - 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a estudantes familiares (filhos, sobrinhos e netos) de militares estaduais.
II - 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas destinadas a estudantes que tenham cursado, no mínimo, o 4º e o 5º ano do Ensino Fundamental em instituição integrante da Rede Pública de Ensino;
III - 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a estudantes oriundos da rede privada de ensino.
Parágrafo 1º Caso as vagas para familiares de militares não sejam preenchidas,

estas serão destinadas à estudantes da rede pública de ensino;
Parágrafo 2º Não sendo preenchidas as vagas para alunos da rede pública, as mesmas serão destinadas aos estudantes familiares (filhos, sobrinhos e netos) de militares estaduais.
Parágrafo 3º Caso não haja familiares de militares ou estudantes da rede pública aptos a assumirem as vagas, estas serão destinadas a estudantes da rede privada de acordo com a classificação pela nota de corte.
Art. 2º Os percentuais estabelecidos nesta Portaria incidirão sobre o total de vagas ofertadas em cada processo seletivo para ingresso no Colégio Tiradentes da Polícia Militar.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e o Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, observada a legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Protocolo 1113134

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1639/2026

Institui a Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL.

A SECRETÁRA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público - CICON, destinado ao provimento de cargos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL.

Art. 2º Compete à Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público:
I - acompanhar a execução do concurso no âmbito da Secretaria;
II - atuar como ponto focal junto à comissão estadual, à banca organizadora e aos demais órgãos envolvidos;
III - fornecer informações, documentos e subsídios técnicos necessários à realização do certame;
IV - emitir manifestações técnicas e articular as unidades internas para atendimento das demandas relacionadas ao concurso;
V - acompanhar os procedimentos de convocação, nomeação, posse, exercício e lotação dos aprovados;
VI - acompanhar o quadro de vagas e subsidiar decisões sobre novas convocações e demais providências durante o prazo de validade do concurso; e
VII - organizar e acompanhar a realização do curso de formação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, matrícula nº 82097;
II - Giselle Vilela Melo Leal, matrícula nº 81981;
III - Marcelo Tenorio Malta, matrícula nº 19414;
IV - Carlos Venancio Barreto Ferreira, matrícula nº 171;
V - Roberto Lopes Burity Filho, matrícula nº 296;
VI - Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado, matrícula nº 81985.

Art. 4º A Comissão permanecerá em funcionamento durante a execução do concurso e enquanto necessárias providências relacionadas ao certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 111.342 de 08/09/2026.

Protocolo 1113378

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 027/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº.6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art.11,§2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Central JÁ do Maceió Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió/AL, e na Central JÁ do Partage Shopping, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, onde o contribuinte, responsável ou procurador poderão obter cópia dos autos e/ou apresentar suas manifestações (defesa ou recurso).

IBA INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ**:** 34192594000100 A.I: 7088408001
PROCESSO: 1500.500909/2021

FENIX RESTAURANTE LTDA – ME
CACEAL: 24212755-0 A.I.:8000001432
PROCESSO: 01500.500570/2026
CPF/NOME DO SÓCIOS:
071346694-40/DEBORA GOMES SILVA
387443254-87/ANA PAULA LIMEIRA ARAUJO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 09 DE SETEMBRO, 2026.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 23/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.
A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 40778876), constante do Processo SEI nºE:01500.0000025608/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;
Considerando a publicação do Edital SURE nº 80/2026 (doc. 40888183) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 23 de julho de 2026 (doc. 41011063), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticados no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ZERO	355 ML	7899914200001	LATA	R$ 5,49

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO VIBE ENERGY	473 ML	7899914200476	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY MELANCIA	473 ML	7899914200469	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY TROPICAL	473 ML	7899914200223	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY LARANJA + TANGERINA	473 ML	7899914200513	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY PESSEGO + MORANGO	473 ML	7899914200520	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY MACA VERDE	473 ML	7899914200544	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY BLUE XTREME	473 ML	7899914200506	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY LICHIA	473 ML	7899914200735	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ZERO WHITE BOOST	473 ML	7899914200766	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ZERO PINK BOOST	473 ML	7899914200865	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ZERO PURPLE BOOST	473 ML	7899914200759	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ZERO MANGO BOOST	473 ML	7899914200773	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ABACAXI E COCO	473 ML	7899914200872	LATA	R$ 5,99
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ACAI E COCO	473 ML	7899914200919	LATA	R$ 5,99

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO VIBE ENERGY	2000 ML	7899914200629	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY MELANCIA	2000 ML	7899914200667	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY TROPICAL	2000 ML	7899914200674	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY LARANJA + TANGERINA	2000 ML	7899914200445	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY PESSEGO + MORANGO	2000 ML	7899914200452	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY BLUE XTREME	2000 ML	7899914200438	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY MACA VERDE	2000 ML	7899914200537	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY LICHIA	2000 ML	7899914200728	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ABACAXI E COCO	2000 ML	7899914200810	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50
ENERGÉTICO VIBE ENERGY ACAI E COCO	2000 ML	7899914200902	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 10,50

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1113039

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1612/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.0000036760/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1254/2026 publicado no D.O.E. em 08 de Julho de 2026, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.
Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º , Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 09 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24244069	13279264000178	13.279.264 RAFAEL LAMENHA BARBOSA
24255728	14466187000128	14.466.187 JOSEFA DA SILVA SOUZA
24412351	20985887000121	20.985.887 ARIANA SILVA PEIXOTO
24770000	22355191000147	22.355.191 JAILSON ARAUJO DA SILVA
24308356	23419607000106	23.419.607 MARIA ROSELI VANDERLEI DA SILVA
24449763	23896076000142	23.896.076 POLIANA CASTRO SOARES SANTANA
24344562	24342236000174	24.342.236 IDCLEIDE BARBOSA DA SILVA
24714318	26566310000161	26.566.310 IZABELE AMBROSIO DA SILVA
24335814	27178710000162	27.178.710 YOLANDA PATRICIA SILVA DE FRANCA
24727682	27209426000106	27.209.426 ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS
24740299	28630661000110	28.630.661 BRUNA DE MOURA SOARES
24026036	28909153000175	28.909.153 RAFAEL MONTEIRO BARBOSA
24750457	29533872000105	29.533.872 ELYANE EMILIA VALADAO BITTAR
24766927	30729499000133	30.729.499 ELENALDO CHRISTOVAM DA SILVA
24770672	31090433000109	31.090.433 WELLINGTON FAGNER SENA PEREIRA
24183828	32961797000180	32.961.797 THALIANE CRISTINA FAVORETTO
24047130	35588331000179	35.588.331 JURANDIR DA SILVA MATOS
24348092	37088696000160	37.088.696 KARINNE JULIANA ALMEIDA TAVARES
24354940	37617399000164	37.617.399 LUCAS ALVES FREIRE SANTOS
24357701	37825096000137	37.825.096 EDVAN FELISMINO DOS SANTOS
24360831	38053969000101	38.053.969 BEATRIZ VENTURA COSTA
24375212	39839157000140	39.839.157 PAULO JOSE CARDOSO DOS SANTOS
24188249	39852238000180	39.852.238 JEOVA VALENCA DA SILVA
24376281	39936528000102	39.936.528 ARIELLY LEANDRO SANTOS
24131818	41472074000108	41.472.074 ROMULO VITORIO MOTA
24012421	42796486000166	42.796.486 RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
24018651	43704993000195	43.704.993 BISMARCK ALBINO DOS SANTOS
24023483	44452462000115	44.452.462 WANDERSON FELIPE RIVALDO DOS SANTOS
24025095	44681012000102	44.681.012 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS COSTA
24184755	45059198000117	45.059.198 LEIDIJANE SANTOS DE SANTANA SILVA
24153570	45286419000190	45.286.419 RICHARDSTAN ALEXANDRE DOS SANTOS
24187339	48733770000170	48.733.770 SAMUEL SANTOS MATOS
24049083	49062900000152	49.062.900 RAFAEL DE SOUZA CALHEIROS
24054257	49936012000111	49.936.012 VICTORIA GRIMALDI LESSA SANTOS
24056099	50192619000113	50.192.619 DANILO KARLISSON DOS SANTOS MESSIAS
24056267	50218504000150	50.218.504 LUCAS DAMASCENO GARIBALDI
24080822	51243628000159	51.243.628 LAYNE MICHELLE CABRAL DA LUZ
24109472	51741426000137	51.741.426 LUANA PRISCILA DOS SANTOS DUARTE
24114545	52682751000139	52.682.751 SWELLY CATARINY FERREIRA SANTOS LIMA
24115478	52852374000139	52.852.374 JAMESSON LIMA DA SILVA
24120389	53873007000184	53.873.007 MIGUEL DOMINGOS DA SILVA NETO
24177399	55221792000116	55.221.792 ALEILSON BORGES DA SILVA
24130066	55874532000140	55.874.532 SERGIO LUIS DOS SANTOS LEITE
24143034	56705417000104	56.705.417 GABRIELLA SIQUEIRA DA SILVA LEITE
24186611	57363181000138	57.363.181 RUTTY RAMOS DE MELO
24136749	57757532000195	57.757.532 MARIA KAMILLY BESERRA DE LIMA SANTANA
24187214	57816968000108	57.816.968 LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA
24141159	58537219000104	58.537.219 AILSON DARLAN SALES FERREIRA
24159093	58986326000110	58.986.326 PAULA BEATRIZ MOREIRA LIONES
24145789	59412287000100	59.412.287 JULIANA CAVALCANTE DA SILVA
24148643	60030808000143	60.030.808 JAIRO DAMASCENO LIMA
24148999	60101727000197	60.101.727 ARTHUR JOSE BRITO DA SILVA
24149377	60177663000108	60.177.663 RICARDO PEREIRA SOARES PRAZERES
24158227	60592127000179	60.592.127 LAIZA VITORIA DA SILVA
24153173	60689348000160	60.689.348 ADRIANO DOS SANTOS
24152250	60710603000109	60.710.603 WAGNER COSTA SILVA
24155691	61389063000176	61.389.063 JACYARA SOUZA DOS SANTOS FEITOSA
24156671	61607411000134	61.607.411 SIRLEY MACIEL
24178657	62130675000102	62.130.675 ILANNA NASCIMENTO

24179460	62173817000119	62.173.817 CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS SILVA
24162056	62623655000173	62.623.655 ALICE BATISTA DE SOUZA SANTOS
24164026	62977898000100	62.977.898 PAULO LUIS DA SILVA JUNIOR
24165779	63306687000108	63.306.687 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
24166100	63364670000107	63.364.670 GERSON PEIXOTO DE VASCONCELOS NETO
24166835	63512291000117	63.512.291 DEIVID JOSE DA SILVA
24186029	63909042000160	63.909.042 JOSE ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA
24170017	64100319000171	64.100.319 JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS
24171372	64316993000198	64.316.993 JOAO WYTTOR SANTOS SILVA
24171380	64319041000128	64.319.041 ARTHUR VINICIUS DA GRACA VERA CRUZ
24172188	64436848000140	64.436.848 MANOEL SANTOS DA PAZ
24173251	64618763000183	64.618.763 JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
24175426	64995219000150	64.995.219 DIEGO MAURO DA SILVA SARAPIAO
24188749	65072112000101	65.072.112 VINICIUS DANTAS SANTOS
24177164	65367165000141	65.367.165 RENATA LORENA HONORIO LIMA
24177660	65475319000119	65.475.319 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
24187165	65488521000185	65.488.521 LUCAS BARREIROS DE ARAUJO SAMPAIO
24179196	65773746000183	65.773.746 ANDREA LINO MONTEIRO
24180380	65993439000108	65.993.439 JOSE LUCAS LIMA DOS SANTOS
24182114	66333912000193	66.333.912 JULIO CESAR SILVA
24182936	66480355000133	66.480.355 JOAO FELIPE DOS SANTOS
24183164	66529142000159	66.529.142 JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO
24183292	66553844000178	66.553.844 KAUE VINICIUS DE ARAUJO CURSINO
24183960	66685831000152	66.685.831 LUNNA FLORYPS CHAGAS DE LIMA SILVA
24184600	66810724000109	66.810.724 EVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS
24185267	66917597000141	66.917.597 THIAGO DE MELO COSTA
24185194	66965105000193	66.965.105 PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA
24185687	67026488000105	67.026.488 CLARA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
24185740	67034012000108	67.034.012 MILANIA ALVES SILVA
24186884	67248210000174	67.248.210 WESLLEY HENRIQUE PONTES DA SILVA
24186892	67250007000132	67.250.007 JOSE ROGERIO DA SILVA NICACIO FILHO
24187079	67287402000190	67.287.402 ROBERTO PEREIRA DA SILVA
24187397	67528062000141	67.528.062 PATRICK MARIANO DA SILVA
24187686	67582428000160	67.582.428 ALANKIVERSON RODRIGO DE ARAUJO SILVA
24187709	67585800000192	67.585.800 JOSE ENYLTON LIMA DA SILVA
24187741	67593938000133	67.593.938 JESSICA SEVERO DA SILVA
24187878	67613775000103	67.613.775 NAELSON DA SILVA SANTOS
24187923	67613907000105	67.613.907 VANDERSON FRANCISCO LUCAS DA
24188089	67652813000137	67.652.813 MURILO MANOEL MARQUES DA SILVA
24188278	67698943000100	67.698.943 VITOR RAFAEL DOS SANTOS LIMA
24188327	67710127000175	67.710.127 LAYZA ALBUQUERQUE GALVAO
24188628	67776339000155	67.776.339 JOSAFA DE OLIVA CAMPOS CRUZ
24183465	66586627000184	A L S SANTOS LTDA
24110909	52004917000168	A S DA SILVA CARPINTARIA
24126955	55227371000100	AÇOUGUE VIVA A DEUS LTDA
24108847	51622056000119	ACTUS INVESTIMENTOS LTDA
24379406	40144674000184	ANTHONY MATHEUS DE AMORIM CORREIA 13324479452
24063304	51084566000180	ARAA BEZERRA DE CARVALHO CARDIO BAR LTDA
24300550	33430541000109	C A DO N FERREIRA STUDIO MC FITNESS E WELLNESS
24223861	11682528000104	C H P FERREIRA
24027009	37851975000133	CENTRO DELMIRENSE DE CURSOS LIVRES LTDA
24130322	55927707000130	CLINIC ESSENZA LTDA
24036423	46638507000176	CLINICA ODONTOLOGICA PRA SORRIR LTDA
24324329	35311777000151	CONSTRUTORA ROSARIO LTDA
24186669	65219808000100	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
24423869	22330304000150	D P F SOARES SILVA COMERCIO
24051037	16910667000161	E C DA S SOUTO REPRESENTAÇÕES
24466334	24753463000192	ESTÚDIO MARI DA FONTE LTDA.
24254568	14355103000189	F A DE LIRA LTDA
24115982	52954975000152	F DE OMENA DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA
24330644	15872588000140	F M A RODRIGUES
24179752	65879018000150	FERREIRA E PAES LTDA
24161840	61481122000131	G DE OLIVEIRA
24125578	54924842000169	GC ASSESSORIA LTDA
24132799	56905476000126	GENTILEZA AGROECOLÓGICOS LTDA
24794662	32883347000116	HERA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
24037966	35297130000112	I G LIMA - SOLUÇÕES DIGITAIS
24116675	46934412000108	INSTITUTO BRASILEIRO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LTDA
24127058	55249563000100	IZABELLY T M GOIS
24155891	61448336000106	J C F DE LIMA
24769672	31011925000161	J L M SILVA MS ASSESSORIA E CONSULTORIA
24114336	52646094000174	JAJA PRODUÇÕES LTDA
24161656	62555629000155	JD ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA
24142310	58768050000101	JOSE TIAGO DOS SANTOS LTDA
24324855	35377941000123	LUCENA AUTOS E SERVICOS LTDA
24113831	15301764000194	MULTIPLA CLIMATIZAÇÃO LTDA
24168741	63859024000110	N M DANTAS TRANSPORTE
24061256	47047914000171	NOBRE CONTÁBIL E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA
24185575	66478906000124	NORN TECNOLOGIA LTDA
24733237	27812813000132	ONTEKSERV LTDA
24331374	35814541000138	PIRANHAS 02 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
24034864	45899650000159	PNG PRESTADORA DE SERVICO LTDA
24185162	11021607001308	PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE
24130856	56032913000144	SARA R JATOBA LTDA
24180983	66100541000108	SPMF NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
24421153	22125873000163	T F ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
24022570	44291741000144	TN SOLUÇÕES LTDA
24035670	46492937000122	TRAJE NOBRE LTDA
24057707	50398704000132	TS FIDES GESTÃO INTEGRADA LTDA
24380968	40212422000145	V W B DE LIMA - CORRETOR DE IMÓVEIS
24124465	54725886000160	VIVAMIX CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 1113126

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1613/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24791468	1154271000016	11.542.710 JOSELITO DOS SANTOS FIALHO
24260561	1493645300013	14.936.453 ALEXANDRE GOMES CORREIA DE LIMA
24267548	1567352700015	15.673.527 MARINALDO ALVES CHAVES
24192649	1790816200012	17.908.162 VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS
24115260	1889034600017	18.890.346 VALERIA SOARES DE MELO
24125885	2001769600017	20.017.696 FRANCIELLE ANNE DA SILVA SANTOS
24430239	2032185900010	20.321.859 MARIA JUCINEIDE GOMES DA SILVA
24171975	2042686600017	20.426.866 DANIELLY SIQUEIRA FORMIGA
24192391	2097165600016	20.971.656 MARIA CELIA FERREIRA DE MELO
24118245	2391455300015	23.914.553 LEONARDO AGRA COSTA
24141666	2396804600010	23.968.046 MARIA CICERA GONCALVES DA SILVA
24457802	2446008600010	24.460.086 HELIO MORAIS DE ALBUQUERQUE
24134762	2458439500018	24.584.395 JOSE MARCILIO BARBOZA DE OLIVEIRA
24461419	2461747200015	24.617.472 PEDRO HENRIQUE SILVA BATISTA
24492365	2546380000017	25.463.800 JOSE WILLAMS CACEMIRO DA SILVA
24193296	2628869800018	26.288.698 ELIZABETH SANTOS CALDAS
24750557	2954457300016	29.544.573 JAMERSON JOSE TAVARES ALBUQUERQUE
24753057	2970396600017	29.703.966 LUSILEIDE GOMES DA SILVA
24145790	3296201300013	32.962.013 DANNY FARIAS SANTOS
24194011	3319705000016	33.197.050 ISADORA HANNA MOSER OBERG
24194569	3381856100015	33.818.561 DANIELA DOS SANTOS LORANDI ARAKI
24174650	3466717900015	34.667.179 EDIPO VIEIRA DOS SANTOS SILVA
24177146	3521421600013	35.214.216 KADIA INGRID ANSELMO E SILVA
24184838	3562533000015	35.625.330 JOSE RAUL DUARTE BOMFIM
24194237	3678992800014	36.789.928 DEYSIANE SANTOS FERNANDES
24349047	3714879000016	37.148.790 JOYCE DE ALMEIDA SILVA SOARES
24357051	3777436700017	37.774.367 OSMAN ALMEIDA DE PAULA
24367496	3892580500011	38.925.805 RAFAELA FRAGOSO DA SILVA
24370184	3939799400016	39.397.994 JOELMIR CLEMENTE DOS SANTOS
24370740	3945221700017	39.452.217 JOSE GEORGE CALHEIROS DE MELO SANTOS
24371597	3951920600016	39.519.206 MARIA EDUARDA SALES MELO
24379035	4011742200016	40.117.422 JOSE ERIVAN LOPES DOS SANTOS
24193617	4043478400018	40.434.784 ARIONALDO RODRIGUES DE SOUSA
24395104	4123565300013	41.235.653 THAIS COSMO DA SILVA
24194120	4148882000015	41.488.820 LUCIMARA NOBRE DA SILVA
24399691	4153141300018	41.531.413 JOSE ROBERIO SOUZA DA SILVA
24000458	4160434400019	41.604.344 ELIELMIS SILVA DOS SANTOS
24003309	4193516700012	41.935.167 ALYSSON LYNCOLLY COSTA VISGUEIRO
24009768	4238024900011	42.380.249 JOAO PAULO DO NASCIMENTO
24011619	4266277100019	42.662.771 DIVANEUSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
24193610	4312901600010	43.129.016 IVANNA MAYARA FARIAS DO NASCIMENTO
24193699	4317154900015	43.171.549 RAYANA KELLY CHALEGRE DA SILVA
24015377	4322037200013	43.220.372 MARIA ADRIANA SANTOS DIAS
24160904	4334604900010	43.346.049 GABRIEL JOSE MARTINS DOS SANTOS
24182384	4369914600018	43.699.146 MARCELO PEREIRA DE MAGALHAES
24169310	4392975200014	43.929.752 ANDRE BARBOSA VILELA
24021140	4403847500014	44.038.475 GESSYCA EVELYN PEREIRA DA SILVA
24193675	4473311600010	44.733.116 JOSIVAL MIGUEL DOS SANTOS
24027164	4499957700012	44.999.577 ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS
24175150	4517594300019	45.175.943 JOAO PAULO DANTAS DA SILVA
24143664	4526421800019	45.264.218 JEAN CARLOS GOMES DE BARROS
24029883	4546603600010	45.466.036 ELTON JOSE PEREIRA FELIX
24032462	4592485400010	45.924.854 MARCIA ANDREIA FERREIRA ARAUJO
24141778	4621300000017	46.213.000 ALEXSANDRO DE ARAUJO DANTAS
24034096	4623333800019	46.233.338 LEVY MIKAEL MACHADO DA SILVA
24184243	4659544600010	46.595.446 ARREHNIUS LINS ALVES
24038777	4710805100010	47.108.051 ELISA BIANCA VASCONCELOS FERREIRA
24049887	4753490700010	47.534.907 FELIPE BATISTA SERAFIM
24153415	4761034600017	47.610.346 ADAIAS SIMAO DE OLIVEIRA

24043910	4807427500010	48.074.275 ANTONIO DAVID FERREIRA CAVALCANTE
24044639	4823797900014	48.237.979 MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
24045287	4835522300010	48.355.223 ANNYNE MARIA GALVAO TENORIO LIMA
24045630	4841922200017	48.419.222 AMANDA MAYLANNY DE ARAUJO PEREIRA
24194426	4847421500017	48.474.215 ANA CAROLINE GOMES DE CARVALHO
24139874	4881874800012	48.818.748 ALISSANDRA DE OLIVEIRA LIMA COSTA
24047811	4883284600011	48.832.846 IZABEL MARIA VICENTE DA SILVA
24048936	4903830700017	49.038.307 JOSE RONALDO PALMEIRA
24049746	4919414400011	49.194.144 DAVI RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
24049820	4920661500016	49.206.615 ANNE KAROLLYNE FEITOSA DE OLIVEIRA
24051947	4957255600014	49.572.556 SIMONETE TAVARES DE OLIVEIRA
24193740	4983884100016	49.838.841 MARIA DE LOURDES SOUZA
24055057	5004096200014	50.040.962 ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA
24055357	5008698300010	50.086.983 EMERSSON GONCALO FRAGOSO
24116934	5034812200014	50.348.122 PERCILLA TENORIO TEIXEIRA
24162191	5048607400015	50.486.074 RENATO BARROS MOTA
24193695	5100345500010	51.003.455 KLYSMAN RAPHAEL MELO DE OLIVEIRA
24193631	5103178300010	51.031.783 MIKAELLY FERNANDES DOS SANTOS
24145008	5114577100010	51.145.771 ANA CRISTINA DA SILVA GOMES
24184315	5201683000010	52.016.830 JOAO EMANUEL DE OLIVEIRA
24111835	5218090900017	52.180.909 ANA KARLA SALES THEOTONIO
24112038	5221711900011	52.217.119 DJORKAEFF DOS SANTOS DE MELO
24112245	5225780600016	52.257.806 GABRIEL FELIPE DA SILVA MELO
24194201	5231655900012	52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE
24113705	5252440900010	52.524.409 IVALDO DA SILVA
24146741	5257790000010	52.577.900 IVYNA ANDREINA BITTES FIGUEIREDO DO
24192812	5260670300016	52.606.703 LUCAS DE LIMA MORAIS
24175033	5282279700010	52.822.797 LUANA FERREIRA FERNANDES
24116148	5297927000019	52.979.270 ITALO CESAR DE ALMEIDA LIMA
24117503	5327046000010	53.270.460 ANTONIO CARLOS MARTINS REY
24151117	5343403700019	53.434.037 JOSE JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
24193634	5384479000015	53.844.790 FERNANDO NUNES SENA
24120763	5396248700015	53.962.487 ALISSON MATHEUS BATISTA DE LIMA
24121303	5408413600015	54.084.136 SALLES EDUARDO DE ARAUJO SANTOS
24133540	5481421000014	54.814.210 DANIEL BARBOSA MONTEIRO
24171498	5497197900017	54.971.979 THIAGO ALEXANDRE ALVES VERA CRUZ
24126283	5508711600010	55.087.116 MATHEUS BRANDAO LESSA
24167335	5518631200012	55.186.312 JOSE HUGO SILVA PAULINO
24127507	5532150100016	55.321.501 THYAGO RAMON MARINHO DA SILVA
24127867	5539535700010	55.395.357 MAYCO RIEL FERREIRA DA SILVA
24193680	5540774800010	55.407.748 PEDRO THYAGO PETRUCIO DA SILVA
24149461	5593662700014	55.936.627 KALLYNE MARIA FONSECA RODRIGUES DA
24194053	5764260400015	57.642.604 CHARLENE STOFEL COLODRON DE SA
24138642	5812045500012	58.120.455 JOSE JAILSON DA SILVA ALVES
24192419	5823369900011	58.233.699 LUIZ FERNANDO FREIRE
24182472	5824683400016	58.246.834 FELIPE RAFAEL CHAGAS SILVA
24139468	5826456200012	58.264.562 GEORGE CICERO DE LIMA ARAUJO
24169280	5846821800015	58.468.218 MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS
24140793	5848654400019	58.486.544 JEAN CARLOS RAMOS DE ALMEIDA
24140904	5850776400015	58.507.764 HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA
24141081	5853846000015	58.538.460 MARYANGELA CLEMENTINO ALBUQUERQUE
24193724	5854043300011	58.540.433 CHARLES NOLASCO SANTOS
24192583	5858418300011	58.584.183 BARBARA BARTH VIEIRA
24194279	5963539800018	59.635.398 EVERALDO LEAL ALVES
24146887	5966502500015	59.665.025 JOSE CICERO FELIX DOS SANTOS
24147684	5984047600018	59.840.476 MICHAEL WILLIAMS DO NASCIMENTO
24174695	5985884200012	59.858.842 JOAO VICTOR FERREIRA DA PAZ
24192402	5995298700019	59.952.987 ELIVANIA VIEIRA DA SILVA
24193660	6045899200012	60.458.992 KEILLA SABRINA DE SOUZA ROSENDO
24152245	6071011200016	60.710.112 SAYONARA CALHEIROS LINS
24153515	6095226800015	60.952.268 RILLMANY CHRISTINNA CAVALCANTE DO
24155591	6136888800010	61.368.888 VICTOR GUILHERME DA SILVA
24156182	6150824600016	61.508.246 KELINE RAMALHO SILVA
24178796	6162925300011	61.629.253 WARTON JORGE DA SILVA
24193633	6177261300013	61.772.613 TELMY PAULO ANSELMO
24193975	6216424600015	62.164.246 DIEGO RODRIGUES SOUZA
24174240	6227420700010	62.274.207 CARLOS ALBERTO MATIAS ELOI JUNIOR
24160535	6233568400013	62.335.684 ERICK DOS SANTOS HERCULANO
24163391	6286691000010	62.866.910 MISAEL DA FONSECA SOUSA JUNIOR
24164543	6307413800015	63.074.138 IGOR SOUZA RODRIGUES
24193638	6310664400018	63.106.644 TATIANE TAVARES DA GAMA LOPES
24169004	6393631600010	63.936.316 LEANDRA VITORIA TORRES VERCOSA
24169233	6395841900017	63.958.419 DANIELA VANESSA DA CONCEICAO DE
24169508	6401331400010	64.013.314 JOAO GABRYEL SOUZA DOS SANTOS
24170183	6413171100018	64.131.711 FABRINE OLIVEIRA DA SILVA
24173787	6470222000014	64.702.220 MICHELE ANGELO BIANCO
24174945	6489034800018	64.890.348 PEDRO GABRIEL DA SILVA SANTOS
24176193	6516505900018	65.165.059 IRALDO NUNES DA SILVA
24176503	6523163000011	65.231.630 ELISANGELA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
24178282	6559262000010	65.592.620 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA
24178498	6563142700013	65.631.427 ANTONIO EDSON DA COSTA

24179071	6574745800015	65.747.458 MARIA ELBA RAMALHO DA SILVA
24179301	6579223700010	65.792.237 ARLAN DA CONCEICAO SOUZA
24180173	6595839700017	65.958.397 INGRID THAIS GUEDES
24180320	6601823800015	66.018.238 DIEMERSON RICARDO LIMA DA SILVA
24181233	6617156600019	66.171.566 JOSE BRUCE LEE IZIDORIO
24193620	6618128800015	66.181.288 JHON WALYSSON DOS SANTOS SILVA
24193193	6621603500017	66.216.035 LUIS GUSTAVO MALDANER
24181599	6623244200017	66.232.442 VANILDO GUEDES ALEXANDRE JUNIOR
24182232	6635161400012	66.351.614 LUANY CRISTINA DOS SANTOS MELO
24192885	6638191800013	66.381.918 WAGNER SILVA DOS SANTOS
24182571	6640377300012	66.403.773 JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS
24184860	6642815300014	66.428.153 CLEOMAR LOURENCO DA SILVA
24182798	6645201900018	66.452.019 HUMBERTO JUNIOR HIPOLITO DA SILVA
24183585	6660999300010	66.609.993 IVAN PEREIRA CAVALCANTI FERNANDES
24186567	6719049500013	67.190.495 CARLOS ROBERTO DA SILVA
24187259	6749596300018	67.495.963 OSVALDO CORREIA DOS SANTOS NETO
24187364	6752277900018	67.522.779 CASSIO GOMES TOLEDO DE ALMEIDA
24187881	6761449900010	67.614.499 LUIZ FELIPE DA SILVA MELO
24188057	6764770200013	67.647.702 EMANUEL MAURICIO LIMA DO NASCIMENTO
24188253	6769475300011	67.694.753 ALLAN JORGE MOREIRA FONSECA
24188941	6783578600013	67.835.786 LINCOLN DE FREITAS MACHADO FILHO
24189517	6794152500010	67.941.525 JOSE WAGNER BRITO DE ARAUJO
24189790	6798915300018	67.989.153 BRENO MARTINS CAVALCANTI
24189845	6799562700010	67.995.627 RAFAELLA SILVA DE GODOY
24190246	6806604600014	68.066.046 ALLAN FIGUEREDO DA SILVA
24190287	6807324000015	68.073.240 VLADIMIR DOS SANTOS FERNANDES
24190374	6808326100015	68.083.261 FERNANDO HENRIQUE BARROS DE MIRANDA
24190927	6820114500019	68.201.145 KLEYSSON GABRIEL CASSEMIRO SILVA
24190999	6821709100015	68.217.091 JOSEFA MARIA DA SILVA
24191098	6823074000015	68.230.740 NICOLAS DA SILVA
24191123	6823830700016	68.238.307 EVELYN SAMAYK CORREA DE OLIVEIRA
24191155	6823935000014	68.239.350 PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
24191422	6829284700012	68.292.847 JADSON FERREIRA ALVES
24191557	6832428100017	68.324.281 JOSE GUILHERME LIMA BATISTA
24193242	6832611400016	68.326.114 MATEUS CAVALCANTE GUEDES DA SILVA
24191691	6835166000015	68.351.660 JESIEL JONATHAN FRIAS
24191727	6835931900014	68.359.319 RYAN WILLIAM DE LIMA SOARES
24192074	6844278300010	68.442.783 RAFAEL ALVES CORDEIRO
24192332	6847717100014	68.477.171 CHRYSTIAN DE ALMEIDA JONAS DA FE
24192225	6848130600014	68.481.306 GABRIEL WANDERLEY FERREIRA
24192369	6851171400010	68.511.714 BRUNO NASCIMENTO DE ARAUJO
24192418	6851464800011	68.514.648 MARIA MICHELY DA SILVA
24192507	6853456000016	68.534.560 CAIO GEAN GAMA DE SOUZA
24192559	6855501500015	68.555.015 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
24192562	6855565200012	68.555.652 MAYARA EMMILY DE FRANCA SILVA
24192901	6862159500013	68.621.595 PAULO VICTOR APOLINARIO DA SILVA
24193047	6864349400016	68.643.494 MARCIO MAGNO MONTEIRO
24193068	6865239600019	68.652.396 JOSE MESSIAS BEZERRA SILVA
24193348	6869340100010	68.693.401 DIOGO SILVA DE LIMA
24193349	6870811900015	68.708.119 JOSE JUCELINO ALVES DOS SANTOS
24193417	6871896100017	68.718.961 IRYS LAVINIA DE ARAUJO COSTA
24193513	6873673900010	68.736.739 SAMUEL SALVADOR DE ARAUJO
24193893	6877327500010	68.773.275 KCAYLLANNY MYCKELLY DE ARAUJO
24193920	6878023300019	68.780.233 MEZAQUE SILVA DE ARAUJO
24194266	6879909500019	68.799.095 ALEXANDRE KAUE UMBELINO MELO
24771881	3117409500019	A C SANTIAGO PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA
24744957	2924702600011	ANDERSON RONNEY L DOS SANTOS LTDA
24124717	5477814300015	ANDRE ALEXANDRE ALVES DE LIMA
24326240	3547727600014	ARENA IWE LTDA
24055024	4385968000010	ARTHUR SANTOS MEDEIROS AURION ENGINE
24149905	3462146200014	CAPRICHO CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
24100812	7001764500011	CARNAUBA LOCADORA LTDA
24152435	6074031400015	CARTEX TELE.COM LTDA
24081037	5128206500010	CHEF'S BARBEARIA LTDA
24189166	1248004200015	COLONIA DE PESCADORES Z 24
24170334	4569127200011	CONNECT ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
24190149	6804963200018	CONSTRUTORA LEOHN LTDA
24145297	6997553000015	CONSULTAR ASSISTENCIA TECNICA EM DOCUMENTAÇÃO
24257737	1466711800018	D LINS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
24124341	5470335100019	DC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
24116536	3939347200019	E P ALVES COSTA
24188404	6772629500015	E S M GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24037145	4677821200010	ELEPH ENGENHARIA E ENERGIA LTDA
24004510	4217030300010	ELIJANE BIANCA V LIMA
24110250	5188526000012	ERINALDO LOURIVAL DOS SANTOS
24039160	4717989100015	F C SAMPAIO LTDA
24354586	3133019800010	F DA SILVA BATISTA LTDA
24146432	5957744300019	F L P TURISMO E LAZER LTDA
24168765	5263790500017	FOX COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
24062194	5098399200019	FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO LTDA
24015660	4326390300017	G DA S BEZERRA
24359607	3796258700012	INSTITUTO TIA GINA
24083556	4118682600017	J. C. MAGALHAES & CIA COMERCIO E REPRESENTACOES
24163697	6291957200012	JMS MANUT. INDUSTRIAL LTDA
24029969	3295237700013	JULIO CESAR DO NASCIMENTO PINHEIRO
24159195	6208408900017	L B DE GUSMAO JUNIOR JATEAMENTO E SERVICOS
24046421	4857513700010	L S CORREIA DE OLIVEIRA
24271468	1668230700015	LARES CONSULTORIA LTDA

24010605	4251052700010	LAVARE - LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA
24279698	1750063200011	M M TENORIO DE MOURA LTDA
24127354	5530077700016	M W COSTA CENTRO ESPORTIVO AQUA4STYLES
24155066	4620195400016	MERCOSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24140618	5315618000016	MESA LTDA
24150980	2449850400014	MOVE REABILITEI FISIOTERAPIA LTDA
24222769	1157098200017	MULTITELHAS SERVICOS E MONTAGENS TECNICAS LTDA
24042999	4791233300015	P&V SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
24382878	4033255600010	PAULO HENRIQUE BARROS INSTITUIÇÃO DE ENSINO
24138568	4943550700016	PGTECH LTDA
24161381	4007348400011	PLANO FUNERÁRIO CRISTO REI LTDA
24117507	4815883400015	POWER FIT - ACADEMIA LTDA
24209342	0923327800018	PREÇO BOM VAREJISTA LTDA
24189098	4824529100010	ROBERTO JAKSON RODRIGUES LEITE
24117945	5335613100017	RODOLFO DOS A SILVA CONSTRUÇÕES
24154882	4031209400015	ROTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
24131188	5317050300017	S 2 ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
24229580	1077183600014	S DE S ARRUDA ME
24366812	3861329600019	S G NOBRE LTDA
24128188	5546749600010	SAINT GERMAIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
24792288	3255875700019	SERGMEDH - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO MÉDICO
24228837	1194100900011	T. F. P. BRITO - ME
24159605	6216412900019	TOOL RENTALS REPRESENTAÇÕES LTDA
24155658	6138399100012	TOPLOC LOCAÇÕES MACEIO LTDA
24151487	4516242000010	VANESSA KELLY LOCAÇÕES LTDA

Maceió, 09 de setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1113131

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1614/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento sem atividade econômica de interesse do ICMS,

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas abaixo na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Protocolo REDESIM	DATA EFEITO
24193296	26288698000186	26.288.698 ELIZABETH SANTOS CALDAS	ALM2642333719	20/08/2026
24194237	36789928000144	36.789.928 DEYSIANE SANTOS FERNANDES	ALM2681940176	28/08/2026
24193617	40434784000180	40.434.784 ARIONALDO RODRIGUES DE SOUSA	ALM2640373949	24/08/2026
24193610	43129016000101	43.129.016 IVANNA MAYARA FARIAS DO NASCIMENTO	ALM2653324308	24/08/2026
24193740	49838841000161	49.838.841 MARIA DE LOURDES SOUZA	ALM2608851929	24/08/2026
24193631	51031783000101	51.031.783 MIKAELLY FERNANDES DOS SANTOS	ALM2602171910	24/08/2026
24194053	57642604000159	57.642.604 CHARLENE STOFEL COLODRON DE SA	ALM2653591171	28/08/2026
24192583	58584183000110	58.584.183 BARBARA BARTH VIEIRA	ALM2642666408	13/08/2026
24193975	62164246000156	62.164.246 DIEGO RODRIGUES SOUZA	ALM2647182575	26/08/2026
24192418	68514648000110	68.514.648 MARIA MICHELY DA SILVA	ALM2694895947	11/08/2026
24192507	68534560000160	68.534.560 CAIO GEAN GAMA DE SOUZA	ALM2636886101	11/08/2026

Maceió, 09 de setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1113171

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 59/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao § 1º do art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 13. Impede a inscrição no CACEAL:
(...)
§ 1º O disposto no inciso I do caput não veda a concessão da inscrição quando:
(...)
IV - da implantação de um novo estabelecimento, ambos com atividade econômica industrial, observado o seguinte:
a) o estabelecimento atual terá sua inscrição mantida exclusivamente e até que se efetue a alienação do seu estoque, sem aquisição por ela de insumos industriais e produção, caso em que:
1. deverá inventariar o estoque existente no dia anterior ao início das operações do novo estabelecimento e declará-lo na EFD do mês de competência da referida inscrição; e
2. deverá solicitar a baixa de sua inscrição no prazo de até 6 (seis) meses da data da concessão da inscrição do novo estabelecimento, admitida uma única prorrogação de igual período a pedido do contribuinte;
b) os estoques dos estabelecimentos sejam distintos e inconfundíveis, de modo que cada um conserve sua individualidade, mediante perfeita separação das mercadorias e dos bens de uso, consumo e ativo e de seus elementos de controle fiscal, como escrituração e documentos fiscais, assegurando-se o controle pelo Fisco das obrigações tributárias do contribuinte.
c) ambos os estabelecimentos deverão registrar a ocorrência de que trata este inciso no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), consignando a data da concessão da inscrição e do início das operações do novo estabelecimento, bem como a indicação recíproca dos estabelecimentos envolvidos, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data em que a nova inscrição passar à situação cadastral ativa no CACEAL." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 111.342 de 08/09/2026.

Protocolo 1113361

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 1085/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000001655/2026, RESOLVE designar o Engº. EDUARDO JORGE REBELO PASSOS, Gerente de Planejamento Estratégico, matrícula 750-1, portador do CPF 276.414.654-04, para fiscalizar a Execução de Serviços de Consultoria para Análise e Supervisão dos Projetos Executivos; Gerenciamento, Supervisão, da Execução das Obras e Serviços e Monitoramento Ambiental das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Trecho V (do km 123,4 ao km150), objeto do Contrato SEINFRA Nº 16/2026 CPL/AL.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 1113169

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1228/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000048349/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1113130

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1229/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000048974/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1113132

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1230/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049191/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1113133

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Emergencial: E:02000.0000029828/2026– Aquisição de medicamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendência-administrativa-supad.
Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 00000.0000019355/2026 – Aquisição de serviço para confecção e instalação de placa de sinalização para laboratório). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113184

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000016159/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ipilimumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113309

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000020861/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113311

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000021537/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113312

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000029292/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apixabana.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113313

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000029538/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Aztreonam, Ceftazidima.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113314

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000038445/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trazodona Cloridrato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113315

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000043253/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113316

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000043413/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113317

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033475/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: 1) ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6 mg (Oestrogel) e 2) ACETATO DE CIPROTERONA 50 mg (Androcur). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000045608/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113320

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000049729/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113322

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033627/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: 1) Amitriptilina 25 mg e, de forma continuada, 2) Aspirina Prevent ou Somalgin Cardio 100 mg, 3) Cilostozol 100 mg, 4) Rivaroxabana 2.5 mg, 5) Mesilato de Doxazosina, 6) Esomeprazol 40 mg, 7) Metformina 850 mg, 8) Anlodipino 5mg, 9) Furosemida 40 mg, 10) Losartana Potássica 5 mg e 11) Saniskin hidratante. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113338

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000165/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palmitato de Paliperidona 100 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014363/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG -3 MG + AGULHAS 4 MM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113344

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1231/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000032496/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1113345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035947/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) SAXENDA 1,8 MG, 2) ORLISTATE 120 MG, 3) AGULHAS NOVOFINE 4MM , SAXENDA 3 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113350

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016779/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA 2,79 UI SC. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113358

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032821/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT 2,5). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1113106

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 245/2026 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO CEDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 12h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de SETEMBRO 2026.

MAT.	NOME	PERÍODO
71848-3	CAP MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	06,11,16,21 e 26
80754-0	1° TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	02,08,13,18,23 e 28
80680-3	1º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	01,07,12,17,22 e 27
80684-6	1° TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	03
71673-1	1º TEN ALEX SANDRO LOPES DA SILVA	04,09,14,19,24 e 29
64629	2º TEN SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	05,10,15,20,25 e 30
80681-0	ST EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	05,07,13,19,21 e 27
80612-9	ST SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	06,12,14,20,26 e 28
265144	1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	03,07,09,11,15,17,19,23,25 e 28
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	02,06,09,11,14,16,18,22,24,27 e 30
27460-7	1° SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA	30
28247-2	2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	02 e 05
27059-8	2° SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	01,04,08,10,13,16,18,21,23,25 e 29
29311-3	2° SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	03 e 08
1614-4	3º SGT MACIENE DA SILVA ALVES	01,04,07,12,15,20,22,26 e 29

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 09 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1113094

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 118/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000008013/2026.
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 496/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9.

CONTRATADO: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, Inscrição Estadual: 055.890.823, sediada na Rodovia IlhéusUruçuca BA, nº 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus - BA, CEP: 45.658-335, Telefone: (73) 3222-6200 / (71) 3616- 5500 / (71) 3616- 5538 / (71) 3616-5513, E-mail: licitacao@daten.com.br / creditos@daten.com.br / ascom@daten.com.br / comercial@daten.com.br, representado pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Inscrito no CPF n° 240.XXX.XXX-82, sob o RG n° 17XXXXX-27 SSP/BA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de informática.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 472.119,40 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e dezenove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Nilvanildes Nascimento Oliveira.

Protocolo 1113337

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0177/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000012253/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1113110

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0178/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000024838/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1113111

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0179/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000043874/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1113112

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0180/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000040423/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1113113

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0181/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000038462/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1113357

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 176/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000540/2026 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor Pedro Arthur Albuquerque de Almeida, inscrito no CPF de nº 053.***.***-85, ocupante do cargo de Assistente de T.I., sob a matrícula de nº 74-4, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 01/09/2026 a 30/09/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

*Portaria/SEPLAG n.º 4.398/2026
DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIAR O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS NO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROGESTÃO - ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000002744/2026 e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000382/2026
RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Comitê de Avaliação Técnica para Fins de Aquisição, cuja finalidade será avaliar os aspectos técnicos das propostas recebidas, garantindo confiabilidade e adequação técnica do objeto, verificando o cumprimento dos critérios estabelecidos.
Art. 2º O Comitê de Avaliação Técnica para Fins de Aquisição funcionará no âmbito do Núcleo de Auditoria e Monitoramento do CAUC, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e será composto por 5 (cinco) servidores qualificados, abaixo designados:
I - Carlos Alberto Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.334-16, matrícula n.º 3775-3, que atuará como Presidente;
II - José Eraldo dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 348.313.554-53, matrícula n.º 863557-9, que atuará como membro;
III - Edilene Gomes Queiroz Siqueira, inscrita no CPF sob o n.º 348.002.044-53, matrícula n.º 23322-6, que atuará como membro;
IV - Cássia Ainoã Santos, inscrita no CPF sob o n.º 129.215.694-50, matrícula n.º 3941-1, que atuará como membro;
V - Sara Davi dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 112.040.684-61, matrícula n.º 4081-9, que atuará como membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo 1113305

Portaria/SEPLAG Nº 12.043/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 114 da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:01700.0000006178/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica delimitada a área territorial da Ilha do Ferro, povoado localizado à margem esquerda do Rio São Francisco, no Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas.
Parágrafo único. A área de que trata o caput compreende o núcleo urbano do povoado e seu entorno imediato, conforme planta de delimitação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º A delimitação geográfica da área de produção da indicação de procedência "ilha do ferro" para o artesanato em madeira, inicia-se no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.923.491,687m e E 661.442,872m de altitude 15,616m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 103°55'22" por uma distância de 83,84m até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.923.471,514m e E 661.524,249m de altitude 30,292m; deste segue, com azimute de 103°57'13" por uma distância de 43,54m até o vértice P-0003, de coordenadas N 8.923.461,016m e E 661.566,500m de altitude 37,449m; deste segue, com azimute de 105°15'33" por uma distância de 65,78m até o vértice P-0004, de coordenadas N 8.923.443,704m e E 661.629,960m de altitude 45,730m; deste segue, com azimute de 102°54'40" por uma distância de 30,31m até o vértice P-0005, de coordenadas N 8.923.436,932m e E 661.659,502m de altitude 47,207m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CIPÓ MAT: 3895, com azimute de 102°42'12" por uma distância de 27,15m até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.923.430,961m e E 661.685,990m de altitude 48,546m; deste segue, com azimute de 94°19'01" por uma distância de 37,61m até o vértice P-0007, de coordenadas N 8.923.428,130m e E 661.723,490m de altitude 51,664m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA, com azimute de 143°41'58" por uma distância de 9,12m até o vértice P-0008, de coordenadas N 8.923.420,782m e E 661.728,888m de altitude 51,857m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CIPÓ MAT: 3895, com azimute de 104°19'18" por uma distância de 6,04m até o vértice P-0009, de coordenadas N 8.923.419,289m e E 661.734,736m de altitude 52,220m; deste segue, com azimute de 190°29'18" por uma distância de 88,57m até o vértice P-0010, de coordenadas N 8.923.332,203m e E 661.718,614m de altitude 37,514m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 190°39'40" por uma distância de 10,48m até o vértice P-0011, de coordenadas N 8.923.321,899m e E 661.716,674m de altitude 36,883m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CIPÓ MAT: 3895, com azimute de 215°02'43" por uma distância de 28,06m até o vértice P-0012, de coordenadas N 8.923.298,927m e E 661.700,562m de altitude 34,654m; deste segue, com azimute de 214°28'20" por uma distância de 23,14m até o vértice P-0013, de coordenadas N 8.923.279,851m e E 661.687,465m

de altitude 30,080m; deste segue, com azimute de 213°45'50" por uma distância de 33,13m até o vértice P-0014, de coordenadas N 8.923.252,313m e E 661.669,055m de altitude 24,619m; deste segue, com azimute de 213°24'11" por uma distância de 37,75m até o vértice P-0015, de coordenadas N 8.923.220,796m e E 661.648,271m de altitude 19,031m; deste segue, com azimute de 213°27'56" por uma distância de 25,83m até o vértice P-0016, de coordenadas N 8.923.199,252m e E 661.634,030m de altitude 14,825m; deste segue, com azimute de 260°17'44" por uma distância de 40,54m até o vértice P-0017, de coordenadas N 8.923.192,418m e E 661.594,068m de altitude 16,995m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA, com azimute de 241°23'56" por uma distância de 27,79m até o vértice P-0018, de coordenadas N 8.923.179,114m e E 661.569,668m de altitude 17,481m; deste segue, com azimute de 254°53'06" por uma distância de 14,07m até o vértice P-0019, de coordenadas N 8.923.175,446m e E 661.556,088m de altitude 17,073m; deste segue, com azimute de 237°44'07" por uma distância de 8,62m até o vértice P-0020, de coordenadas N 8.923.170,845m e E 661.548,800m de altitude 16,559m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 239°03'37" por uma distância de 43,16m até o vértice P-0021, de coordenadas N 8.923.148,653m e E 661.511,778m de altitude 11,793m; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SÃO FRANCISCO, com azimute de 301°33'26" por uma distância de 71,40m até o vértice P-0022, de coordenadas N 8.923.186,022m e E 661.450,934m de altitude 4,621m; deste segue, com azimute de 272°58'53" por uma distância de 12,40m até o vértice P-0023, de coordenadas N 8.923.186,667m e E 661.438,550m de altitude 3,755m; deste segue, com azimute de 288°48'04" por uma distância de 88,00m até o vértice P-0024, de coordenadas N 8.923.215,027m e E 661.355,248m de altitude 6,160m; deste segue, com azimute de 269°03'33" por uma distância de 154,22m até o vértice P-0025, de coordenadas N 8.923.212,495m e E 661.201,053m de altitude 9,656m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 350°25'00" por uma distância de 29,94m até o vértice P-0026, de coordenadas N 8.923.242,018m e E 661.196,068m de altitude 10,364m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA, com azimute de 350°25'00" por uma distância de 8,71m até o vértice P-0027, de coordenadas N 8.923.250,606m e E 661.194,618m de altitude 10,592m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 350°25'00" por uma distância de 80,63m até o vértice P-0028, de coordenadas N 8.923.330,107m e E 661.181,195m de altitude 7,551m; deste segue, com azimute de 85°46'02" por uma distância de 165,63m até o vértice P-0029, de coordenadas N 8.923.342,332m e E 661.346,378m de altitude 9,800m; deste segue, com azimute de 350°11'40" por uma distância de 45,33m até o vértice P-0030, de coordenadas N 8.923.386,995m e E 661.338,659m de altitude 8,756m; deste segue, com azimute de 87°13'45" por uma distância de 23,50m até o vértice P-0031, de coordenadas N 8.923.388,131m e E 661.362,130m de altitude 9,407m; deste segue, com azimute de 0°12'05" por uma distância de 23,63m até o vértice P-0032, de coordenadas N 8.923.411,758m e E 661.362,213m de altitude 9,128m; deste segue, com azimute de 76°13'46" por uma distância de 73,42m até o vértice P-0033, de coordenadas N 8.923.429,234m e E 661.433,521m de altitude 16,025m; deste segue, com azimute de 8°30'56" por uma distância de 63,15m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.524,49 m.

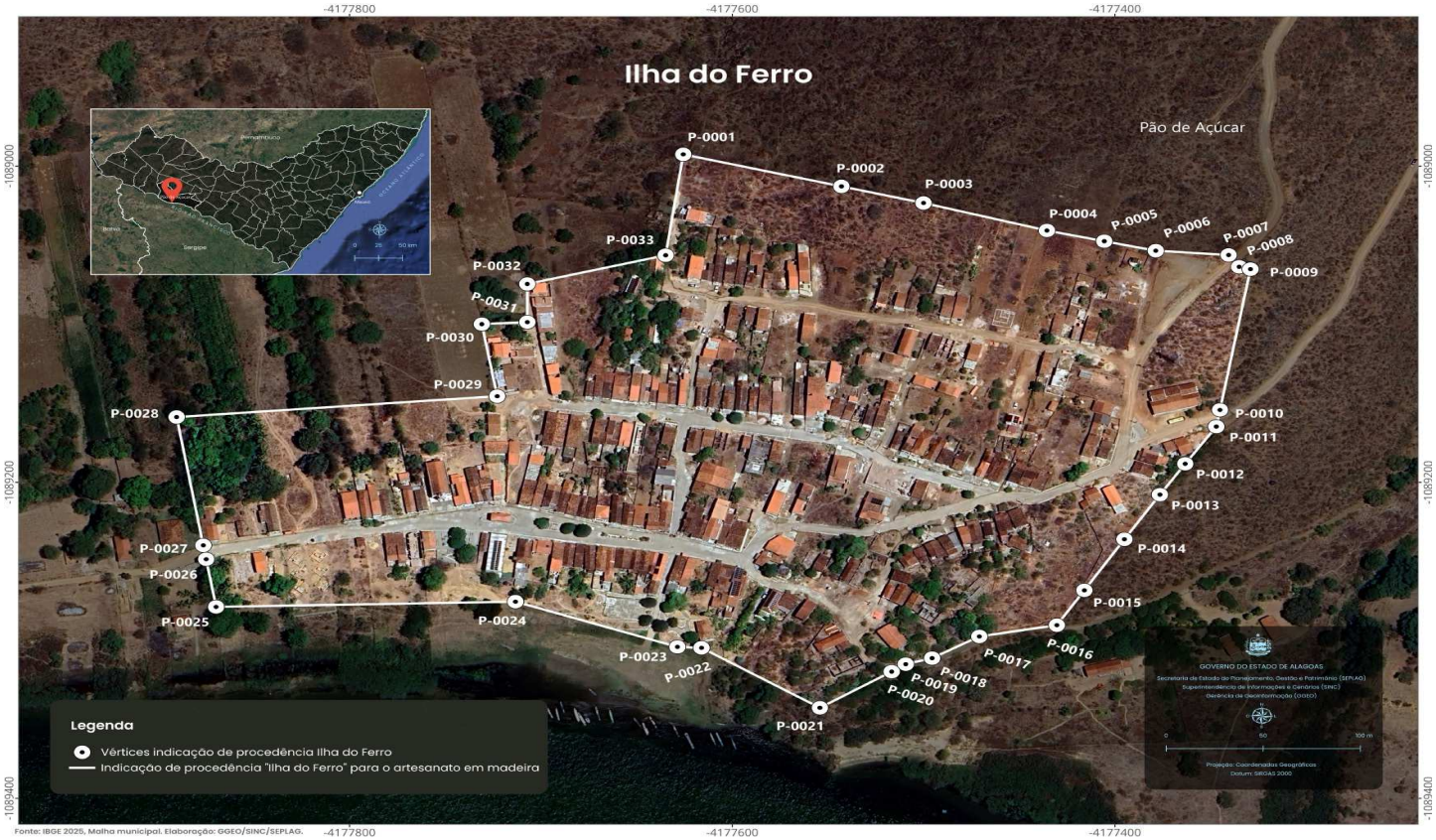
Art. 3º A delimitação estabelecida nesta Portaria não implica, por si só, restrição ao uso e à ocupação do solo, nem afeta direitos de propriedade ou posse legitimamente constituídos, destinando-se exclusivamente a identificar a área territorial da Ilha do Ferro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO
MAPA DE DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA



Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 145/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, portador do CPF n.º 648.000.084-68, matrícula nº 29, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, lotado na unidade GAB. SEC. EXEC. COORD. POLITICAS DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113186

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICO N.º 8/2026

Processo nº E:34000.0000024869/2023

OBJETO: Aquisição de movelaria e eletrodomésticos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESAS
BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001- 96
Item 01: Valor Unitário: R$ R$ 715,9000 (setecentos e quinze reais e noventa centavos) Valor Global: R$ R$ 715,9000 (setecentos e quinze reais e noventa centavos) Item 04: Valor Unitário: R$ 87,4000 (oitenta e sete reais e quarenta centavos) Valor Global: R$ 6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos). Item 08: Valor Unitário: R$ R$ 699,9900 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Valor Global: R$ 1.399,9800 (total) (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Valor Total Fornecedor : R$ 2.203,28 (dois mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos).
49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46
Item 02: Valor Unitário: R$ 769,89 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Valor Global: R$ 769,89 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
Valor Total fornecedor : R$ 769,89 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO, CNPJ 27.964.470/0001-21
Item 03: Valor Unitário: R$ 682,6000 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); Valor Global: R$ 682,6000 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
Valor Total fornecedor : R$ 682,6000 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.582.712/0001-90
Item 05: Valor Unitário: R$ 453,7800 (quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos); Valor Global: R$ 4.084,0200 (quatro mil e oitenta e quatro reais e dois centavos);
Valor Total fornecedor : R$ 4.084,0200 (quatro mil e oitenta e quatro reais e dois centavos);
VF LICITACOES LTDA, CNPJ 49.221.055/0001-10
Item 06: Valor Unitário: R$ 2.598,9900 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); Valor Global: R$ 2.598,9900 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);
Valor Total fornecedor : R$ 2.598,9900 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.436.640/0001-84
Item 09: Valor Unitário: r$ 1.378,0000 (u mil trezentos e setenta e oito reais); Valor Global: R$ R$ 2.756,0000 (dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais).
Valor Total fornecedor : R$ 2.756,0000 (dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais).
O ITEM: 07 FRACASSADO

Valor total dos itens adjudicados: R$ 9.010,76 (nove mil e dez reais e setenta e seis centavos).

Maceió, 09 de julho de 2026.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Agente de Contratação
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 1113343

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 017/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86 e com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-220, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, nomeado pelo Decreto Nº 86.113/2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador do CPF nº 067.XXX.XXX-23, vem apostilar o Contrato nº 017/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Nova Iguaçu RJ CEP: 26053- 640, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1.DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, firmado com a empresa Condor S/A

2.DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 340568 - FUNPEN; Programa de Trabalho nº 06.122. 1019. 3757 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL; Natureza de Despesa nº 3390-30 (Material de Consumo); Projeto/ Atividade nº: 000818 - MODERNIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL; Fonte de Recursos: 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN

4. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Em, 01 de SETEMBRO de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 1112964

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:35032.0000002196/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 02/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O SR. ARTUR NAVES MAIA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
Lavramos o presente termo de apostila para a alteração do gestor do Contrato nº 02/2023, na "CLAÚSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, item 13.1.", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, item 13.1.
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:

ONDE SE LÊ:
13.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhado e fiscalizada pelo Sr. Marco André Willey Ramos, Superintendente Administrativo, lotada na unidade Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, matrícula 309-3, designado Gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar ciência à Administração.

LEIA-SE:
13.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhado e fiscalizado pelo Sr. Filipe Oliveira de Almeida, Superintendente Administrativo, lotado na unidade Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, matrícula 439-1, designado Gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar ciência à Administração."

Maceió, 09 de setembro de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Sublocatário

Artur Naves Maia
Proprietário
LOCADOR

Protocolo 1113197

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 222/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Memorando 9/2026 da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000000965/2026.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Dorgival Nunes de Barros Junior, matrícula 04-3 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1113173

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E O SR. LUIZ CARLOS CORREIA COSTA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo Administrativo: E:02102.0000002630/2026.
Extrato: nº 017/2026.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, inscrito no CPF sob o nº 601.631.355-68. LOCADOR: O Sr. Luiz Carlos Correia Costa, inscrito no CPF nº 164.936.724-49, residente e domiciliado na rua Cicero Romano da Silva, 703, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP 57.312-640.
OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 04/09/2026.
Data de início da execução do Quarto T. Aditivo: 14/09/2026
Data do término da execução do Quarto T. Aditivo: 13/09/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500. Natureza da Despesa: 33.90.36-15 (Locação de Imóveis).
BASE LEGAL: Nos termos do processo SEI nº E:02102.0000002630/2026, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
SIGNATÁRIOS: José Kleber da Rocha Farias Santana pelo Estado de Alagoas e Luiz Carlos Correia Costa pelo Locador.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Perito-Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1113187

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3190/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012800/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00127216/2026. à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BRUNO DA SILVA TAVARES (PRESIDENTE), ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR (MEMBRO) e ANTONIELSON DOS SANTOS MACHADO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1112999

PORTARIA PC/AL Nº 3140/2026*
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor WELLIGTON TENORIO DE LIMA, CPF nº383.001.924-68, Matrícula nº.41323, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO ANIMAL, para a DELEGACIA DE ESTELIONATOS DA CAPITAL, a partir de 08/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
*Reproduzida por incorreção

Protocolo 1113365

PORTARIA PC/AL Nº 3172/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, CPF nº008.023.754-13, Matrícula nº.301330, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, para a DINPOL, a partir de 08/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 1113366

PORTARIA PCAL Nº 2880/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000012335/2026

RESOLVE:

I - Designar o Delegado de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO, Diretor da Diretoria de Inteligência (DINPOL), para assinar junto ao OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS (ONR): Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e os Termos de Adesão, até ulterior deliberação;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, 01 de setembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1113373

PORTARIA Nº 2933/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo co o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012406/2026.

Escala de plantão dos SERVIDORES da (o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC2, da POLÍCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

NOME	CPF	Nome	Dias
MURILO MOREIRA MACHADO	821.753.060-20	001.013-8	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA	679.680.824-04	310.642-0	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
FELIPE BRENO COSTA DOS SANTOS	062.928.984-07	000.149-0	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
JOSE COUTINHO NETO	332.289.734-68	066.032-9	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	102.901.366-79	001.022-7	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	357.325.984-72	000.416-2	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	925.479.664-68	301.229-8	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
NELITO DA SILVA MONTEIRO	296.305.411-49	301.323-5	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	026.113.894-46	301.727-3	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ISRAEL KIEFER CAMPOS	167.312.757-60	000.993-8	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
EVALDO SANTOS SILVA	063.965.005-82	000.415-4	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO	907.345.054-34	300.654-9	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA	648.102.599-00	310.336-7	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	383.710.734-53	300.480-5	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
DIOGO SAMPAIO BANDEIRA	084.764.274-76	000.958-8	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CARLOS JOSE DE SANTANA	287.175.464-00	015.520-0	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	105.373.384-46	000.803-6	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	089.204.994-46	000.738-2	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ	090.393.224-57	000.967-9	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112983

PORTARIA/ PCAL Nº 2934/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000012406/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EBENEZER SÓSTENES FEIJÓ DOS SANTOS	001.042-1	090.822.914-36	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MARCOS BEZERRA CORREA	301.397-7	039.2025.374-83	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	000.194-5	024.005.595-03	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
ALEXSSANDRO SILVA BOEGES	000.242-9	938.810.0025-53	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	000.978-4	052.451.983-80	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
CLAUDIA MARTILHA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ISRAEL KIEFER CAMPOS	000.993-8	167.312.757-60	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	000.818-4	108.838.844-29	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSE CLAUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5	030.301.914-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MAXWEL GOMES DOS SANTOS	300.749	038.730.674-98	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
DANIEL BARRETO FERREIRA	001.028-6	859.155.245-83	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	000.814-1	110.546.924-75	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-7	008.452.124-43	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	826.676-0	025.191.394-55	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301.610-2	023.725.194-92	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1112984

PORTARIA/ PCAL Nº 2935/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000012406/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de HOMICÍDIOS - 1ª REGIÃO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	FÉRIAS
MARCIO FERREIRA ALVES	000.404-9	031.703.824-97	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28
THIAGO ALVES SANTOS	000.434-0	041.065.764-65	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28
YCARO WEDER FEITOSA BRANDÃO	301.535-1	910.073.055-68	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113002

PORTARIA/ PCAL Nº 2936/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000012406/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de HOMICÍDIOS DO INTERIOR - 2ª REGIÃO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO TORQUATO NORONHA	899-0	613.143.453-03	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29, 30
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29, 30
PEDRO NATALICIO DA SILVA	301.190-9	376.670.334-04	02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29, 30
ANILTON MENEZES DA SILVA	301.374-0	699.369.784-04	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65.820-0	758.474.004-97	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29, 30
LUCIANO ARAÚJO MENDES	622-0	101.223.714-10	LICENÇA
MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA	300.747-2	857.511.204-00	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 23, 24, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113080

PORTARIA/ PCAL Nº 2937/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000012406/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade DELEGACIA DO UH - 3ª REGIÃO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8	803.574.665-00	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
JOSÉ ANIVALDO LORENÇO DA COSTA	301.273-5	899.996.304-72	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	54.660-7	384.084.224-72	03, 05, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
LISZT LAMENHA LINS PINTO	300.582-8	903.261.994-76	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301.310-3	026.026.924-76	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
RAMON AMORIM MONTEIRO	663-7	029.786.084-47	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29
TALVANES DA SILVA SANTOS	495-2	042.911.854-64	01, 03, 06, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113107



PORTARIA PCAL Nº 3191/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado dos participantes do TREINAMENTO DE MANUSEIO E EMPREGO DE ARMAS DE FOGO – (MEAF) E OPERADOR DE PISTOLA BÁSICO SEI Nº E:20105.0000011299/2026,
Oficio Doc. (41452172), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que foi realizado nos dias 03 (primeira turma), 05 (segunda turma) e 07 (terceira turma) de agosto de 2026, com carga horária de 8h/a, no horário das 8h às 17h, com intervalo para o almoço, no Estande de Tiro Pedro Patriota, localizado na Delegacia Geral de Polícia Civil – Jacarecica.

I - **CONCLUINTES**

1ª TURMA - 03 DE AGOSTO DE 2026		
Nº	NOME	MAT.
1	Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves	3015300
2	Alaine de Souza Correia	747-1
3	Alcimar Álvaro Costa	3010791
4	Alexandre Pereira de Oliveira	626-2
5	Alexsandro Salvador conceição	301.246-8
6	Barbara Emanuelle de Melo Nun	000.228-3
7	Bárbara Silva Porto	885-0
8	Camila Cristina de Mesquita Leão Arecippo	797
9	Cícero Bento Pereira de Moura	301.116-0
10	Cid Árley Neres de Sousa	717-0
11	Danilo Castanha da Silva	809-5
12	Rodrigo Temóteo Pinto	920-2
13	Catarina Lasaro Primo	000.551-7

2ªTURMA - 05 DE AGOSTO DE 2026		
Nº	NOME	MAT.
14	David Rocha Mendonça	3008622
15	Diego Rafael da Costa Amorim	575-4
16	Douglas da Silva Trindade	301.171-2
17	Eline santos Pluma	563-0
18	Erika Mônica de Queiroz Cavalcanti Calheiro	301.268-9
19	Fabio José da Rocha	591-6
20	Fabrício Ferrari Lima	1171
21	Gastão Alves Costa Júnior	301278-6
22	Jansen Lasalvia Ataide da Silva	300992-0
23	José Anderson de Oliveira Silva	301539-4
24	Juliana Caldas Cerqueira	0550-9
25	Marcos Antônio Félix Nunes	5720
26	Cassius Maia Cordeiro	000.184-4

3ªTURMA - 07 DE AGOSTO DE 2026		
Nº	NOME	MAT.
27	Marina Aguiar Brandao Silva	708-4
28	Mary Anny Silva Cavalcante	0643-2
29	Marcondes Conceição da Silva	301.184-4
30	Matheus Higor Brazil da Rocha	587-8
31	Patrícia Pereira de Queiroz Barros	301.721-4
32	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	300.788-0
33	Paulo Túlio Barbosa de Vasconcelos Júnior	141-4
34	Regina Rennê Cansanção Lopes de Oliveira	677-7
35	Rodrigo Magalhães Peixoto	222-4
36	Thiago da Rocha Rodrigues Rosa	300.903-3
37	Thiago José Martins Leão	555-0
38	Tiago Camilo Soares Alves de Oliveira	202-0
39	Weslley de Lima Oliveira	367-0

II – DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso foi coordenado pelo Chefe do Núcleo do Estande de Tiro da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Cid Demetrius Mendonça Teles. As aulas foram ministradas pelos Agentes Cid Demetrius , Alysson dos Santos Carvalho, André Alves dos Santos e Amaro Giuliano Lyra da Silva (monitor).
III – Tornar sem efeito a Portaria 2685/2026 PCAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 17 de agosto de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3193/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS, CPF nº647.989.334-49, Matrícula nº.65869, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DRACCO para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113193

PORTARIA/ PCAL Nº 3194/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF nº032.672.725-64, Matrícula nº.554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Operação Policial Litorânea Integrada- OPLIT para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER DE ARAPIRACA, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113332

PORTARIA/ PCAL Nº 3195/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº021.108.724-62, Matrícula nº.301692, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER DE ARAPIRACA para a unidade 10ª DENARC DE NOVO LINO, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113333

PORTARIA/ PCAL Nº 3196/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora CAMILA DE MOURA MELLO XAVIER, CPF nº097.625.084-59, Matrícula nº.696, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 10ª DENARC DE NOVO LINO para a unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113335

PORTARIA/ PCAL Nº 3197/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012855/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora EDLENE PEREIRA DE PONTES, CPF nº676.953.024-49, Matrícula nº.301391, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS DA CAPÍTAL para a unidade DENARC METROPOLITANA, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113362

PORTARIA/ PCAL Nº 3198/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012855/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS, CPF nº062.928.984-07, Matrícula nº.149, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DENARC METROPOLITANA para a unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS DA CAPITAL, a partir de 09/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1113364

PORTARIA/ PCAL Nº 3199/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 679.555.924-68, Matrícula nº.65817, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA) para a unidade DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR, a partir de 09/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113374

PORTARIA/ PCAL Nº 3200/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012711/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor SILVIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 034.055.724-95, Matrícula nº. 301436, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA), a partir de 09/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113376



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 111/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000053651/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 8.630,27 (oito mil seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), com o objetivo de realizarem visita técnica ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar do Estado do Maranhão – BPRv/PMMA, no período de 21 a 26/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Luís/MA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 26.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.15. As despesas decorrentes da viagem correrão as expensas do Convênio firmado entre a PMAL e o DER, para o custeio em eventos relacionados a promoção, planejamento e execução do policiamento rodoviário, Fonte 752 - Recursos Provenientes do Trânsito.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Ten Cel PM	Thalvannes José Belém Ramos	120642	03269581424	3.080,00
Ten Cel PM	Harlen Lopes Mendes	117625	02328701442	3.080,00
1º Ten PM	Rubens Andrade De Melo Junior	5703	09128681479	2.470,27
TOTAL				8.630,27

Maceió /AL, 09 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 112/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000053338/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 5.213,26 (cinco mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de participarem do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência – 18ª Edição, integrante do Calendário de Cursos Presenciais de Inteligência de Segurança Pública Nacional, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 13 a 19/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos	1619	06381877456	2.919,41
3º Sgt PM	Daniel Victor dos Santos Acioli	20842	07671744450	2.293,85
TOTAL				5.213,26

Maceió /AL, 09 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 113/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000056223/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com o objetivo de representarem a Polícia Militar do Estado de Alagoas na Reunião Estratégica das Assessorias Militares do Norte e Nordeste – Eleições 2026, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Palácio Manuel Beckman, no período de 24 a 26/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Luís/MA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Cel PM	Mario César Monte de Arruda Falcão Junior	120677	03599166439	1.400,00
Cel PM	Sydirlan Hibson Pereira da Silva	1207210	01425742440	1.400,00
TOTAL				2.800,00

Maceió /AL, 09 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 114/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000056224/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, matrícula nº 12067-7, CPF nº 035.991.664-39, ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar exames de saúde necessários à renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), na Clínica Aeromed, credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 03 a 04/09/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 09 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 140/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000107/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.247/2026; Contratação n.º 180/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001720/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.006/2025; Contratação n.º 181/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios (SAMU) - Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001087/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.042/2026; Contratação n.º 182/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001907/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.050/2026; Contratação n.º 176/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Endovasculares); Data de realização: 05 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001604/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.084/2025; Contratação n.º 177/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Ortopedia - Fios e Fixadores Externos) - Data de realização: 05 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000908/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.248/2026; Contratação n.º 178/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000786/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.249/2026; Contratação n.º 171/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Agulhas, Cateteres e Curativos); Data de realização: 05 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000820/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.250/2026; Contratação n.º 172/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Descartáveis; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000583/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.251/2026; Contratação n.º 173/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001724/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.243/2024; Contratação n.º 174/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Material Diagnóstico-Biópsia e Teste Rápido - Data de realização: 13 de outubro 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:23010.0000000937/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.156/2026; Contratação n.º 179/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição Geomembranas de Revestimento de Tanque de Rejeito; Data de realização: 02 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.
Processo: E:20105.0000002316/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.269/2026; Contratação n.º 183/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Eventos Esportivos; Data de realização: 05 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000026622/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.271/2026; Contratação n.º 184/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Lavanderia Hospitalar com Fornecimento De Enxoval Hospitalar Em Comodato; Data de realização: 29 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01500.0000018573/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.273/2026; Contratação n.º 185/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (2 Modelos de Notebooks e 2 Modelos de Desktops) para Modernização do Parque Tecnológico da SEFAZ/AL e das Demais Unidades Beneficiárias do Programa Progestão Alagoas; Data de realização: 28 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1113170

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 146/2026 - DOE

Processo: E:02100.0000005506/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.261/2026; Contratação n.º 148/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviço Integrado de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas; Data de realização: 25 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente
Respondendo Interinamente pela Presidência

Protocolo 1113174

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 002/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO INDÍGENAS E QUILOMBOLA.

Considerando o Resultado da Chamada Pública AMGESP n.º 002/2025, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Considerando que consta do processo SEI! E:01800.0000014312/2025 a não assinatura e formalização dos respectivos instrumentos contratuais pelo Grupo Formal COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO (COOAFAQ), vencedora dos Lotes 07 e 08, referentes às escolas E. E. Indígena Tingui Botó, no município de Feira Grande, e E. E. Indígena Itapó, no município de São Sebastião, respectivamente, não obstante as reiteradas tentativas de contato e notificações promovidas pela 5ª Gerência Especial de Educação via e-mail e WhatsApp (SEI nº 41780174 e 41780186).

Foi verificado que não houve nenhum outro grupo formal que tenha apresentado projeto de venda contemplando os itens que o referido grupo formal desistiu. Assim, declaramos fracassados os referidos itens nos Lotes 07 e 08, tornando público o novo resultado, exclusivamente quanto aos lotes objeto da não formalização contratual, permanecendo inalterado o resultado final anteriormente publicado para os demais lotes e itens não relacionados nesta publicação.

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPO FORMAL VENCEDOR
7	FEIRA GRANDE (Escola Indígena Tingui Botó)	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO
		Goiaba vermelha, in natura	FRACASSADO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Melancia, in natura	FRACASSADO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
8	SÃO SEBASTIÃO (Escola Indígena Itapo)	Abóbora, cabotiá, in natura	FRACASSADO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Banana, prata, in natura	FRACASSADO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO
		Goiaba vermelha, in natura	FRACASSADO
		Macaxeira, in natura	FRACASSADO
		Melancia, in natura	FRACASSADO
		Pimentão verde	FRACASSADO
		Tomate, in natura	FRACASSADO

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Assessor Especial de Contratações Públicas
Mat. 152-0

Protocolo 1113179

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 505/2026

EXTRATO: Nº 1169/2026
PROCESSO: 04105.0000001801/2025
ATA DE RP Nº 505/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA ENGENHARIA CLÍNICA - INTENÇÃO DE RP Nº 177/2025
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 505/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 42002632.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000084/2026-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOEL GOMES DA CRUZ, CNPJ 64.348.8600001-01, representado pelo Sr. JOEL GOMES DA CRUZ

VALOR TOTAL DA ARP R$ 195.671,60 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 10 de setembro de 2026,
Fim: 10 de setembro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001801/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 01 (Exclusivo), Descrição: Desengripante, Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo Apresentação: Spray.; UND: Frasco 300mililitro; QUANT: 531; MARCA/MODELO: Lub Fast / Desengripante Spray 300ml; Valor unitário: R$ 7,30; Valor total: R$ 3.876,30.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Esponja Limpeza, Material: Fibra Vegetal Espessura Mínima: 5 Mm Comprimento Mínimo: 70 Mm Aplicação: Ferro De Solda Largura Mínima: 50 Mm.; UND: Unidade; QUANT: 383; MARCA/MODELO: Limpeza / Esponja Limpeza de Ferro de Solda; Valor unitário: R$ 8,66; Valor total: R$ 3.316,78.

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Conjunto Peso Quantidade De Componentes: 5 UM Componentes: Pesos: 5g, 10g, 20g, 50g, 100g Material: Ferro Fundido Aplicação: Calibração De Equipamentos.; UND: Unidade; QUANT: 15; MARCA/MODELO: Toledo do Brasil / Conjunto de peso com certificado 289/21 Inmetro; Valor unitário: R$ 3.398,00; Valor total: R$ 50.970,00.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Graxa - Silicone Aspecto Físico: Sólido Consistência: Pastosa Composição: Fenil Metil De Silicone Cor: Incolor Aplicação: Vedação.; UND: Unidade Unidade de Medida Complementar: Spray 400ml; QUANT: 282; MARCA/MODELO: Silicones Paulista / Spray de Silicone 400ml / 250g; Valor unitário: R$ 33,00; Valor total: R$ 9.306,00.

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Limpador Contato Elétrico / Eletrônico Aplicação: Limpeza De Microcomputador Apresentação: Spray.; UND: Unidade Unidade de Medida Complementar: Spray 300ml; QUANT: 315; MARCA/MODELO: Mundial Prime / Limpa Contato Elétrico Eletronico Pc; Valor unitário: R$ 13,75; Valor total: R$ 4.331,25.

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Solda Estanho, Aspecto Físico: Sólido Aplicação: Ferro De Solda Característica Adicionais: Liga Metálica 60/40 Largura: 1 Mm Formato: Carretel.; UND: Unidade; QUANT: 227; MARCA/MODELO: Sparta / Fio Para Solda Estannho Sn60 X CHUMBO Pb40; Valor unitário: R$ 44,37; Valor total: R$ 10.071,99.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Solda Estanho, Aspecto Físico: Fio Sólido Teor Estanho: 60 Per Característica Adicionais: 40% Chumbo, Trifluxo Diâmetro: 1,50 Mm Formato: Carretel.; UND: Unidade; QUANT: 219; MARCA/MODELO: Vonder / Estanho em Fio 1.5mm 50x50mm 500G 745150 5015; Valor unitário: R$ 109,77; Valor total: R$ 24.039,63.

Item 13 (Exclusivo), Descrição: Fita Adesiva, Material: Teflon Largura: 20 MM Comprimento: 15 M Aplicação: Máquina Seladora.; UND: Rolo 5,5 metros; QUANT: 301; MARCA/MODELO: Armalom / Fita Teflon P/ Seladoras Com Adesivo 20mm X 5metro; Valor unitário: R$ 39,65; Valor total: R$ 11.934,65.

Item 15, Descrição: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido Composição Básica: Silicone Características Adicionais: Spray.; UND: Frasco 300mililitro; QUANT: 2.123; MARCA/MODELO: Starke / Silicone Spray Multiuso Neutro Starke 300ML; Valor unitário: R$ 27,50; Valor total: R$ 58.382,50.

Item 16 (cota), Descrição: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido Composição Básica: Silicone Características Adicionais: Spray.; UND: Frasco 300mililitro; QUANT: 707; MARCA/MODELO: Starke / Silicone Spray Multiuso Neutro Starke 300ML; Valor unitário: R$ 27,50; Valor total: R$ 19.442,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), CBM - 200 und.; GAB. CIVIL - 06 und.; ITEC - 10 und.; PMAL - 04 und.; SECTI - 50 und.; SERIS - 149 und.; SESAU - 112 und.;
Item 02 (Exclusivo), CBM - 40 und.; GAB. CIVIL - 02 und.; PMAL - 04 und.; SECTI - 200 und.; SERIS - 76 und.; SESAU - 61 und.;
Item 05 (Exclusivo), SESAU - 15 und.;
Item 07 (Exclusivo), CBM - 100 und.; PMAL - 02 und.; SECTI - 50 und.; SERIS - 36 und.; SESAU - 94 und.;
Item 08 (Exclusivo), CBM - 40 und.; ITEC - 20 und.; PMAL - 40 und.; SECDEF - 10 und.; SECTI - 30 und.; SERIS - 70 und.; SESAU - 105 und.;
Item 10 (Exclusivo), CBM - 40 und.; ITEC - 10 und.; PMAL - 05 und.; SECTI - 20 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 102 und.;
Item 11 (Exclusivo), CBM - 40 und.; ITEC - 10 und.; PMAL - 02 und.; SECTI - 20 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 97 und.;
Item 13 (Exclusivo), CBM - 60 und.; ITEC - 10 und.; PMAL - 04 und.; SECTI - 20 und.; SESAU - 207 und.;
Item 15, CBM - 75 und.; ITEC - 08 und.; PMAL - 09 und.; SECDEF - 06 und.; SECTI - 75 und.; SERIS - 96 und.; SESAU - 65 und.; SSP - 1.789 und.;
Item 16 (cota), CBM - 25 und.; ITEC - 02 und.; PMAL - 03 und.; SECDEF - 02 und.; SECTI - 25 und.; SERIS - 32 und.; SESAU - 22 und.; SSP - 596 und.;

Protocolo 1113038

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 164/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:34000.0000041692/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BLOQUEIOS DE SINAIS DE RADIOFREQUÊNCIA - BSR - IRP 178/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1113013

No dia 09 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1456/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1743/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1446/2026	Primeiro termo aditivo de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.736/2026	Aquisição de material de arreio;
AMGESP	Proc.Nº4105.1615/2026	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº4105.818/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº´4105.810/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;
DESENVOLVE	Proc.Nº25050.125/2026	Solicitação de cancelamento de linha de telefonia;
PCAL	Proc.Nº20105.11400/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.11309/2025	Solicitação de passagem aérea;

PMAL	Proc.Nº1206.41452/2026	Aquisição de ferramentas;
PMAL	Proc.Nº1206.22675/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19656/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.21407/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.50204/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.56498/2026	Solicitação de nova ligação de água;
POLCAL	Proc.Nº210.2797/2026	Aquisição de material de limpeza;
POLCAL	Proc.Nº2102.4379/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4382/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4383/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4377/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.762/2024	Contratação de serviços;
POLCAL	Proc.Nº2100.4386/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.4388/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4387/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
PROCON	Proc.Nº57057.497/2026	Solicitação de substituição de aparelho;
SEADES	Proc.Nº13020.1524/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1621/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.365/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.32212/2026	Devolução de prédio;
SEDUC	Proc.Nº1800.18746/2026	Aquisição de kits de laboratório;
SEDUC	Proc.Nº1800.32631/2026	Desligamento de conta;
SEDUC	Proc.Nº1800.34404/2026	Solicitação de inclusão de cliente;
SEDUC	Proc.Nº1800.34767/2026	Solicitação de inclusão de cliente;
SEFAZ	Proc.Nº1500.61645/2025	Contratação de serviços;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1957/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2585/2025	Solicitação de linha móvel;
SERFI	Proc.Nº29007.557/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39212/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39217/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39272/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39303/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39418/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12455/2026	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.24648/2026	Publicação no PNCP;
SESAU	Proc.Nº2000.24945/2026	Inexecução em contrato;
SETRAND	Proc.Nº35032.778/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SETUR	Proc.Nº29032.929/2026	Solicitação de substituição de aparelho;
SSP	Proc.Nº2100.5991/2026	Solicitação de disponibilização de linhas móveis;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16396/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9945/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10313/2026	Restituição de saldo em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15889/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3358/2026	Restituição de saldo em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7024/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22865/2025	Aquisição de material de expediente;
UNEAL	Proc.Nº4104.4249/2026	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1113228

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 333/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001509/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.
CONTRATADA: ARCILIO DA SILVA BARBOSA ME - CNPJ 19.367.906/0001-77
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 333/2012, referente à linha MARAVILHA- SANTANA DO IPANEMA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 333/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 333/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Diretora Executiva no exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1113105

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 362/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003223/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Diretora Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**.
CONTRATADA: J CICERO DOS SANTOS TRANSPORTE COLETIVO CNPJ 19.651.034/0001-74
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 362/2012, referente à Linha ATALAIA - MACEIÓ (VIA POLO) integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 362/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 362/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva no Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1113145

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1362/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002549/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Diretora Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**.
CONTRATADA: ELENILDO OLIVEIRA DE MENEZES TRANSPORTE - ME CNPJ 26.511.988/0001-47
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 1362/2014, referente à linha GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 26/12/2036, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 1362/2014; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 1362/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 0
9 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva no Exercício da Presidência

Protocolo 1113147

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO 5º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 31/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Contratante: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o n˚ 05.100.031/0001-38, situado(a) na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió/AL, neste ato representado(a) por seu(ua) Gestor(a), Chrisano Esequiel de Mendonça, inscrito sob a matrícula nº XX-0;
Contratado: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04;
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe; e Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 31/2022 por mais 12 meses, a partir do dia 06/11/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026
GESTOR CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64 e com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió-AL. Representado pelo Diretor-Presidente, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, Nomeado pelo Decreto Estadual Nº 107.812, de 03 de abril de 2026, portador do CPF nº 275.xxx.xxx- 20;
Contratado: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04;
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe; e Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 55/2023 por mais 12 meses, a partir do dia 10/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026
GESTOR CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix

Protocolo 1113141

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026-LRE-CASAL
A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, resolve SUSPENDER sine die, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinado para a Região do Agreste e do Sertão, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 1113062

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 126/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000715/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.105,13 (três mil cento e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 08 a 09 de setembro de 2026, e em São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de setembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1113323

PORTARIA/DEA Nº 127/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000715/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 25060-0, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.105,13 (três mil cento e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 08 a 09 de setembro de 2026, e em São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de setembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1113325

PORTARIA/DEA Nº 128/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000716/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 80855-5, 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de setembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1113329

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2040/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002. Considerando a obrigatoriedade da observância da nova de licitação Lei nº 14.133/2021; e, Considerando o constante dos autos do processo nº E:05101.0000004693/2024, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido por meio da Portaria/DETRAN/AL Nº 555/2024, que fora prorrogado por meio das Portarias/DETRAN Nº 1876/2024, 2530/2024, 05/2025, 563/2025 1111/2025, 2723/2025 e 587/2026 referente aos credenciamentos das empresas de Centro de Formação de Condutores - CFCs.

Art. 2º A prorrogação será imediatamente encerrada com a publicação do Edital e Portarias correspondentes.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1113014

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 09 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004509/2026	Maria Stella Lessa Morais
E:04799.0000003990/2026	Maria Helena Lima Lopes
E:04799.0000002999/2026	Juraci Mendes Pinheiro
E:04799.0000005355/2026	Crismelia Maria Leite dos Santos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112995

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005223/2026	Givaldo Kléber Albuquerque Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112996

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000657/2026
Interessado (a): Ana Maria de Miranda Freitas Mamede
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112997

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001213/2026
Interessado (a): Cicero Sebastião da Silva
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112998

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:02000.0000016621/2025
Interessado (a): Denisson Calixto Barros
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113000

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 09 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:41010.0000027067/2024
Interessado(a): Janice Rodrigues da Silva
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113001

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 09 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:41010.0000027067/2024
Interessado(a): Janice Rodrigues da Silva
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113007

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 09 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005363/2024
Interessado(a): Maria Robcleide Passos de Oliveira Rosas e Silva
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113008

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo 01400.00002311/2014
Interessado (a): Roberto Maia e Silva
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113010

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 09 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:02000.0000036535/2024
Interessado (a): VERA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
Assunto: desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113029

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E OS LOCADORES: SR. MARCELO FIGUEIREDO DA ROCHA JUNIOR, SRA. MARCELLA FIGUEIREDO DA ROCHA CANSANÇÃO E A SRA. SAMYA SANTOS FIGUEIREDO DA ROCHA.
Processo Administrativo n° E:04799.0000005241/2026
Extrato: nº 017/2026.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440, representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, conforme Decreto nº 86.123, de 1º de janeiro de 2023;
LOCADOR: Sr. Marcelo Figueiredo da Rocha Junior, inscrito no CPF sob o nº 056.740.324-67, Srª. Marcella Figueiredo Da Rocha Cansanção, inscrita no CPF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX e a Srª. Samya Santos Figueiredo da Rocha inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, proprietários da sala 1602, 16º andar do Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, representados neste ato pela Srª. Selma Silva dos Santos Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO DO CONTRATO: a locação da Sala 1602, localizada no 16º andar do Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Avenida da Paz, 1864, Centro, Maceió/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió sob o nº 17985, livro 1.
Data de Assinatura: 03/09/2019.
Data de início da locação: 10/09/2019.
OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, conforme Cláusula Quarta do contrato, aplicando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) no período.
Data de Assinatura do termo aditivo: 09/09/2026
Data de início e término do termo aditivo: 10/09/2026 a 09/09/2027.
Valor de aluguel mensal de R$ 4.462,23 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual de R$ 53.546,76 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001119 - SERVIÇOS DE

TERCEIROS PF; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO; PLANO DE TRABALHO:09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA:339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; GRUPO:15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE:802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; LICITAÇÃO:06 - Outras Dispensas de Licitação
Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Srª. Selma Silva dos Santos Rocha.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113125

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.09-0005320
Consumidor: MILTON DOS SANTOS FERREIRA
Fornecedor: BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1112718

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 42/2026
Processo Administrativo N°: 2026.14043261554.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.14045231652.AAF.AINF, lavrado em desfavor L DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES, sob CPF/CNPJ: 37.328.468/0001-10, motivado por "fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 21 no prazo de 01 ano da emissão da licença de operação LO nº 2025.27021615666.exp.lo."

Maceió, 09 de setembro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113119

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 43/2026
Processo Administrativo N°: 2026.18080356150.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22075428681.AINF.IMA, lavrado em desfavor GESIVAN MOURA ALVES, sob CPF/CNPJ: 295.556.358-70, motivado por "Destruir, desmatar, danificar 1,13 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga sem autorização do órgão ambiental competente. "

Maceió, 09 de setembro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113120

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 44/2026
Processo Administrativo N°: 026.31073707360.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo:
1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.02033859820.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Joao Zacarias dos Santos, inscrito no CPF: 070.303.594-02, por "Destruir, desmatar, danificar 5,18 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: -9.430125, -36.788356."
2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.02035147152.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Jose Rubem Fonseca de Lima, inscrito no CPF: 031.483.004-91, por "Destruir, desmatar, danificar 1,27 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: -9°32'10.29"S e 36°27'15.72"O."
3. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.22040538156.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Hilda da Silva Pereira, inscrito no CPF: 285.458.168-71, por "Destruir, desmatar, danificar 14,04 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sendo 0,4 hectares em área de preservação permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: 9°28'28.81"S e 36°47'57.28"O."
4. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.22074525775.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Gesivan Moura Alves, inscrito no CPF: 041.996.454-11, por "Destruir, desmatar, danificar 1,13 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: 9°26'15.00"S e 36°49'28.96"O."

Maceió, 09 de setembro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113138

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 624/2026
O Reitor em exercício da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº 5º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, e fundamentado no Processo n.º E: 41506.0000000191/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apto o servidor JOSÉ KLEBER IVO, matrícula nº 18.151-0, ocupante do cargo de Programador, lotado Campus VI- Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1112970

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEPAL N.º 32/2022.
Processo nº 52530-000622/2022 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA:IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09. Objeto: Alteração do Contrato CEPAL nº 32/2022 em sua cláusula de vigência e preço. Data de Assinatura: 08/ 09 /2026. Valor estimado global: R$ 730.108,87(setecentos e trinta mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.122.0004.2001; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 435; 1144; Fonte: 1-500/600. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL Nº 41123203/2026, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1112979

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao Processo a seguir relacionado: E:41010.0000013995/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1113199

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o resultado conclusivo da Chamada Interna CONSU/UNCISAL Nº 001/2024 - Seleção para a Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil UNCISAL; CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 11/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE/AL em 23 de abril de 2024; CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do Professor Marcelo Santana Costa da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil/UNCISAL; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000020893/2026; RESOLVE ad referendum: Art. 1º Nomear a Professora Alynne Acioli Santos, Matrícula Funcional 2990-4, como Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas - UNCISAL; Art. 2º Nomear a Professora Marcela Fernandes Peixoto, como Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas - UNCISAL; Art. 3º O mandato terá validade até 10 de abril de 2028. Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 10 de setembro de 2026. Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1113369

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
10 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2881

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 111.334, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REBECA GRAÇA LINS, CPF nº 142.071.914-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edson Nunes Castagnini Freitas de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 111.347, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40910023 e no Despacho PGE COOPA 41284427, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41551863, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025673/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM BEROALDO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.806.754-04, matrícula nº 9583-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente QOE PM BEROALDO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.806.754-04, matrícula nº 9583-4, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 111.395, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SÔNIA ALVES DA SILVA, CPF nº 786.234.564-91, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Geral do Estado - Hge, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.396, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEYLA FARIAS DE LIMA, CPF nº 872.158.884-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Geral do Estado - Hge, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sônia Alves da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.397, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SÔNIA ALVES DA SILVA, CPF nº 786.234.564-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial l, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.398, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38761460 e no Despacho PGE COOPA 40306609, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40452836, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036195/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSENILDE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.760.404-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "F", Nível III, matrícula nº 863577-3, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais com o seu tempo de contribuição, à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36168197 e no Despacho PGE COOPA 40047367, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40397404, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017553/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 826652-2, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com os proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.400, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37506312 e no Despacho PGE COOPA 38071649, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38685247, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000026927/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RAQUEL ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.427.254-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "H", Nível II, matrícula nº 826174-1, Quadro Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.401, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39019500 e no Despacho PGE COOPA 39759075, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39839811, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000046688/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.139.104-00, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe "C", Nível II, matrícula nº 864904-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.402, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37397819 e no Despacho PGE COOPA 37500585, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37568842, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000038248/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVETE FIDELIS TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.645.334-49, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "B", Nível I, matrícula nº 501969-9, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.403, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34698612 e no Despacho PGE COOPA 38169193, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38336838, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000002874/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FATIMA MARIA LESSA OMENA, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.144.244-20, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível II, matrícula nº 113922-3, Parte Suplementar, Regime de Emergência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1113392

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 396/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000010736/2026
RESOLVE conceder diárias, em favor do servidor:
PEDRO LUNA REBELLO
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 064.766.886-69
Matrícula: 132-5
N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 25/11/2026 a 29/11/2026
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participação no curso Contratação Pública Efetiva - Do planejamento à fiscalização contratual.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.5021 - Capacitação dos Servidores - Fonte 500, Natureza da Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 397/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000010736/2026
RESOLVE conceder diárias, em favor do servidor:
JOÃO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR
CPF: 119.543.804-45
Matrícula: 331-0
N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 25/11/2026 a 29/11/2026
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participação no curso Contratação Pública Efetiva - Do planejamento à fiscalização contratual.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.5021 - Capacitação dos Servidores - Fonte 500, Natureza da Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 392/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010722/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora VIRGINIA VALERIA FARIAS MARROQUIM, portadora do CPF n.º 036.049.076-08, matrícula nº 69-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/10/2026 a 28/10/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 389/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010552/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF n.º 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na unidade no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/09/2026 a 30/09/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 08 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 390/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010552/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF n.º 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na unidade no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/11/2026 a 11/11/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 08 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 391/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010552/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF n.º 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na unidade no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/11/2026 a 09/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 08 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1113351

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 111/ 2026
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000959/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, portador do CPF n.º 777.677.994-68, matrícula nº 109, ocupante do cargo de , lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1112960

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 433/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002372/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDCARLOS SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLE - nível AST-1
CPF: 096.016.504-58
RG:000000651036768 SSP AL
Matrícula: 124
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Maceió / Maribondo e Anadia / Maceió
OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1112982

PORTARIA /SECDEF Nº. 434/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002367/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS
Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3
CPF: 056.739.164-77
RG:002001006017813 SSP AL
Matrícula: 28413
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/ANADIA/MARIBONDO/MACEIÓ
OBJETIVO: A Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDEF) iniciou uma agenda de visitas técnicas in loco às 25 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Fundo da Infância e Adolescência (Edital nº 02/2025 - FIA/AL).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1112986

PORTARIA /SECDEF Nº. 435/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002371/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDCARLOS SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLE - nível AST-1
CPF: 096.016.504-58
RG:000000651036768 SSP AL
Matrícula: 124
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Colônia de Leopoldina/Maceió
OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113003

PORTARIA /SECDEF Nº. 436/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002355/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA VIEIRA SAMPAIO ALMEIDA
Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRI - nível GER
CPF: 056.506.354-55
RG:002001005001387 SSP AL
Matrícula: 130
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió
OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113009

PORTARIA /SECDEF Nº. 437/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002361/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA
Cargo: GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - nível GER
CPF: 061.622.164-97
RG:000099001314598 SSP AL
Matrícula: 88
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113018

PORTARIA /SECDEF Nº. 439/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000002468/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 053.858.204-90, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, lotada na unidade SUP. POLITICAS DIR. PESSOA DEFICIENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113200

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 253/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000997/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026
DESTINO: Feira Grande/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113334

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9657/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039475/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 111.608.714-69, matrícula nº 28238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113042

PORTARIA /SEDUC Nº. 9656/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000030677/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, portador do CPF n.º 022.592.854-06, matrícula nº 826145, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST

AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113043

PORTARIA /SEDUC Nº. 9658/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 986.331.204-53, matrícula nº 9864473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/09/2026 até 03/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113044

PORTARIA /SEDUC Nº. 9659/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, portadora do CPF n.º 540.225.504-06, matrícula nº 80378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113045

PORTARIA /SEDUC Nº. 9655/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIVANEIDE ARAUJO SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113048

PORTARIA /SEDUC Nº. 9664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053736/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTELMO SILVA LEAO, portador do CPF n.º 026.561.854-16, matrícula nº 824090, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113211

PORTARIA /SEDUC Nº. 9667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053739/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES LIBERATO, portador do CPF n.º 027.988.814-71, matrícula nº 824071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113212

PORTARIA /SEDUC Nº. 9662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 699.095.124-91, matrícula nº 826009, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113213

PORTARIA /SEDUC Nº. 9661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TOMAZ BARBOSA DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 019.590.674-86, matrícula nº 9863886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113214

PORTARIA /SEDUC Nº. 9663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA DE CASSIA SOARES SOBRINHO, portadora do CPF n.º 564.238.294-20, matrícula nº 1863571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113215

PORTARIA /SEDUC Nº. 9666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053739/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DALMO JOSE LINO, portador do CPF n.º 955.948.094-49, matrícula nº 9863771,

ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113216

PORTARIA /SEDUC Nº. 9665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053736/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, portador do CPF n.º 663.126.634-34, matrícula nº 83259, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113217

PORTARIA /SEDUC Nº. 9660/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053512/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO CESAR SOARES, portador do CPF n.º 802.752.654-04, matrícula nº 9864665, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113218

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1077/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001988/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE
Matrícula: 1146
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113046

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1078/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001989/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG:000000001581954 SEDS AL
Matrícula: 470
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113114

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1079/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001990/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG:000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113117

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001991/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL - Maceio/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113121

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001992/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113124

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001993/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 013.069.294-82

RG:000099001248919 SSP AL

Matrícula: 1145

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113127

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001994/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113135

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001996/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113136

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001300/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 24/05/2025 a 23/05/2026, à servidora IZABELLY KELINE DE DEUS SILVA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 126.688.704-02, matrícula nº 456, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 05/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113019

PORTARIA /SEMU Nº. 118/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 122.483.024-52

RG:000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realização de atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres, desenvolvidas no município de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113149

PORTARIA /SEMU Nº. 119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLIT PUB PARA OS DIR HUM - nível GER

CPF: 052.050.984-65

RG:000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realização de atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres, desenvolvidas no município de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113153

PORTARIA /SEMU Nº. 120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHE - nível GER

CPF: 076.638.184-66

RG:000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realização de atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres, desenvolvidas no município de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113167

PORTARIA /SEMU Nº. 121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHER - nível SUPE

CPF: 096.891.954-50

RG:000000033583684 SEDS AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 24/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres, desenvolvidas no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113168

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

*PORTARIA/ SESAU Nº 7899/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 31837/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria7883, 04 de setembro de 2026, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS à servidora MARIA ISABEL ROCHA CASTRO, portadora do CPF: 046.471.674-88, matrícula nº3204, ocupante do cargo de GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

"VALOR TOTAL: R$ 1.568,03"

LEIA-SE:

"VALOR TOTAL: R$ 1.578,63"

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112971

PORTARIA SESAU Nº. 7.985, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Memorando n.º E:380/2026, impulsionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Hospital Geral do Estado, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000027710/2026, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa instituída por intermédio da Portaria SESAU nº 6.265, de 01 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de julho de 2026, opinando pelo arquivamento dos autos.

Art. 2º Revogar a Portaria SESAU nº 6.301, de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de julho de 2026 e Determinar o retorno às atividades, no Hospital Geral do Estado, do servidor M. A. G. A., inscrito no CPF sob o nº X5X.7XX.X0X-9X, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 895-8, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Após, apensem-se aos autos a cópia do Extrato de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, em seguida, encaminhem-se a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e anotações e a Superintendência de Valorização de Pessoas, para os registros que se fizerem necessários, junto às respectivas áreas técnicas, observando-se, no entanto, as recomendações insculpidas no sobredito Relatório, inclusive, comunicando a unidade interessada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1113346

PORTARIA/SESAU Nº 7900/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 39519/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: D. GOUVEIA/MAC/D. GOUVEIA
OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão de Ação à Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1113307

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1061/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006842/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF n.º 786.980.734-68, matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113065

PORTARIA /SSP Nº. 1057/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113066

PORTARIA /SSP Nº. 1058/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006838/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO, portador do CPF n.º 052.602.844-02, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 09/10/2026 até 18/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113067

PORTARIA /SSP Nº. 1059/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006839/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF n.º 060.921.544-20, matrícula nº 157, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113068

PORTARIA /SSP Nº. 1060/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006840/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 806.649.204-97, matrícula nº 273, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113069

PORTARIA /SSP Nº. 1055/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006835/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.848.914-86, matrícula nº 300613, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113070

PORTARIA /SSP Nº. 1056/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006837/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula nº 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113071

PORTARIA /SSP Nº. 1068/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA GABRIELA DE OLIVEIRA ROMEIRO, portadora do CPF n.º 110.289.004-90, matrícula nº 275, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113359

PORTARIA /SSP Nº. 1063/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006882/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO - nível Nível2
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 SSP AL
Matrícula: 9865306
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 18/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113380

PORTARIA /SSP Nº. 1065/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006882/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 071.300.034-13
RG: 000000014180013 PM AL
Matrícula: 715
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 18/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113381

PORTARIA /SSP Nº. 1064/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006882/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 059.380.084-25
RG: 000000002098594 SSP AL
Matrícula: 30235
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 18/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113382

PORTARIA /SSP Nº. 1062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006882/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível2
CPF: 038.866.854-70
RG: 000000001796465 SSP AL
Matrícula: 120746
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113383

PORTARIA /SSP Nº. 1066/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006882/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 069.016.414-94
RG: 002002001328560 SSP AL
Matrícula: 1505
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos),
PERÍODO: 18/09/2026 até 27/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões

da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113384

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 616/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001817/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE
CPF: 051.464.184-38
RG:002003006010690 SSP AL
Matrícula: 473
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 13/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Maravilha/ Poço das Trincheiras /Maceió

OBJETIVO: Execução e o acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com os referidos municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113326

PORTARIA /SEAGRI Nº. 614/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001817/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIANE JHOSSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS - nível SUP-2
CPF: 023.625.144-98
RG:000000001490524 SSP AL
Matrícula: 588
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 13/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Maravilha/ Poço das Trincheiras /Maceió

OBJETIVO: Execução e o acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com os referidos municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113327

PORTARIA /SEAGRI Nº. 615/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001817/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA

Cargo: GERENTE DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível GER
CPF: 055.761.014-13
RG:002000003044925 SSP AL
Matrícula: 327
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 13/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Maravilha/ Poço das Trincheiras /Maceió

OBJETIVO: Execução e o acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com os referidos municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113328

PORTARIA /SEAGRI Nº. 617/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001838/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0
CPF: 445.049.424-53
RG: 000000000230495 SESP AL
Matrícula: 863479
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Maravilha/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Execução e o acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com os referidos municípios, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113330

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 223/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001295/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA ANTUNES BARBOSA, portadora do CPF n.º 008.147.804-66, matrícula nº 420, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AVALIACAO E GESTAO DE INFORMACAO, lotada na unidade SUP. AVALIACAO GESTAO INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1113201

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.385/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, em conjunto com o art. 2º da Lei Estadual n.º 6.043, de 1998, bem como no art. 21 e em seu parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657/1942, com redação conferida pela Lei Federal n.º 12.376/2010), e no Processo Administrativo nºE:01500.0000004636/2026 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula nº13780, portador do CPF n.º165.009.204-06 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº Despacho Jurídico PGE/PA SUBPREV 40427326/2026 aprovado, em parte, pelo Despacho PGE COOPA 40910122/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 40953348 referente ao 3º QUINQUÊNIO, compreendido entre 14/03/1993 a 14/03/1998, equivalente a 06 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112920

PORTARIA/SEPLAG N° 11.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020534/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 677.286.504-91, matrícula n.º 9866816, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112921

PORTARIA/SEPLAG N° 11.627/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020859/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 041.329.644-00, matrícula n.º 9864995, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112922

PORTARIA/SEPLAG N° 11749/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020773/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANIELMA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 030.553.354-14, matrícula n.º 9866224, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112923

PORTARIA/SEPLAG N° 11750/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023792/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 923.962.164-49, matrícula n.º 9865809, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112924

PORTARIA/SEPLAG N° 11747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019741/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA DE OLVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 815.026.214-87, matrícula n.º 82973, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112925

PORTARIA/SEPLAG N° 11745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021173/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 694.400.424-00, matrícula n.º 825176, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112926

PORTARIA/SEPLAG N° 11744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019934/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SINESIA LIMA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 679.113.234-53, matrícula n.º 825297, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112927

PORTARIA/SEPLAG N° 11743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021051/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSENILDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 927.008.614-34, matrícula n.º 9864813, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112928

PORTARIA/SEPLAG N° 11746/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021627/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IEDA FRANCISCA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 023.715.424-23, matrícula n.º 9867002, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112929

PORTARIA/SEPLAG N° 11741/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023211/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILENE AYSHA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 777.296.684-91, matrícula n.º 826666, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112930

PORTARIA/SEPLAG N° 11742/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020075/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCISCA TAVARES MARQUES, inscrita no CPF sob o n.º 677.964.514-15, matrícula n.º 9867150, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112931

PORTARIA/SEPLAG N° 11748/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021276/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 61324, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112932

PORTARIA/SEPLAG N° 11757/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021229/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE GOMES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 021.760.794-26, matrícula n.º 826901, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112933

PORTARIA/SEPLAG N° 11760/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025962/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VITORIA GRAY CAVALCANTE VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 049.214.444-39, matrícula n.º 67826, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112934

PORTARIA/SEPLAG N° 11754/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023283/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIANA LOPES DE AQUINO BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 026.020.134-04, matrícula n.º 86675, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112935

PORTARIA/SEPLAG N° 11758/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020917/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA REGINA CHAGAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 601.277.405-20, matrícula n.º 82756, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112936

PORTARIA/SEPLAG N° 11756/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021546/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 027.055.854-35, matrícula n.º 80598, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112937

PORTARIA/SEPLAG N° 11759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020565/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SIMONE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 494.398.124-00, matrícula n.º 826953, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112938

PORTARIA/SEPLAG N° 11753/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020679/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 024.108.624-89, matrícula n.º 826871, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112939

PORTARIA/SEPLAG N° 11752/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020836/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE COSTA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 653.573.105-72, matrícula n.º 824912, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112940

PORTARIA/SEPLAG N° 11751/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020656/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, inscrita no CPF sob o n.º 562.865.464-72, matrícula n.º 50800, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112941

PORTARIA/SEPLAG N° 11755/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021398/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.862.004-08, matrícula n.º 9864992, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112942

PORTARIA/SEPLAG N° 11.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021499/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WILSON ALMEIDA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 587.250.674-00, matrícula n.º 82597, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112943

PORTARIA/SEPLAG N° 11.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023773/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MICHELINE DA SILVA SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 802.774.114-91, matrícula n.º 9866347, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112944

PORTARIA/SEPLAG N° 11.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031970/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 383.091.494-68, matrícula n.º 825346, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112945

PORTARIA/SEPLAG N° 11.782/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021205/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SHEILA SORAYA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MELO, inscrita no CPF sob o n.º 911.977.674-87, matrícula n.º 78449, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112946

PORTARIA/SEPLAG N° 11.783/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021504/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 903.145.904-63, matrícula n.º 825645, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112947

PORTARIA/SEPLAG N° 11.786/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020022/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DIANA CAETANO DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 025.481.664-90, matrícula n.º 827038, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112948

PORTARIA/SEPLAG N° 11.779/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020825/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 860.125.094-72, matrícula n.º 82959, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112949

PORTARIA/SEPLAG N° 11.776/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021522/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 924.543.484-20, matrícula n.º 9865121, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112950

PORTARIA/SEPLAG N° 11.785/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021010/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE VIVALDO DA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o n.º 024.847.934-21, matrícula n.º 17878, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112951

PORTARIA/SEPLAG N° 11.778/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020016/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO CUNHA CORREA, inscrito no CPF sob o n.º 025.725.054-95, matrícula n.º 9866309, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112952

PORTARIA/SEPLAG N° 11.777/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021283/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 454.957.424-00, matrícula n.º 9867154, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112957

PORTARIA/SEPLAG N° 11.780/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020447/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor TELMO BASTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 804.221.284-49, matrícula n.º 9864898, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1112958

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.600/2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000006329/2026.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 11.589, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de setembro de 2026, que concedeu diárias, por intermédio da portaria mencionada, sob o protocolo 1110342 para o servidor LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA, portador do CPF

n.º108.882.194-40, matrícula n.º 3933, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1113221

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.161/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000016464/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERIVAN MARIA DA SILVA, CPF n.º994.553.234-00, matrícula nº501133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113234

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.162/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019047/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n° 039.930.444-44, matrícula nº 3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113235

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.160/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029256/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, CPF nº860.764.854-34, matrícula nº864456, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2026 até 04/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113236

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.157/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019631/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n° 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2026 até 30/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113237

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.156/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037183/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA, CPF nº956.674.074-34, matrícula nº9863814, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/08/2026 até 29/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113238

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.158/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031780/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANTONIA MARTA GAMA MARTINS, CPF n.º039.999.154-98, matrícula nº2757, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/07/2026 até 16/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113239

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.155/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033708/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 29/07/2026 até 29/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113240

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.159/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037362/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF n° 860.314.144-49, matrícula nº 9864202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2026 até 19/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1113241

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033451/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA, CPF nº008.221.234-10, matrícula nº3015, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113242

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.153/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019816/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº030.607.494-00, matrícula nº501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 19/08/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113243

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.150/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004223/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLINDO DE LIRA PEREIRA, CPF nº382.492.274-68, matrícula nº825897, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113244

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000028242/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, CPF nº985.889.314-00, matrícula nº29757, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/07/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113245

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019289/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, CPF nº062.242.974-44, matrícula nº3269, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 11/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113246

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.149/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018787/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, CPF n° 041.107.514-46, matrícula nº 3153, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12/07/2026 até 25/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113247

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.151/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037135/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, CPF n° 376.471.724-68, matrícula nº 59037, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113248

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015319/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, CPF nº331.671.924-53, matrícula nº501782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2026 até 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113249

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.113/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036582/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO, CPF nº077.113.804-02, matrícula nº1757, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/08/2026 até 27/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113250

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033238/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, CPF n° 047.970.214-46, matrícula nº 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2026 até 11/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113252

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.112/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035219/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BENEDITO FARIAS MATOS NETO, CPF nº861.404.774-68, matrícula nº137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 24/07/2026 até 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113253

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037238/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 11/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113254

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037238/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 11/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113255

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034213/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO, CPF n° 469.122.904-34, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113256

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031788/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, CPF n° 670.789.905-87, matrícula nº 9866493, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113257

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035051/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA CORREIA DE ARAUJO, CPF n.º346.856.774-04, matrícula nº12759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113258

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035364/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA, CPF n.º827.821.214-72, matrícula nº824509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113259

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033088/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora LAIS MACEDO DO NASCIMENTO, CPF n.º 109.677.404-60, matrícula n.º 29278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113260

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.163/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019047/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n° 039.930.444-44, matrícula nº 501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113261

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.163/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019047/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n° 039.930.444-44, matrícula nº 501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113263

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037599/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTHE RIBEIRO DE JESUS QUIRINO, CPF n.º184.212.965-15, matrícula nº824043, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113264

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037575/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOSELIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº042.120.684-51, matrícula nº 285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113265

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037972/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ELINEUMA SANTOS FRAGA, CPF nº 041.357.085-10, matrícula nº 29384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/08/2026 até 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113266

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037737/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora RITA CASSIA DOS SANTOS CPF nº 926.378.094-34, matrícula nº 826464, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41985121), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2026 a 09/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113267

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038556/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, CPF n° 504.886.604-59, matrícula nº 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113268

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034895/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA CPF nº 516.831.804-53, matrícula nº 82664, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41981356), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/07/2026 a 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113269

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035611/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA CPF nº 035.869.964-97, matrícula nº 9864679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41981747), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/08/2026 a 27/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113270

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037472/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 22/08/2026 até 22/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113271

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032965/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DIANA GLEIDE DE SOUZA PINTO CPF nº 729.522.614-15, matrícula nº 83995, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41971265), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113272

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037149/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES CPF nº 677.223.774-91, matrícula nº 823890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41984014), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/08/2026 a 08/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113273

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037472/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 22/08/2026 até 22/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113274

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036852/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CAETANO IRMAO CPF nº 348.832.824-49, matrícula nº 827000, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41984686), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113275

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037350/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ADELMO FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS CPF nº 028.465.674-76, matrícula nº 9865382, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41946889), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113276

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036968/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LINETE ALVES DA ROCHA GALDINO CPF nº 564.501.764-15, matrícula nº 18509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41984944), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113277

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037970/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JEAN MARCOS DA SILVA CPF nº 056.731.415-48, matrícula nº 20031, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41974514), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2026 a 08/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113278

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033234/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE TENORIO DOS SANTOS CPF nº 842.020.684-91, matrícula nº 17694, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41942272), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113279

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037124/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EMYLYANNE SANTOS BENTO CPF nº 087.537.454-93, matrícula nº 19173, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41910559), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113280

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036863/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WELMA MAXIMIANO DA SILVA CPF nº 042.005.244-57, matrícula nº 80917, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41909221), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113281

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038398/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora YASMIM SOTERO BOMFIM FRAGA, CPF nº028.612.185-92, matrícula nº27828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113282

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016486/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA DE ARAUJO, CPF n.º786.223.524-04, matrícula nº21116, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113283

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.086/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034658/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRACEMA TOMAS FEITOSA, CPF n° 725.556.104-72, matrícula nº 10064, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113284

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018356/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO SERGIO CALACA COSTA, CPF n.º468.649.894-53, matrícula nº1554, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113285

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.085/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038333/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113286

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018356/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO SERGIO CALACA COSTA, CPF n.º468.649.894-53, matrícula nº1554, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113287

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.084/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037696/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, CPF nº346.261.904-72, matrícula nº2058, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 21/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113288

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038346/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, CPF nº441.924.873-49, matrícula nº18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 18/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113289

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.083/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035619/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RENEIDE BARROS SOARES, CPF n° 388.036.404-44, matrícula nº 81335, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2026 até 27/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113290

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038329/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF n.º119.061.734-00, matrícula nº29523, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113291

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº008.322.644-31,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 18/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113292

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034064/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, CPF nº786.407.334-49, matrícula nº826733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113293

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033736/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº001.020.004-50, matrícula nº9866983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113294

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033719/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF n° 786.419.004-97, matrícula nº 82381, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2026 até 28/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113295

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.075/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037828/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CICERA VIEIRA SANDES, CPF nº958.053.464-00, matrícula nº826690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113296

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033987/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA SUELY GALINDO SOBRAL, CPF n° 177.217.844-68, matrícula nº 825853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 12/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113297

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.072/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037607/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, CPF n.º032.498.044-28, matrícula nº84828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/08/2026 até 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113298

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.074/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037135/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, CPF n° 777.438.904-06, matrícula nº 826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12/08/2026 até 25/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113299

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.073/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037160/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, CPF n° 725.600.454-00, matrícula nº 825776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113300

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.071/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037371/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora OFELIA DE JESUS CABRAL LEITE, CPF nº156.859.718-50, matrícula nº 826586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113301

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.070/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038019/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, CPF n° 007.452.184-58, matrícula nº 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113302

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.069/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035969/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JOSE CICERO MEIRA FERREIRA, CPF nº539.708.964-87, matrícula nº 30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2026 até 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113304

PORTARIA/SEPLAG N° 11.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021384/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANETE DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 605.966.434-20, matrícula n.º 78346, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1113385

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.635/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006379/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113219

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.633/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006469/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA MIRELLA ALVES SALES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 093.682.094-21
RG:000000008201432 SSP AL
Matrícula: 3973
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Teresina/Piauí
OBJETIVO: Participação na capacitação direcionada aos projetos da carteira do Brasil, com o objetivo de fortalecer o conhecimento dos Organismos Executores acerca das políticas financeiras e de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113220

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.636/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006324/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAMYLLA DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASE-1
CPF: 095.614.404-74
RG:000009561440474 SSP AL
Matrícula: 4017
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449.16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1347.48 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Teresina/PI
OBJETIVO: participação na capacitação direcionada aos projetos da carteira do Brasil, com o objetivo de fortalecer o conhecimento dos Organismos Executores acerca das políticas financeiras e de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113222

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.631/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006329/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE
CPF: 108.882.194-40
RG:000001088219440 SSP AL
Matrícula: 3933
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 26/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: CACIMBINHAS/DOIS RIACHOS/SANTANA DO IPANEMA/AL
OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em imóveis para subsidiar a atualização documental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113223

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.634/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006399/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 066.994.744-05

RG:000000034329838 SSP AL
Matrícula: 3806
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Teresina/PI
OBJETIVO: participar do Treinamento sobre Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113224

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.632/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006495/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1
CPF: 080.544.244-85
RG:000000036750247 SSP AL
Matrícula: 3888
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Teresina/Piauí
OBJETIVO: Participação na capacitação direcionada aos projetos da carteira do Brasil, com o objetivo de fortalecer o conhecimento dos Organismos Executores acerca das políticas financeiras e de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1113226

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1249/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TERCIO RICARDO DE VASCONCELOS CAVALCANTE, portador do CPF nº 009.568.574-00, Matrícula nº 53318, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113150

PORTARIA/SERIS Nº 1250/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DANIELLY DA SILVA SALGADO CAVALCANTE, portadora do CPF nº 062.082.474-38, Matrícula nº 53621, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113172

PORTARIA/SERIS Nº 1251/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar a servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 021.184.944-83, Matrícula nº 52877, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de TELEPRESENÇA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113188

PORTARIA/SERIS Nº 1252/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, portadora do CPF nº 956.703.354-49, Matrícula nº 51031, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de TELEPRESENÇA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113195

PORTARIA/SERIS Nº 1253/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 007.556.764-40, Matrícula nº 30140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de TELEPRESENÇA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113202

PORTARIA/SERIS Nº 1254/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSIVALDO PHILLIPI SOARES DE SANTANA, portador do CPF nº 049.555.064-70, Matrícula nº 50744, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CHEFIA DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113204

PORTARIA/SERIS Nº 1255/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor KLEDSON PHILIPE DE LIMA PORTELA, portador do CPF nº 081.033.654-59, Matrícula nº 243, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CENTRO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113229

PORTARIA/SERIS Nº 1256/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MERCIA SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 064.595.895-69, Matrícula nº 354, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113231

PORTARIA/SERIS Nº 1257/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NATHALIA MIRELLE LIMA FREIRE, portadora do CPF nº 055.450.774-99, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CENTRO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113251

PORTARIA/SERIS Nº 1258/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ROSEANY CAROLINE GUIMARAES DE SA SOUZA, portadora do CPF nº 023.746.805-09, Matrícula nº 328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CENTRO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113303

PORTARIA/SERIS Nº 1259/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF nº 119.434.454-27, Matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CENTRO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113306

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 311/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000859/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO

Cargo: GERENTE DE OBSERVATORIO ECONOMICO - nível GER

CPF: 112.659.214-58

RG:000000032740247 SSP AL

Matrícula: 132

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113088

PORTARIA /SEDICS Nº. 309/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000859/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OTAVIO ARAUJO LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE POLOS E DISTRITOS - nível GER

CPF: 010.396.814-84

RG:000098001304195 SSP AL

Matrícula: 468

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113089

PORTARIA /SEDICS Nº. 310/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000859/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEBORA ARAUJO CARVALHO CALADO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 110.534.484-30

RG:000011053448430 POLC AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113090

PORTARIA /SEDICS Nº. 308/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000859/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO CESAR DE OLIVEIRA AMORIM CANDIDO

Cargo: GERENTE DE PROSPECCAO E NEGOCIOS - nível GER

CPF: 064.187.124-47

RG:002003006002107 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113091

PORTARIA /SEDICS Nº. 307/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000859/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO CARVALHO DE MACEDO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS ENERGETICAS - nível SUP-2

CPF: 678.551.805-91

RG:000000007205043 SSP BA

Matrícula: 127

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113092

PORTARIA /SEDICS Nº. 312/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000873/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió / Coruripe

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao municipio de Coruripe/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1113208

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 053/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002704/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, portadora do CPF n.º 926.520.424-91, matrícula nº 20690, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113049

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 054/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002704/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, portadora do CPF n.º 926.520.424-91, matrícula nº 20690, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113050

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 055/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002704/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, portadora do CPF n.º 926.520.424-91, matrícula nº 20690, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 29/03/2027 até 07/04/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113051

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 057/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002707/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES, portador do CPF n.º 044.000.214-16, matrícula nº 389, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 23/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113052

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 058/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002708/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO, portador do CPF n.º 089.386.784-58, matrícula nº 365, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113053

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 056/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002707/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES, portador do CPF n.º 044.000.214-16, matrícula nº 389, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113054

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 059/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002709/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAYSA WITORIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 703.597.744-90, matrícula nº 397, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113055

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 060/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002709/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAYSA WITORIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 703.597.744-90, matrícula nº 397, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113057

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002703/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO, portador do CPF n.º 113.258.464-73, matrícula nº 274, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113058

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 061/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002703/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO, portador do CPF n.º 113.258.464-73, matrícula nº 274, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 30/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113059

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 063/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002718/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYSSA DA COSTA CABRAL, portadora do CPF n.º 098.663.314-31, matrícula nº 409, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113060

PORTARIA / SEMARH Nº. 538/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002837/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 352.567.448-10
RG:000035256744810 SSP SP
Matrícula: 377
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 320,83
VALOR TOTAL: R$ 802,08
PERÍODO: 04/09/2026 até 06/09/2026
DESTINO: Maceió-AL / Barreiros-PE / Maceió-AL
OBJETIVO: Reuniões com a UFPE e a Cooperativa de Trabalho Agrícola, Assistência Técnica, Produção, Bens e Serviços .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.505 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113262

PORTARIA / SEMARH Nº. 539/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002770/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 016.112.304-03
RG:000000031037542 SEDS AL
Matrícula: 430
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Ação para Implantação de Hortas Urbanas na Escola Santos Dumont,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.514 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 050 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113324

PORTARIA / SEMARH Nº. 542/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002770/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 016.112.304-03
RG:000000031037542 SEDS AL
Matrícula: 430
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Ações para Implantação de Hortas Urbanas na Escola Santos Dumont.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113340

PORTARIA / SEMARH Nº. 540/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002770/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 016.112.304-03
RG:000000031037542 SEDS AL
Matrícula: 430
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Ações para Implantação de Hortas Urbanas na Escola Santos Dumont.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.514 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113341

PORTARIA / SEMARH Nº. 541/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002770/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL
Matrícula: 430
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Ações para Implantação de Hortas Urbanas na Escola Santos Dumon.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113342

PORTARIA / SEMARH Nº. 543/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002838/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.053.304-80
RG:000000001755253 SSP AL
Matrícula: 395
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90
PERÍODO: 04/09/2026 até 06/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Barreiros/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Reuniões com a UFPE e a Cooperativa de Trabalho Agrícola, Assistência Técnica, Produção, Bens e Serviços .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113347

PORTARIA / SEMARH Nº. 544/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002813/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GENTIL MALTA MARQUES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 061.236.434-87
RG:000000000126519 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 03/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Indios-AL/São Miguel dos Campos-AL
OBJETIVO: Realização de atividades técnicas e institucionais relacionadas à entrega de PEV e reunião no DNOCS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113360

PORTARIA / SEMARH Nº. 545/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002830/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 940.544.954-00
RG:000000088769021 IFP RJ
Matrícula: 405
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026
DESTINO: Maceió-AL / Rio Largo-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Ações para Implantação de Hortas Urbanas no Centro Educacional Infantil Coralia Gomes da Silva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113363

PORTARIA / SEMARH Nº. 546/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002841/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO / PASSO DO CAMARAGIBE / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / PORTO DE PEDRAS / JAPARATINGA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113368

PORTARIA / SEMARH Nº. 547/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002843/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió / Maribondo / Belém / Igaci / Maceió
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113370

PORTARIA / SEMARH Nº. 548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002843/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió / Roteiro / Jequiá da Praia / Piaçabuçu / Penedo / Igreja Nova / São Sebastião / Macei
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.513 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113371

PORTARIA / SEMARH Nº. 549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002846/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO / BELÉM / IGACI/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.513 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.1-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113372

PORTARIA / SEMARH Nº. 550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002846/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ ROTEIRO / JEQUIÁ DA PRAIA / PIAÇABUÇU / PENEDO / IGREJA NOVA / SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.513 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113375

PORTARIA / SEMARH Nº. 551/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002823/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA DA COSTA CABRAL

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2
CPF: 098.663.314-31
RG:000000035510021 SEDA AL
Matrícula: 409
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 02/09/2026 até 03/09/2026
DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-São Miguel dos Campos-Maceió
OBJETIVO: Realização de atividades técnicas e institucionais relacionadas à entrega de PEV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113377

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1379/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002190/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: Pindoba - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do Programa Pró-Estrada no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113072

PORTARIA /SETRAND Nº. 1380/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002190/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do Programa Minha Cidade Linda no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 210 -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113074

PORTARIA /SETRAND Nº. 1381/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002190/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 30/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Feira Grande e Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de assinatura da Ordem de Serviço para o Pró-Estrada nos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113075

PORTARIA /SETRAND Nº. 1382/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002161/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA REGINA SANTOS MAIA, portadora do CPF n.º 097.855.654-24, matrícula nº 185, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO ORCAMENTARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 29/10/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113190

PORTARIA /SETRAND Nº. 1383/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002177/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLE NOEWERTA MORAES SILVA, portadora do CPF n.º 103.547.364-00, matrícula nº 279, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PLANOS DE TRABALHO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113191

PORTARIA /SETRAND Nº. 1384/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002177/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLE NOEWERTA MORAES SILVA, portadora do CPF n.º 103.547.364-00, matrícula nº 279, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PLANOS DE TRABALHO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113192

PORTARIA /SETRAND Nº. 1385/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001933/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIO FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 081.461.774-33, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113194

PORTARIA /SETRAND Nº. 1386/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001933/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIO FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 081.461.774-33, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1113196

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000041/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA ALVES MACARIO, portadora do CPF n.º 076.045.784-03, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. EXEC. PROJ. PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1113352

PORTARIA /SECRIA Nº. 349/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/20, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000031/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 079.475.154-76, matrícula nº 53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1113353

PORTARIA /SECRIA Nº. 352/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000441/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA, portador do CPF n.º 037.996.394-97, matrícula nº 423, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA EDUCACAO NA PRIMEIR, lotado na unidade GER. EXEC. EDUCACAO PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1113354

PORTARIA /SECRIA Nº. 351/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001129/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP, portadora do CPF n.º 052.798.579-12, matrícula nº 1020, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1113355

PORTARIA /SECRIA Nº. 350/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000355/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YVANNA LIMA PITA, portadora do CPF n.º 037.628.184-79, matrícula nº 594, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1113356

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2938/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIÃO, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIÃO PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EVERTON GONCALVES DE SOUZA	50	058.883.324-02	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA	17	055.776.624-94	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301381	344.951.265-04	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
ESTELA COSTA BRANDAO	600	107.098.024-20	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
HIAGO FERREIRA LIRA	817	116.418.014-25	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA	674	048.702.185-18	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
JOAB DOS SANTOS SILVA	301288	693.418.261-87	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781	123.728.334-56	01, 03, 06, 08, 10, 25, 28, 30
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277	075.911.274-62	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749	091.259.054-81	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30
PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI	388	056.114.114-28	01, 03, 08, 10, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113137

PORTARIA/CGPC Nº 0105/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0620/2026-CGPC, datado de hoje (09.09.2026),

RESOLVE:
1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1113063

PORTARIA / PCAL Nº. 2975/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011452/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HELVIO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 442.410.034-00
RG: 000000000696709 SSP AL
Matrícula: 65982
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 13/08/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113020

PORTARIA / PCAL Nº. 2976/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011452/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 003.192.505-71
RG: 000000036412899 SSP AL
Matrícula: 301416
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 13/08/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113030

PORTARIA / PCAL Nº. 2977/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011759/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.592.774-89
RG: 000002259277489 SSP AL
Matrícula: 301533
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113040

PORTARIA / PCAL Nº. 2978/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011759/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113041

PORTARIA / PCAL Nº. 2979/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010203/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EFSON ARAGAO DE SENA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.433.954-21
RG: 000000007072437 SDS PE
Matrícula: 810
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,45
PERÍODO: 21/07/2026 até 21/07/2026
DESTINO: São José da Coroa Grande - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113056

PORTARIA / PCAL Nº. 2980/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011506/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 976.697.093-91
RG: 002002015069700 SSP CE
Matrícula: 920
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.526,53
PERÍODO: 10/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: São Paulo - SP
OBJETIVO: Participação no COP international.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113073

PORTARIA / PCAL Nº. 2981/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009984/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR RAPHAEL DIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 077.387.434-84
RG: 000000031168957 SSP AL
Matrícula: 478
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113115

PORTARIA / PCAL Nº. 2982/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009984/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 047.746.064-05
RG: 000000000781139 SSP AL
Matrícula: 496
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113118

PORTARIA / PCAL Nº. 2983/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009984/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALDSON NUNES LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.675.534-73
RG: 000000001006118 SSP AL
Matrícula: 9863526
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113123

PORTARIA / PCAL Nº. 2984/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009987/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 129.223.936-07
RG: 000000017380364 SSP MG
Matrícula: 885
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026
DESTINO: Maribondo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113142

PORTARIA / PCAL Nº. 2985/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009987/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026
DESTINO: Maribondo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113143

PORTARIA / PCAL Nº. 2986/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009987/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026
DESTINO: Maribondo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1113144

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 708/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000003035/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, CPF nº063.828.648-46, Matrícula nº.56336, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária; para a unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Traipu;, a partir de 10/09/2026.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113128

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 319/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001668/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria AMGESP 301/2026, 02 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora DANDARA VASCONCELOS RAMOS, portadora do CPF: 115.022.084-82, matrícula nº319, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANCA, lotada na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:
"12/10/2026 a 31/10/2026"
LEIA-SE:
"13/10/2026 a 01/11/2026"

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113077

PORTARIA/AMGESP Nº 320/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000743/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria AMGESP 305/2026, 03 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor IGOR ANDRADE AMORIM, portador do CPF: 047.488.034-60, matrícula nº239, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:
"16/10/2026 a 30/10/2026"
LEIA-SE:
"10/09/2026 a 24/09/2026"

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113079

PORTARIA /AMGESP Nº. 321/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000538/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN JOSE DUDA FILHO VELOSO, portador do CPF n.º 114.586.364-70, matrícula nº 235, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 07/10/2026 até 16/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113151

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.941.144-68, matrícula nº 36194, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112959

PORTARIA / DER Nº. 0235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO VICENTE DE MELO, portador do CPF n.º 239.874.994-00, matrícula nº 41008, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112961

PORTARIA / DER Nº. 0236/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO RICARDO LINS, portador do CPF n.º 296.692.784-49, matrícula nº 191, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112963

PORTARIA / DER Nº. 0237/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AERSON MENDONCA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 133.813.694-15, matrícula nº 40484, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112967

PORTARIA / DER Nº. 0238/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO ROMAO CAMILO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 177.837.804-82, matrícula nº 40384, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112969

PORTARIA / DER Nº. 0239/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006884/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO NUNES, portador do CPF n.º 088.424.004-59, matrícula nº 40718, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112981

PORTARIA / DER Nº. 0240/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLOVES DA SILVA, portador do CPF n.º 268.145.284-87, matrícula nº 36211, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112985

PORTARIA / DER Nº. 0241/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALTER DA SILVA, portador do CPF n.º 342.077.674-87, matrícula nº 41961, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113005

PORTARIA / DER Nº. 0242/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NAZARE ALVES COSTA, portadora do CPF n.º 139.967.034-49, matrícula nº 40675, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113011

PORTARIA / DER Nº. 0243/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007629/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 079.389.504-91, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026

.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113017

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2018/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017151/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113076

PORTARIA / DETRAN Nº. 2028/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2
CPF: 404.126.874-53
RG: 000000007066987 PM AL
Matrícula: 6985
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.179,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113081

PORTARIA / DETRAN Nº. 2021/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017146/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 958.248.044-00
RG: 000000001208568 SSP AL
Matrícula: 20970
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113082

PORTARIA / DETRAN Nº. 2022/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017146/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 933.014.564-72
RG: 000000004532037 SSP PE
Matrícula: 20898
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: JUNQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113083

PORTARIA / DETRAN Nº. 2023/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017146/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.818.464-22
RG: 000002781846422 SSP AL
Matrícula: 20828
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113084

PORTARIA / DETRAN Nº. 2020/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017146/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 647.676.554-04
RG: 000000000886299 SSP AL
Matrícula: 20907
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113085

PORTARIA / DETRAN Nº. 2027/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2
CPF: 488.631.064-87
RG: 000000000120985 PM AL
Matrícula: 8925
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: CORURIPE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113086

PORTARIA / DETRAN Nº. 2025/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA
Cargo: CAPITAO - nível Nível2
CPF: 505.412.344-04
RG: 000000000751939 SEDS AL
Matrícula: 8520
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.179,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113087

PORTARIA / DETRAN Nº. 2026/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2
CPF: 525.523.064-20
RG: 000000001949988 PM AL
Matrícula: 7885
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.179,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113093

PORTARIA / DETRAN Nº. 2038/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 095.902.024-11
RG: 000000014388013 PM AL
Matrícula: 1354
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113095

PORTARIA / DETRAN Nº. 2037/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 051.636.524-00
RG: 000000013424010 PM AL
Matrícula: 65348
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113096

PORTARIA / DETRAN Nº. 2030/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017144/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 260.245.354-49
RG: 000000002252985 PM AL
Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113097

PORTARIA / DETRAN Nº. 2033/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017144/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 958.739.024-53
RG: 000000010989006 PM AL
Matrícula: 34866
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113098

PORTARIA / DETRAN Nº. 2032/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017144/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 473.491.314-53
RG: 000000003025986 SSP AL
Matrícula: 6285
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113099

PORTARIA / DETRAN Nº. 2029/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017144/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.179,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113100

PORTARIA / DETRAN Nº. 2031/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017144/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 757.733.764-15
RG: 000000000218992 PM AL
Matrícula: 11026
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113101

PORTARIA / DETRAN Nº. 2035/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017145/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113102

PORTARIA / DETRAN Nº. 2036/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 1.026,46

PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113103

PORTARIA / DETRAN Nº. 2034/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017145/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 1.026,46

PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113104

PORTARIA / DETRAN Nº. 2019/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000674/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRACI CORREIA DE LIMA

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 939.491.978-34

RG: 000000000250525 SSP AL

Matrícula: 250

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: MARAGOGI

OBJETIVO: Realizar visita de inspeção técnica para Formalização de novo Convênio de Cooperação Mútua para execução integrada das atividades de trânsito entre o DETRAN/AL e a SMTT de Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113108

PORTARIA / DETRAN Nº. 2024/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017143/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 86,25

VALOR TOTAL : R$ 1.466,25

PERÍODO: 01/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113109

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Portaria/EMATER Nº 177/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Ronaldo Targino de Almeida Ferraz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. E:14056.0000001178/2026 e E:14056.0000000823/2026,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância investigativa, a fim de apurar os fatos relatados no Proc. Adm. n. E:14056.0000001178/2026 e E:14056.0000000823/2026;

2. Designar os(as) servidores(as) 1) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, mat. 246-1; 2) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, mat. 204-6; e 3) Ana Karolina Santos Lima, mat. 267-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA e terão prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento, a contar da instalação dos trabalhos;

3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ronaldo Targino de Almeida Ferraz

Diretor Presidente

Protocolo 1113182

PORTARIA / EMATER Nº. 180/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIMIR LINS FRANCA, portador do CPF n.º 699.488.014-15, matrícula nº 233, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 07/09/2026 até 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113148

PORTARIA / EMATER Nº. 181/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 de junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000001056/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

GISELIA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 069.265.794-07, matrícula nº 261, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 28/09/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113163

PORTARIA / EMATER Nº. 182/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001212/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES
Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER
CPF: 449.590.364-00
RG:000000000535029 SEDS AL
Matrícula: 217
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 14/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: A participação no curso de Irrigação justifica-se pela importância da capacitação e do aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos relacionados ao uso adequado e eficiente dos recursos hídricos na atividade agropecuária. A formação contribuirá para o aprimoramento da atuação dos profissionais, possibilitando a aplicação de técnicas de manejo e utilização racional da água, bem como a orientação aos agricultores quanto à adoção de sistemas de irrigação mais eficientes e adequados às características de suas propriedades. Nesse sentido, a participação no referido curso está alinhada às atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvidas pela EMATER/AL, contribuindo para o fortalecimento da assistência prestada aos agricultores, para o aumento da eficiência produtiva e para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113183

PORTARIA / EMATER Nº. 184/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001225/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS
Cargo: GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS - nível GER
CPF: 064.846.284-67
RG:000000034670890 SEDS AL
Matrícula: 244
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Atividade administrativa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113189

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

*PORTARIA /ALPREV Nº. 124/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005709/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA
Cargo: - nível
CPF: 636.003.154-04
RG:872907
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06(um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113004

*PORTARIA /ALPREV Nº. 125/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004723/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELRYSSON LUAN LOURENCO LOPES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - nível ALPS3
CPF: 014.210.824-38
RG:002001005018433 SSP AL
Matrícula: 3723
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,92(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.235,19(um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.00044.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113122

*PORTARIA /ALPREV Nº. 126/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005702/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 962.364.427-20
RG:000096236442720 SSP AL
Matrícula: 26581
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06(um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis

centavos)
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 33901 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113140

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 445/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Maceió/Feira Grande/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112972

PORTARIA /PROCON Nº. 444/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 07/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: Maceió/Paulo Jacinto/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112973

PORTARIA /PROCON Nº. 450/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Maceió/Campo Grande/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112974

PORTARIA /PROCON Nº. 446/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió/Minador do Negrão/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112975

PORTARIA /PROCON Nº. 448/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió/Pindoba/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112976

PORTARIA /PROCON Nº. 447/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/São José da Tapera e Carneiros/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112977

PORTARIA /PROCON Nº. 420/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:000000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,87
PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: Maceió / Mata Grande e Canapi / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112978

PORTARIA /PROCON Nº. 449/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000606/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Maceió/Mar Vermelho/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112980

PORTARIA /PROCON Nº. 455/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA TAPERA E CARNEIROS / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112987

PORTARIA /PROCON Nº. 458/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ CAMPO GRANDE / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias , do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112988

PORTARIA /PROCON Nº. 451/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ MATA GRANDE E CANAPI / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112989

PORTARIA /PROCON Nº. 453/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível

SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ FEIRA GRANDE / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112990

PORTARIA /PROCON Nº. 452/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 07/09/2026 até 08/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ PAULO JACINTO / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112991

PORTARIA /PROCON Nº. 454/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ MINADOR DO NEGRÃO / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112992

PORTARIA /PROCON Nº. 457/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ MAR VERMELHO / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112993

PORTARIA /PROCON Nº. 456/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ PINDOBA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1112994

PORTARIA /PROCON Nº. 459/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO LEGAL 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000612/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 093.977.544-16, matrícula nº 197, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113006

PORTARIA /PROCON Nº. 457/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA

CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,00
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAMPO GRANDE/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113021

PORTARIA /PROCON Nº. 465/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PINDOBA/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113022

PORTARIA /PROCON Nº. 464/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,81
PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA TAPERA/CARNEIROS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113023

PORTARIA /PROCON Nº. 466/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/MAR VERMELHO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113024

PORTARIA /PROCON Nº. 463/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/MINADOR DO NEGRÃO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113025

PORTARIA /PROCON Nº. 460/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,87
PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/MATA GRANDE/CANAPI/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113026

PORTARIA /PROCON Nº. 461/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: MACEIÓ/PAULO JACINTO/MACEIÓ

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 07/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113027

PORTARIA /PROCON Nº. 462/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000608/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/FEIRA GRANDE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1113028

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

*PORTARIA/ITEC Nº 060/2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000281/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria ITEC 047/2026, 07 de julho de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS DE 30 DIAS ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF: 777.639.124-72, matrícula nº62, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“07/09/2026 ATÉ 06/10/2026”

LEIA-SE:

“07/09/2026 A 16/09/2026”

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1112953

PORTARIA /ITEC Nº. 059/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N. 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000400/2026 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIANO ARAUJO FARIAS, portador do CPF n.º 048.556.194-85, matrícula nº 54254, ocupante do cargo de DIRETORIA DE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TELECOMUNICACAO, lotado na unidade DIR. SERV. TECNOL. INF. TELECOM. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1112954

PORTARIA /ITEC Nº. 061/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N. 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000281/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF n.º 777.639.124-72, matrícula nº 62, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1112955

PORTARIA /ITEC Nº. 062/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N. 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000281/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF n.º 777.639.124-72, matrícula nº 62, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1112956

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY SANDRA LANDIM PINHEIRO, portadora do CPF n.º 014.671.413-05, matrícula nº 358, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1113061

PORTARIA /IMA Nº. 174/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECA GRACAS LINS, portadora do CPF n.º 142.071.914-96, matrícula nº 458, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/09/2026 até 25/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1113064

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 108/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001343/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE TERTULIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 110.414.094-27, matrícula nº 12, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1113034

PORTARIA /JUCEAL Nº. 109/ 2023

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001343/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO, portadora do CPF n.º 061.409.174-84, matrícula nº 8, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABI, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, ORC. E CONTAB do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

Protocolo 1113035

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

* PORTARIA/UNEAL N° 625/2026

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º04104.0000003099/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL nº 603/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de setembro de 2026, que resolveu progressão funcional à servidora SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 871.507.274-68, matrícula n.º 863586, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSEnão cedida lotado(a) na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 24/07/2026

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1113047

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3522/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000012772/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 507.403.264-49, matrícula n.º 864293, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 41187156 e DESPACHO PGE/PA/CD 41400691/2026.

Art. 2º Averbem-se: 3 anos, 8 meses e 13 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS N° 16001130100054263 emitida em 25/04/2026, NIT n.º 1700161944-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991.

a) SERVIÇOS GRÁFICOS DE ALAGOAS S.A., no período de 2.5.1986 a 14.1.1990, totalizando 3 (três) anos 8 (oito) meses e 13 (treze) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1113032

PORTARIA/UNCISAL N° 3523/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018272/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 105.239.434-58, matrícula n.º 3726, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1113152

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3509/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARISA ALVES DE AMORIM, portadora do CPF n.º 903.552.104-87, matrícula nº 3868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1113154

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3513/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA GERBI BEZERRA, portadora do CPF n.º 219.618.688-06, matrícula nº 3937, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113155

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3512/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matrícula nº 3011, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113156

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3508/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VERONICA BATISTA DE JESUS, portadora do CPF n.º 469.905.004-25, matrícula nº 501949, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113157

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3514/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES, portador do CPF n.º 007.536.394-16, matrícula nº 3462, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113158

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3507/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, portadora do CPF n.º 445.430.694-04, matrícula nº 501333, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113159

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3506/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, portadora do CPF n.º 653.210.734-49, matrícula nº 52023, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113160

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3499/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIZIANNE CARLA TELES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 085.085.954-92, matrícula nº 3959, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/09/2026 até 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113161

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3500/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO CAMARA AGULHAM, portador do CPF n.º 603.850.814-72, matrícula nº 9863778, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113162

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3510/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA, portadora do CPF n.º 007.759.334-06, matrícula nº 500497, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113164

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3515/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºDECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 041.231.564-52, matrícula nº 3750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113165

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3511/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020996/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA FRAGOSO DE BARROS, portadora do CPF n.º 777.520.584-91, matrícula nº 52067, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113166

PORTARIA/UNCISAL Nº 3524/2026

A REITORA da Uncisal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, inciso VI, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990, conforme disposto nos despachos DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 41619481/2026, DESPACHO PGE/PA/SUB-CD N° 41651657/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 41872803 e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016125/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Atividade Política ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 787.149.074-53, matricula nº 59919-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências Integradoras da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal no Estado de Alagoas, com percepção dos seus vencimentos integrais, a partir de 04/07/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 9 de setembro de 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1113177



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
10 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2881

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública abertura do Credenciamento nº. 06/2026, que tem como objetivo Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, mediante a realização de exames de ultrassonografia, com vistas ao atendimento das necessidades da população do Município de Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 30/09/2026. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 09 de agosto de 2026.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 1113078

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.008.657712/2026
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Mirante Santuário Nossa Senhora da Conceição, no Município de Mar Vermelho/AL.

Decisão: Considerando a impossibilidade de obtenção e juntada aos autos da gravação audiovisual integral da sessão pública presencial, realizada em 25/06/2026 e continuada em 02/07/2026, em razão de falha técnica, e em observância ao art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Autoridade Competente DECIDE ANULAR os atos praticados na sessão pública afetada e os atos subsequentes dela dependentes, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, determinando a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, com abertura de novo prazo legal e realização de nova sessão pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

Mar Vermelho/AL, 08 de setembro de 2026.
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Protocolo 1113230

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2026 - 2 CHAMADA

Tipo: Menor preço. Processo nº 20250801081QHEJ Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à ampliação e modernização da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Flores/AL. Data de realização: 23/09/2026, às 10h. Info: cploafloresalagoas@outlook.com. Olho d'Água das Flores/AL, 09/09/2026. Luciano da Silva Sousa/Pregoeiro.

Protocolo 1113203

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2026.

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores/AL, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e outras providências que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 01/2026, Leilão Presencial e On-Line Simultaneamente tipo Maior Lance, que será realizado pelo Leiloeira Público Oficial Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na Juceal nº18/2018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas) Leilão Presencial e On-Line Simultaneamente será realizado no dia 02/10/2026 às 10h no auditório da Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo situada na Rua 6 de Fevereiro, s/n, Centro. Maiores informações serão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida. e-mail da leiloeira cristianebarrosbalbino@outlook.com. Olho d`Água das Flores/AL 09/09/2026. Luciano da Silva Sousa/Agente de Contratação

Protocolo 1113205

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES PARA MOTOTÁXI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 23/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 09 de setembro de 2026. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 243/2026.

Protocolo 1112962

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026-SRP
2ª CHAMADA

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo tubos de concreto armado, anéis de concreto armado e grelhas pré-moldadas, destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e implantação de sistemas de drenagem em vias públicas urbanas e rurais do município - Data/Horário: 30 de setembro de 2026 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

Protocolo 1113336

PARTICULARES

A PC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.820.373/0001-06, localizada na Rua São Francisco, nº 237, Centro, Olho D'água das Flores/AL, CEP: 57.442-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1112965

MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CNPJ nº 47.960.950/1010-76, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 436, Centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe/AL a Licença de Operação Ambiental, para a atividade 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).

Protocolo 1112966

O RESTAURANTE TALHADO LTDA, CNPJ: 67.118.112/0001-12, localizada na Rodovia AL 225, Área Rural, S/N, Zona Rural de Piranhas, Piranhas/AL - CEP: 57.467-899, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO - LAC, da empresa RESTAURANTE TALHADO LTDA, situada no município de Jaramataia/AL, Rodovia AL 225, Área Rural, S/N, Zona Rural de Piranhas, Piranhas/AL - CEP: 57.467-899.

Protocolo 1113012

T R ARAUJO JULIAO GAS - POLY GAS, firma estabelecida na Rodovia AL - 225, S/N, Km 59, Vila Alagoas, Piranhas - Alagoas, CEP 57.462-004, inscrita no CNPJ nº 40.173.151/0002-47, com ramo de atividade: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 1113015

SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.811.608/0001-45, com atividade de hotelaria e estação de tratamento de efluentes, localizado na ROD AL-101 Norte, s/n, Ipioca - Maceió/AL, CEP: 57.935-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Autorização Ambiental para a construção de um Canteiro de Obras no SOL SALINAS HOTELARIA, situada nas coordenadas geográficas 9°31'52.49"S, 35°36'23.55"O.

Protocolo 1113198

A empresa L & C HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.611/0001-96, torna público que solicitou ao Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ SEMMARH Jequiá da Praia - AL a Renovação da Licença de Operação (LO) para o empreendimento TRANSAMERICA DUNAS DE MARAPÉ, localizado na Rua Dr. Fernando Dâmaso Sampaio, S/N, Povoado de Duas Barras, Município de Jequiá da Praia - AL.

Protocolo 1113210

ERICA CRISTINA DA SILVA ROCHA, CPF: 071.344.244-13, Rua Doutor Luiz de Mascarenhas, nº 18, Farol, Maceió -AL, CEP 57.055-030, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1113227

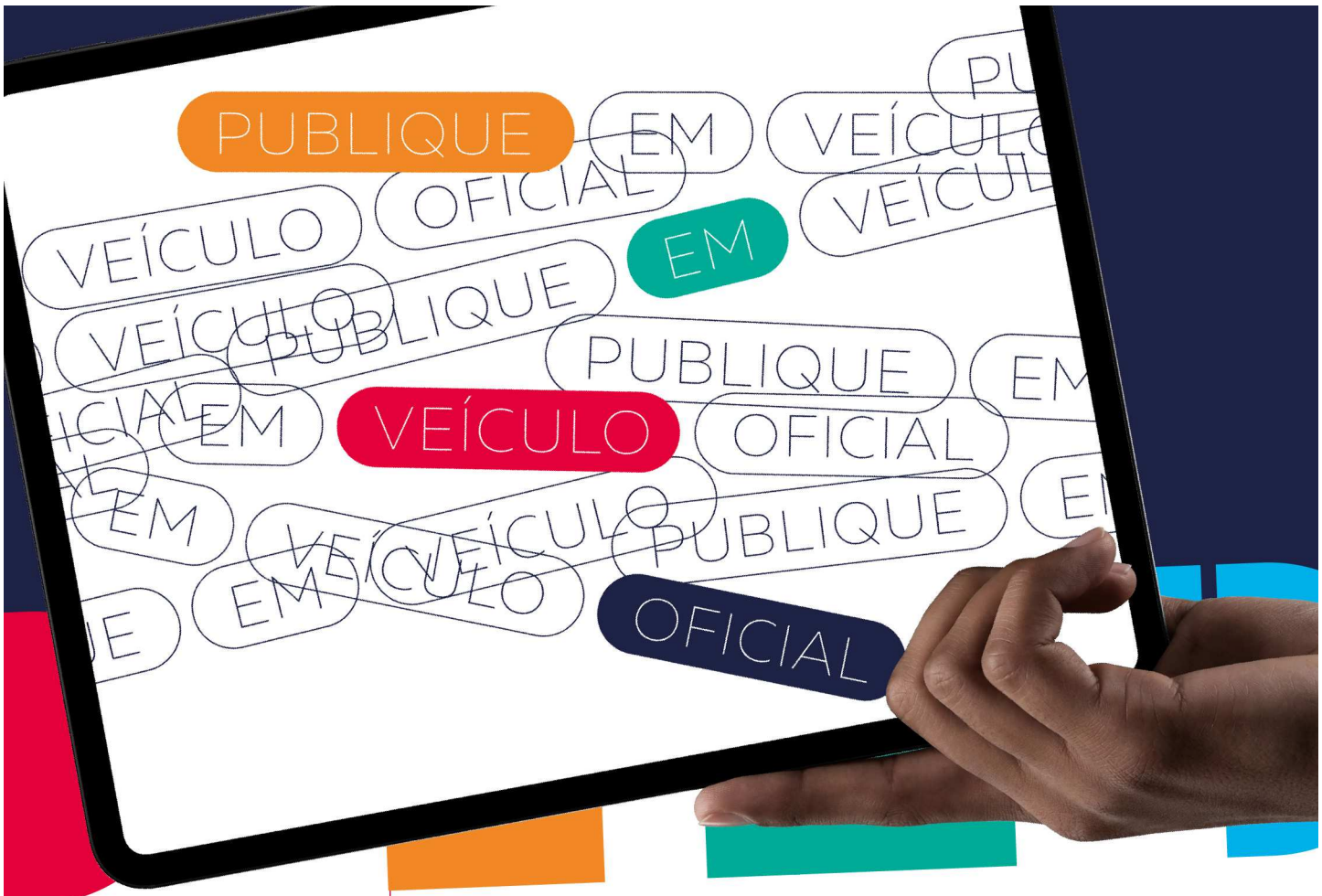


Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012




RAZÃO
MUTILADA
FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
ALAGOAS
GOVERNO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com